Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2023.02.09 20:04:21 -03'00'

88 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2022

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 | NÚMERO 21.958

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário 07
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 07
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo .....
Casa Civil .....
Executiva de Articulação Nacional .....
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Casa Militar .....
Procuradoria-Geral do Estado 07
Controladoria-Geral do Estado 07
Defesa Civil .....
Conselho de Governo .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 08
Administração Prisional e Socioeducativa 09
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 09
Comunicação .....
Desenvolvimento Economico Sustentável .....
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social 09
Educação 09
Fazenda .....
Infraestrutura e Mobilidade 10
Saúde 11
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial .....
Polícia Militar 12
Polícia Civil 12
Corpo de Bombeiros Militar 13
Polícia Científica 13
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 13
Fundações Estaduais 20
Economias Mistas 20
Repartições Federais
Concursos
Licitações 21
Contratos e Aditivos 23
Prefeituras Municipais 36
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 42

Governo do Estado

LEI Nº 18.637, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Semana Escolar Estadual de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 8 e 14 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana a que se refere esta Lei, as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica deverão promover atividades, palestras e debates a respeito da violência institucional contra a criança e o adolescente, com os seguintes objetivos:

I – informar e orientar professores, estudantes e pais ou responsáveis sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente;

II – ampliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre o direito de liberdade de aprender conteúdo politicamente neutro, livre de ideologia, respeitando o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência, assegurados pela Constituição Federal;

III – conscientizar as crianças e os adolescentes para reconhecimento da vulnerabilidade do educando e das atitudes a serem tomadas no caso de violação de direitos;

IV – informar os pais ou responsáveis sobre o direito de as crianças e adolescentes receberem educação moral de acordo com as convicções familiares;

V – promover o acesso, de pais ou responsáveis, aos conteúdos programáticos das disciplinas escolares e do enfoque dado aos temas ministrados; e

VI – conscientizar os professores de que, no exercício de suas funções, devem respeitar as convicções políticas, ideológicas, morais e religiosas dos estudantes.

Art. 3º Durante a Semana a que se refere esta Lei, as escolas afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais de fácil acesso, cartazes com, no mínimo, 70 cm (setenta centímetros) de altura por 50 cm (cinquenta centímetros) de largura, e fonte em tamanho compatível, em que deverão constar os seguintes deveres do professor:

I – o professor não se valerá da audiência cativa dos estudantes com o objetivo de persuadi-los a quaisquer correntes políticas, ideológicas ou partidárias;

II – o professor não discriminará nem avaliará os estudantes em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da inexistência delas;

III – o professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus estudantes a participar de manifestações ou atos políticos;

IV – ao tratar de questões políticas, sociais, culturais, históricas e econômicas, o professor apresentará aos estudantes, de forma equitativa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

V – o professor respeitará o direito de os estudantes receberem educação moral de acordo com as convicções de sua família; e

VI – o professor assegurará que, dentro da sala de aula, os direitos dos estudantes não serão violados pelas ações de terceiros.

Parágrafo único. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no *caput* serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 4º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO II
SEMANAS ALUSIVAS

.....	.....	.....
SEMANA	AGOSTO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
	Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente Na Semana serão promovidos, pelas instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, atividades, palestras e debates a respeito da violência institucional contra a criança e adolescente, com os seguintes objetivos: I – informar e orientar professores, estudantes e pais ou responsáveis sobre os	

Período entre os dias 8 e 14	limites éticos e jurídicos da atividade docente; II – ampliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre o direito de liberdade de aprender conteúdo politicamente neutro, livre de ideologia, respeitando o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência, assegurados pela Constituição Federal; III – conscientizar as crianças e os adolescentes para reconhecimento da vulnerabilidade do educando e das atitudes a serem tomadas	
	no caso de violação de direitos; IV – informar os pais ou responsáveis sobre o direito de as crianças e adolescentes receberem educação moral de acordo com as convicções familiares; V – promover o acesso, de pais ou responsáveis, aos conteúdos programáticos das disciplinas escolares e do enfoque dado aos temas ministrados; e VI – conscientizar os professores de que, no exercício de suas funções, devem respeitar as convicções políticas, ideológicas, morais e religiosas dos estudantes.	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 889254

LEI Nº 18.638, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Reconhece o Município de Painel como a Capital Catarinense do Pinhão, bem como altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de neste incluir o referido Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Painel fica reconhecido como a Capital Catarinense do Pinhão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
Painel	Capital Catarinense do Pinhão	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 889256

LEI Nº 18.639, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Lei nº 17.492, de 2018, para incluir os §§ 1º e 2º ao art. 9º, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....

§ 1º O loteador deve deixar a área de passeio público em condições de trânsito e acessibilidade, revestida com pedrisco.

§ 2º A consolidação da construção de calçadas prevista na infraestrutura básica desta Lei deve ser executada juntamente a edificação predial do lote ou terreno.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 889257

LEI Nº 18.640, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a notificação compulsória, por parte dos hospitais, maternidades, clínicas médicas e congêneres, públicos e privados, sobre o nascimento de crianças com fissura labiopalatal, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, maternidades, clínicas médicas e congêneres, públicos e privados, deverão notificar a Secretaria de Estado da Saúde sobre o nascimento de crianças com fissura labiopalatal.

Parágrafo único. O estabelecimento de saúde terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir do nascimento, para efetuar a notificação.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará:

I – no caso de instituição privada: multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada infração, dobrada no caso de reincidência, que será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que venha a substituí-lo;

II – no caso de instituição pública: o servidor público responsável pela notificação ficará sujeito às penalidades da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 889258

LEI Nº 18.641, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o dever de os hospitais, clínicas médicas e congêneres, de caráter público, disponibilizarem, nos domicílios de pacientes oncológicos, medicamentos antineoplásicos de uso oral, conforme prescrição médica, enquanto perdurar a vigência de estado de emergência ou de calamidade pública, ou período de epidemia ou de pandemia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas médicas e congêneres, de caráter público, devem disponibilizar, nos domicílios de pacientes oncológicos, medicamentos antineoplásicos de uso oral, conforme prescrição médica, enquanto perdurar a vigência de estado de emergência ou de calamidade pública, ou período de epidemia ou de pandemia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 889259

MENSAGEM Nº 091

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 250/2020, que "Dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 60/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e na Informação Jurídica nº 010/2023, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

O PL nº 250/2020, ao pretender estabelecer uma cláusula necessária aos contratos administrativos firmados pelo Estado, no caso, para que obras de engenharia custeadas com recursos da Administração Pública Direta ou Indireta contenham sistema de videomonitoramento com tecnologia que possibilite acesso via rede mundial de computadores, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invade competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, e de inconstitucionalidade material, dado que contraria os princípios da independência e harmonia dos Poderes e da reserva de administração, ofendendo, assim, o disposto no art. 2º e no inciso XXVII do *caput* do art. 22 da Constituição da República.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

> [...] no que diz respeito à constitucionalidade formal orgânica, verifica-se que a proposta se arvora na competência privativa da União para o estabelecimento de normas gerais de licitação e de contratos, prevista no art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [...].
> Embora o projeto pareça pretender, tão somente, dar visibilidade e transparência ao andamento de obras de engenharia licitadas, contratadas e executadas, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, é evidente que, ao impor que o sistema de videomonitoramento "será obrigatório em todos os contratos de obras de engenharia cujo o valor seja igual ou superior ao estabelecido no art. 23, inciso I, alínea 'c', da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outra que venha a substituí-la", o legislador estadual pretendeu estabelecer uma cláusula necessária aos contratos administrativos firmados pelo Estado, invadindo a competência da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação.
> Sobre o tema, traz-se à lume o precedente seguinte:
> "Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI 3.041/05, DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO. CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DO CONSUMIDOR. DISPOSIÇÃO COM SENTIDO AMPLO, NÃO VINCULADA A QUALQUER ESPECIFICIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, POR INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA (ART. 22, INCISO XXVII, DA CF). [...] 3. Ao inserir a Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor no rol de documentos exigidos para a habilitação, o legislador estadual se arvorou na condição de intérprete primeiro do direito constitucional de acesso a licitações e criou uma presunção legal, de sentido e alcance amplíssimos, segundo a qual a existência de registros desabonadores nos cadastros públicos de proteção do consumidor é motivo suficiente para justificar o impedimento de contratar com a Administração local. 4. Ao dispor nesse sentido, a Lei Estadual 3.041/05 se dissociou dos termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos, e, com isso, usurpou a competência privativa da União de dispor sobre normas gerais na matéria (art. 22, XXVII, da CF). 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI 3735, Relator(a): Min. TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 08/09/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 31-07-2017 PUBLIC 01-08-2017)
> Nada obstante, quanto à constitucionalidade material, o Projeto de Lei nº 250/2020 invade a esfera de atuação própria do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, fulminando a reserva de administração. Explica-se.
> Segundo Rafael Carvalho Rezende, há duas espécies de reserva de administração: uma geral e outra específica. A primeira associa-se à ideia de separação de poderes e pauta-se na vedação às invasões de um Poder no núcleo essencial das funções típicas de outro. Decorre da reserva geral a proibição voltada ao Legislativo e ao Judiciário para que esses Poderes, a pretexto de atuar no âmbito de suas funções típicas, não adentrem no campo da função administrativa, notadamente no mérito administrativo. Por sua vez, a reserva específica de administração configura-se quando o ordenamento jurídico, sobretudo a Constituição, destaca determinada matéria da seara do Parlamento, atribuindo a competência para normatizá-la exclusivamente ao Poder Executivo.
> Por meio dessa reserva, é defeso ao Poder Legislativo (ou quem exerça atipicamente a função legislativa) invadir o campo da execução de lei, próprio da Administração Pública. Em outras palavras, não é possível, a pretexto de se exercer a função legislativa, a invasão do espaço da função administrativa, seja pela utilização desnecessária e abusiva de leis de efeito concreto ou leis de caráter específico (afastando-se do caráter geral e abstrato dos atos legislativos), seja pela regulamentação legal exacerbadamente minuciosa nos campos em que se requer maior margem de atuação da Administração por atos abstratos ou mesmo concretos. A razão a ser observada é que não se poderia adentrar em um "domínio de execução", de modo a "executar legalmente a lei", o que é tarefa do Poder Executivo.
> Logo, extrai-se da reserva geral de administração um impedimento ao legislador de editar uma lei com descrição normativa excessivamente detalhada a ponto de inviabilizar o exercício da função administrativa, seja engessando indevidamente a atuação da administração pública em concreto (não dando abertura para a atuação do poder discricionário, quando recomendável), seja por perder a lei, sem motivo justificável, seu caráter material de ato geral e abstrato, ou ainda por restringir o campo do poder regulamentar, quando esse for recomendável.
> Nessa toada, verifica-se que o Projeto de Lei nº 250/2020 retira do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina a possibilidade de exercer a função administrativa (típica), na medida em que impõe sistema/modelo específico de transparência/fiscalização no andamento das obras contratadas pela Administração Pública do Estado de Santa Catarina. Desconsidera-se qualquer juízo da autoridade técnica encarregada sobre a melhor forma de executar a política pública.
> Demais disso, ao inserir a obrigatoriedade de videomonitoramento, com tecnologia que possibilite acesso via rede mundial de computadores, em tempo real, de forma indiscriminada, a todos "contratos de obras de engenharia cujo o valor seja igual ou superior ao estabelecido no art. 23, inciso I, alínea 'c', da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outra que venha a substituí-la", sem perquirir acerca de eventual impossibilidade técnica, a legislação acaba por limitar a atuação do Poder Executivo, podendo chegar, em casos extremos, a inviabilizar o próprio certame licitatório.
> Nesse sentido, o STF já assentou, em mais de uma ocasião, "que padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre matéria afeta à reserva de administração, como aquela atinente à gestão de contratos celebrados pela Administração Pública." (ARE 1337997 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 23/11/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-237 DIVULG 30-11-2021 PUBLIC 01-12-2021)
> Isso porque, a partir do momento em que o Poder Legislativo pretende substituir o Executivo na gestão dos contratos administrativos celebrados, há uma evidente afronta ao princípio da harmonia entre os poderes. (ADI 2733, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 26/10/2005, DJ 03-02-2006 PP-00011 EMENT VOL-02219-02 PP-00280)
> E, como se não bastasse, os custos de instalação do sistema de monitoramento serão inevitavelmente absorvidos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, afetando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. Ainda que a proposta preveja o custeio por parte da empresa contratada, essa obrigação impactará, sem sombra de dúvida, nos orçamentos ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, uma vez que o custo será repassado, de uma forma ou de outra, ao contratante. Aliás, sequer parece lícito impor às empresas o fornecimento do serviço ao Estado gratuitamente.
> Dessa forma, o ato do legislativo incorre em inconstitucionalidade material, pois se contrapõe à harmonia entre os poderes do Estado (art. 2º da CRFB/1988).
> [...]
> Ante o exposto, opina-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 250/2020, por usurpação da competência privativa da União, prevista no art. 22, inciso XXVII, da CRFB/1988, e por violação ao Princípio da Reserva da Administração e ao Princípio da Harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2º da CRFB/1988.

Ademais, o PL nº 250/2020, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela SIE:

> [...] esta Consultoria Jurídica entendeu pertinente o encaminhamento dos autos à Superintendência de Obras de Infraestrutura (SIN), a fim de colher o seu posicionamento técnico que, mediante a Diretoria de Obras de Projetos Rodoviários (DPRO), por sua vez, se manifestou contrária ao Projeto de Lei nº 250/2020, no seguinte sentido (fl. 07-09):
> "Levando em conta que atualmente temos aproximadamente 200 projetos já contratados e em maioria finalizados ou em fase de finalização, sendo que nenhum constava no escopo inclusão de vídeo monitoramento de obra.
> Então todos estes deverão sofrer novas contratações de revisão de projeto para esta inclusão?
> O Estado dispenderá tempo, recursos financeiros, recursos técnicos, além do retrabalho para revisar e incluir em todos os projetos já contratados este serviço?
> E mesmo que isto acontecesse, não há planilha referencial de preços de projeto para este serviço nas tabelas usadas para elaboração de editais.
> Quais preços serão adotados para referenciar e dar possibilidade justa de concorrência às Empresas projetistas e também empresas de tecnologia interessadas em oferecer este serviço?
> Qual será o profissional apto para efetivar que estes serviços de tecnologia da informação são de fato eficientes? Como será a manutenção das mesmas? Serão empresas terceirizadas que efetuarão o serviço ou as câmeras serão reutilizadas?
> Tudo isso apenas no âmbito de elaboração de projeto, mas em relação às obras, onde muitas já estão contratadas e em andamento, como seria a inclusão destes serviços?
> Nas obras de implantação onde não há rede elétrica disponível, como implantar as câmeras?
> Quem seria o responsável pelo monitoramento, a Empresa Executora ou a Empresa de Supervisão da obra?
> Sobre a multa de aplicação a Empresa que não cumprir o PL, sabe-se que atualmente estamos com uma defasagem grande de interesse das Empresas em obras da SIE, tendo por base as várias licitações desertas e fracassadas no último ano. Este não seria mais um impedimento para que as obras sejam de fato efetivadas, tendo em vista que para incluir 'de qualquer maneira' uma ideia como esta prejudicaria ainda mais os editais.
> Ademais, qual o despendimento financeiro em projetos, obras, funcionários públicos, empresas terceirizadas entre outros para esta inclusão. Há análise de custos para tal viabilidade que comprove de fato sua efetividade?
> Estas são apenas algumas questões que podem ser levantadas a *priori* por uma breve análise técnica, manifestamos, portanto, o veto ao texto

atual do referido projeto de lei."

Os autos também foram submetidos à manifestação da Superintendência de Obras Civis e Hidráulicas (SOC), que, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Obras Civis e Hidráulicas, exarou a Informação Nº 06/2023/SIE/DFOC (p. 12-14), sustentando, em síntese, que as obras civis do Estado são gerenciadas pelo Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP), onde é possível verificar o cadastro, a gestão, o acompanhamento e o controle de obras públicas da Administração Pública Estadual.

Ainda, informou que cada contrato gera um *QR Code*, que é disponibilizado na placa da obra, conforme legislação vigente, além do telefone da Ouvidoria do Estado. Sem prejuízo, salientou que o monitoramento proposto na Lei implicará impacto financeiro considerável na matriz de risco da obra, no seguro e, ainda que a responsabilidade seja da contratada, deverá ser incluído no seu custo.

Por fim, muito embora reconhecida a relevância da proposta legislativa, é imperioso ressaltar que a existência dos equipamentos de vídeomonitoramento não substitui a visita e a vistoria da fiscalização e gestores, razão pelo qual entende-se que a norma, caso aprovada, onerará os cofres públicos, sem garantia de resultados efetivos na execução.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 889260

MENSAGEM Nº 092

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 218/2021, que "Veda a exigência de atestado médico das pessoas que adotam o estilo de vida baseado no vegetarianismo e/ou no veganismo, aos alunos da rede pública de educação básica no Estado de Santa Catarina", porquanto contrário ao interesse público, além de eivado de inconstitucionalidade em relação ao art. 5º, com fundamento no Ofício nº 464/2023, da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação (SED), e no Parecer nº 54/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 218/2021, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela SED:

> [...] informamos que a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina tem elaborado as suas orientações por profissionais nutricionistas e de acordo com a Nota Técnica Nº 1894673/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que cria mecanismos gerenciais destinados à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e ao estímulo à inserção da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, bem como a atualização das recomendações quanto ao fornecimento da alimentação vegetariana no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
>
> A Nota Técnica Nº 1894673/2020, no capítulo 7, destinado ao vegetarianismo na alimentação escolar, cita a Academia Real de Medicina da Bélgica (AMRB, 2018) que, considerando a faixa etária atendida pela Rede Estadual de Ensino de SC, esclarece que "7.4 [...] a dieta fundamentada apenas por vegetais induz a desequilíbrios que têm impactos diferentes sob os indivíduos. É hipercalêmica, hiperfosfatêmica, hipoférrica, deficiente em zinco e em cobalamina. O excesso de fósforo e a falta de cálcio podem ser responsáveis pelo hiperparatireoidismo secundário de origem nutricional".
>
> Acrescenta, ainda "7.5. A vitamina B12 é um nutriente limitador em dietas vegetarianas, principalmente em crianças, havendo relatos de sintomas clínicos graves de deficiência desse nutriente em bebês de mães veganas, por exemplo. Por isso, existe a orientação para suplementação crônica desse nutriente em adeptos a esse tipo de restrição".
>
> Ao ser questionado sobre o assunto, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) emitiu um parecer técnico NÃO recomendando a retirada de produtos de origem animal da alimentação escolar sem o rigoroso acompanhamento de um nutricionista, pois a falta destes produtos pode trazer prejuízos à saúde e à nutrição de escolares. Além do mais, o órgão afirma que essa retirada não se justifica por desconsiderar as recomendações oficiais para a alimentação adequada e saudável do Guia Alimentar para a População Brasileira, isso porque não existem evidências, do ponto de vista da saúde pública, que justificam tal conduta.
>
> [...]
>
> Recomenda, ainda, que "9.4. [...] o fornecimento de alimentação vegetariana nos cardápios do PNAE, a todos os estudantes, quando definido pela gestão local, limitar-se-á a um único dia da semana, em razão da obrigatoriedade da inclusão de alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 dias por semana".
>
> Frente ao exposto, informamos que a Secretaria de Estado da Educação solicita aos pais/responsáveis a apresentação de declaração e atestado médico e que, quando necessário, oferece cardápio especial aos estudantes com Necessidade Alimentar Especial (NAE).
>
> Para fins de conclusão, esta Diretoria de Ensino é de PARECER CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 218/2021.

E a PGE, por sua vez, ressaltou que o art. 2º do PL nº 218/2021, ao pretender impor atribuição a órgãos integrantes do Poder Executivo, no caso, para que as escolas de educação básica da rede pública estadual disponibilizem alimentação vegetariana e vegana para alunos cujos pais ou responsáveis tenham declarado a opção por esse tipo de alimentação, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, e de inconstitucionalidade material, dado que contraria o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 32, no inciso VI do § 2º do art. 50 e no inciso I do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme os seguintes fundamentos:

> [...] o art. 2º, ao assegurar o acesso à alimentação escolar vegetariana e vegana a todo o aluno cujos pais ou responsáveis tenham declarado a opção à direção da escola, imiscui-se na direção superior da administração pública, já que cria novas atribuições aos seus órgãos, em especial à Secretaria de Estado da Educação (SED), repercutindo no desenvolvimento das atividades já regularmente desenvolvidas pela comunidade escolar.
>
> Em que pese o louvável propósito do projeto de lei, afigura-se evidente que haverá interferência no fluxo de trabalho das instituições de ensino, quiçá a criação de demanda de trabalho a exigir nomeação de novos servidores objetivando o acompanhamento nutricional desses alunos.
>
> Diz-se isso porque o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação emitiu a Nota Técnica nº 8/2019/COSAN/CGPAE/DIRAE abordando o assunto "Alimentação Vegetariana no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE", e dispondo o seguinte:
>
> "[...]
>
> 5.3. O Guia Alimentar para População Brasileira (2014), publicado pelo Ministério da Saúde (MS), apresenta as diretrizes alimentares oficiais para a população brasileira. No Guia há orientações para o consumo do grupo de carnes e ovos, como parte de uma alimentação saudável (...).
>
> 5.4. Ao final das orientações sobre este grupo de alimentos no documento referido (pág. 84), o MS ressalta o risco de restrições alimentares para as pessoas e a necessidade de acompanhamento individual por um nutricionista quando isso ocorre:
>
> '...embora o consumo de carnes ou de outros alimentos de origem animal, como o de qualquer outro grupo de alimentos, não seja absolutamente imprescindível para uma alimentação saudável, a restrição de qualquer alimento obriga que se tenha maior atenção na escolha da combinação dos demais alimentos que farão parte da alimentação. Quanto mais restrições, maior a necessidade de atenção e, eventualmente, do acompanhamento por um nutricionista'.
>
> (...)
>
> 5.7. (...) Além disso, para que a criança pratique o vegetarianismo é necessário atenção redobrada à escolha dos alimentos e suas combinações, a fim da garantia de todos os nutrientes necessários da criança nessa fase da vida.
>
> 5.8. Segundo o documento citado, 'fundamental que a criança vegetariana, como qualquer outra criança, seja acompanhada por profissionais de saúde que monitorem o seu crescimento e desenvolvimento, orientem sobre sua alimentação e sobre a suplementação com vitaminas e minerais'."
>
> Ainda segundo a mencionada Nota Técnica "de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, quaisquer alterações significativas em cardápios de alimentação escolar deverão ser testadas previamente por meio do Teste de Aceitabilidade, conforme metodologia definida pelo FNDE, sendo que o índice de aceitabilidade deve ser, no mínimo, de 90% para Resto Ingestão e de 85% para Escala Hedônica".
>
> Inafastável reconhecer, dessa forma, que o art. 2º da proposição cria novas atribuições a órgão público, violando iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete, de forma privativa, promover a direção e a organização dos órgãos da Administração Pública, bem como propor leis a esse respeito.
>
> De forma pontual, o dispositivo citado resulta em interferência do Poder Legislativo na gestão das atividades afetas ao Poder Executivo, culminando em legítima intervenção na independência do Poder Executivo Estadual, violando, por conseguinte, o princípio da separação dos poderes e harmonia entre os Poderes do Estado, inscrito no art. 2º da CRFB e reproduzido no art. 32 da CESC.
>
> [...]
>
> O vício de iniciativa em proposições da mesma natureza da ora analisada tem sido também reconhecido pelos Tribunais pátrios, conforme ilustram os seguintes julgados:
>
> "AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. Agravo regimental a que se nega provimento." (RE 653.041/MG-AgR, Rel. Min. Edson Facchin, Primeira Turma, DJe 9/8/16)
>
> [...]
>
> Logo, entende-se que o art. 2º do projeto de lei contém vício de inconstitucionalidade formal, frente a não observância da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para propor leis que resultem na criação de atribuições aos órgãos públicos (art. 50, § 2º, VI, e art. 71, I, da CESC).
>
> [...]
>
> Ante o exposto, entende-se que:
>
> 1) O art. 2º do Projeto de Lei n. 218/2021 é inconstitucional, visto que viola a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para propor leis que resultem na criação de atribuições aos órgãos públicos (art. 50, § 2º, VI, e art. 71, I, da CESC), além de violar o art. 2º da

CRFB e o art. 32 da CESC (princípio da separação dos poderes).

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 889261

MENSAGEM Nº 093

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 095/2022, que "Obriga o Governo do Estado de Santa Catarina a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto natalino e saída temporária especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade catarinense", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 59/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Parecer nº 221/23, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), referendado pelo titular da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

O PL nº 095/2022, ao pretender obrigar o Poder Executivo a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados com indulto natalino e saída temporária especial, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que fere expressamente norma geral editada pela União sobre direito penitenciário (Lei federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984), de observância obrigatória pelos demais entes da Federação, e de inconstitucionalidade material, dado que viola o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, ofendendo, assim, o disposto no inciso LXXIX do *caput* do art. 5º e no inciso I do *caput* e nos §§ 1º a 4º do art. 24 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

> [...] entende-se que o tema de que trata este projeto versa sobre direito penitenciário (CRFB, art. 24, I), matéria de competência legislativa concorrente.
> [...]
> Nos temas de competência legislativa concorrente, a Constituição Federal estabeleceu o denominado "condomínio legislativo", em que há expressa delimitação dos modos de atuação de cada ente federativo, os quais não se sobrepõem (CRFB, art. 24, §§ 1º a 4º).
> Com efeito, da leitura dos parágrafos do art. 24 da CRFB, observa-se que há duas hipóteses em que compete ao Estado-membro legislar em temas de competência concorrente: (i) quando a União não o faz e, assim, o ente regional, ao regulamentar uma das matérias do art. 24, não encontra limites na norma federal geral; e (ii) quando a União edita norma geral sobre o tema, a ser observada em todo território nacional, cabendo ao Estado a respectiva complementação, a fim de adequar as prescrições às suas particularidades locais.
> Estabelecidas essas premissas, registra-se que o Direito Penitenciário, no ordenamento jurídico brasileiro, não está concentrado em um único diploma legal, mas emerge de diversas fontes. Uma delas é a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP), contendo tanto normais de direito processual penal, como normas gerais sobre direito penitenciário.
> O referido regramento nacional veda peremptoriamente a divulgação de dados que exponham o preso à inconveniente notoriedade durante o cumprimento da pena, o que exclui de maneira nítida a competência dos Estados para legislarem em sentido contrário. Confira-se, nesse sentido, o teor do art. 198 da LEP:
> "Art. 198. É defesa ao integrante dos órgãos da execução penal, e ao servidor, a divulgação de ocorrência que perturbe a segurança e a disciplina dos estabelecimentos, bem como exponha o preso à inconveniente notoriedade, durante o cumprimento da pena."
> Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 095/2022, ao determinar a divulgação de diversos dados pessoais dos detentos – dentre eles nome completo, foto de identificação e número de documento de identidade –, os expõe à inconveniente notoriedade, tendo em vista os veículos de comunicação em que as informações serão divulgadas (Diário Oficial do Estado e páginas oficiais da rede mundial de computadores) e a própria natureza delas (dados pessoais).
> Essa notoriedade, inclusive, tem a potencialidade de causar aos detentos sérios transtornos que ultrapassam meros dissabores inerentes à vida em sociedade.
> É o caso, por exemplo, da situação em que um detento integrante de facção criminosa vier a ser beneficiado por indulto ou saída temporária. Se existir alguma facção rival, será criado um risco concreto à integridade física do detento, decorrente da conduta da própria administração prisional. Materializado o risco, pode-se inclusive cogitar de futura responsabilidade civil do Estado (CRFB, art. 37, § 6º), o que deve ser evitado.
> [...]
> Assim, o projeto em análise não veicula simples norma suplementar, mas norma contrária à lei geral, em detrimento da competência legislativa da União.
> Aqui, não se coloca em jogo a qualidade da intenção do legislador estadual de garantir publicidade aos atos da execução penal, mas tão somente o fato de que, em termos objetivos, a proposição extrapolou a competência concorrente dos Estados-membros.
> Com base nessas considerações, entende-se que o Projeto de Lei nº 095/2022 apresenta vício de inconstitucionalidade formal orgânica (CRFB, art. 24, I, e §§ 1º a 4º).
> Quanto ao aspecto material, a proposição legislativa em análise dispõe sobre a divulgação de dados pessoais dos detentos, criando-lhes risco concreto à integridade física. Ademais, a divulgação dessas informações está fora das hipóteses excepcionais em que se autoriza o tratamento de dados pessoais, previstas no art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
> Ao assim dispor, o Projeto de Lei nº 095/2022 viola o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, previsto no art. 5º, LXXIX, da CRFB (incluído pela Emenda Constitucional nº 115/2022).
> Por derradeiro, é relevante tecer uma observação. A divulgação de dados necessários para recaptura de condenados foragidos encontra respaldo legal (LGPD, art. 4º, III, "a" e "d"; Código Civil, art. 20, *caput*), não sendo, portanto, vedada. Porém, conforme exposto, não é disso que a proposição em análise trata.
> Ante o exposto, entende-se que o Projeto de Lei nº 095/2022, embora relevante do ponto de vista social, é inconstitucional em sua integralidade, por violação ao art. 24, I, e §§ 1º a 4º, e ao art. 5º, LXXIX, ambos da CRFB.

E a SAP posicionou-se desfavoravelmente à aprovação do PL em questão, uma vez que apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões:

> [...] em atenção às manifestações dos setores técnicos da SAP, o Departamento de Polícia Penal (SAP 7003/2022), o qual se posicionou contrário ao PL nº 095/2022, argumentando que: "(...) a pretensa divulgação abrange foto e diversos dados detalhados, razão pela qual este Departamento manifesta-se contrário, uma vez que representa exposição pública desnecessária. Ademais, cabe ao Estado preservar o direito de imagem dos presos (as) e, nesse sentido, o Departamento de Polícia Penal deve resguardar a imagem e dados dos indivíduos que estão sob a sua custódia, a fim de evitar prejuízos, de forma a desencadear perseguições, retaliações ou mesmo dificultar a ressocialização. Sob este enfoque, a Lei de Execução Penal, estabelece que: Art. 198. É defesa ao integrante dos órgãos da execução penal, e ao servidor, a divulgação de ocorrência que perturbe a segurança e a disciplina dos estabelecimentos, bem como exponha o preso à inconveniente notoriedade, durante o cumprimento da pena (...)".
> No mesmo sentido, manifestou-se a Diretoria de Inteligência e Informação (SAP 7004/2023), o qual destaco os principais fundamentos:
> "(...) a sobredita divulgação pode servir como lista de alvos entre faccionados, colocando em risco não somente grupos rivais, mas, por via reflexa, toda a população catarinense. (...) Anote-se, também, informações de segurança pública por meio do canal técnico de inteligência, fomentando a integração em ações estratégicas e operacionais em atividades de inteligência, objetivo da Política Nacional de Segurança Pública (art. 6º da Lei nº 13675/18). Por fim, sublinhe-se que o tema transita pelas limitações da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), ainda que exista discussão acerca de sua aplicabilidade quando o tratamento de dados pessoais seja realizado para fins exclusivos de segurança pública (art. 4º), não podendo ser desprezada a responsabilização civil estatal em caso de futura divulgação errônea ou a destempo (...)."
> [...]
> Por fim, a Corregedoria-Geral também se manifestou contrária ao PL nº 095/2022, concluindo por fim que: (...) ao tempo que a divulgação dos nomes dos presos beneficiários pelo indulto natalino possa ser considerada uma política de segurança pública em razão da transparência, poderá colocar em risco a vida dos apenados divulgados ou até mesmo constrangimentos para si e seus familiares, acarretando demandas judiciais em razão da responsabilidade civil do Estado.
> Limitado ao exposto, [...] esta Consultoria Jurídica opina, com lastro no que entende a área técnica da SAP, que o PL nº 095/2022 contraria o interesse público, razão pela qual se opina pelo veto [...].

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 889262

MENSAGEM Nº 093

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 095/2022, que "Obriga o Governo do Estado de Santa Catarina a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto natalino e saída temporária especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade catarinense", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 59/2023, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Parecer nº 221/23, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), referendado pelo titular da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

O PL nº 095/2022, ao pretender obrigar o Poder Executivo a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados com indulto natalino e saída temporária especial, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que fere expressamente norma geral editada pela União sobre direito penitenciário (Lei federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984), de observância obrigatória pelos demais entes da Federação, e de inconstitucionalidade material, dado que viola o direito

fundamental à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, ofendendo, assim, o disposto no inciso LXXIX do *caput* do art. 5º e no inciso I do *caput* e nos §§ 1º a 4º do art. 24 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

> [...] entende-se que o tema de que trata este projeto versa sobre direito penitenciário (CRFB, art. 24, I), matéria de competência legislativa concorrente.
> [...]
> Nos temas de competência legislativa concorrente, a Constituição Federal estabeleceu o denominado "condomínio legislativo", em que há expressa delimitação dos modos de atuação de cada ente federativo, os quais não se sobrepõem (CRFB, art. 24, §§ 1º a 4º).
> Com efeito, da leitura dos parágrafos do art. 24 da CRFB, observa-se que há duas hipóteses em que compete ao Estado-membro legislar em temas de competência concorrente: (i) quando a União não o faz e, assim, o ente regional, ao regulamentar uma das matérias do art. 24, não encontra limites na norma federal geral; e (ii) quando a União edita norma geral sobre o tema, a ser observada em todo território nacional, cabendo ao Estado a respectiva complementação, a fim de adequar as prescrições às suas particularidades locais.
> Estabelecidas essas premissas, registra-se que o Direito Penitenciário, no ordenamento jurídico brasileiro, não está concentrado em um único diploma legal, mas emerge de diversas fontes. Uma delas é a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP), contendo tanto normais de direito processual penal, como normas gerais sobre direito penitenciário.
> O referido regramento nacional veda peremptoriamente a divulgação de dados que exponham o preso à inconveniente notoriedade durante o cumprimento da pena, o que exclui de maneira nítida a competência dos Estados para legislarem em sentido contrário. Confira-se, em regras e normas nacionais e internacionais.
> Ressalta-se, de antemão, que a Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, instituiu o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, do qual emerge por força legal o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.
> Portanto, o CONMETRO é um órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e, desde então, por força da Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, foi determinado que o INMETRO é o órgão executivo central de todo o Sistema.
> Posteriormente o INMETRO tem reforçado sua competência pela Lei Federal nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.
> [...]
> O veto integral se consolida no fato que a Legislação Federal é clara em determinar a exclusividade do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal do INMETRO, além de fixar a competência deste órgão em, ao exercer poder de polícia administrativa, expedir regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços.
> Na mesma esteira de fundamento para o veto integral encontra-se a Carta Maior, na qual nota-se que o apontamento do § 4º do artigo nº 24, da CF88, que retira a eficácia textual do Projeto de Lei em comento, uma vez que a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.
> Da leitura da Carta Constitucional e do arcabouço jurídico federal aplicável extrai-se a competência do órgão federal INMETRO o regulatório da temática invocada do texto do Projeto de Lei nº 003/2021.
> [...]
> Portanto, O IMETRO/SC entende não ser conveniente que seja sancionada uma lei estadual que exima o responsável por um produto ou serviço de cumprir os atos normativos federais estabelecidos pelo INMETRO, eis que o princípio jurídico da especialidade não pode simplesmente ser desconsiderado.
> [...]
> Esses são os fundamentos que devem conduzir ao veto integral do autógrafo do Projeto de Lei nº 003/2021.

E a PGE, por sua vez, ressaltou que o art. 14 do PL nº 003/2021, ao possibilitar que medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e outros produtos correlatos sejam testados ou oferecidos ao consumo antes de registrados no Ministério da Saúde, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que fere expressamente norma geral editada pela União sobre proteção e defesa da saúde (Lei federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976), de observância obrigatória pelos demais entes da Federação, ofendendo, assim, o disposto no inciso XII do *caput* e no § 1º do art. 24 da Constituição da República. Ademais, o referido artigo também padece de inconstitucionalidade ao permitir a liberação de produtos e serviços de forma generalizada, desconsiderando a existência de produtos e serviços novos que sejam potencialmente perigosos à saúde, uma vez que é dever do Estado promover a defesa do consumidor e assegurar a redução do risco de quaisquer agravos à saúde pública, conforme o disposto no inciso XXXII do *caput* do art. 5º, no inciso V do *caput* do art. 170 e no art. 196 da Constituição da República.

Já o § 4º do art. 7º do PL nº 003/2021, ao pretender estipular prazo para a conclusão de processo administrativo no âmbito do Poder Executivo, e o art. 13 do referido PL, ao pretender impor a órgão integrante do Poder Executivo o dever de propor alteração de legislação, estão eivados de inconstitucionalidade material, dado que contrariam o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 32 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar os aludidos dispositivos, conforme os seguintes fundamentos:

> Ocorre que o art. 14 da proposição, quando pretende alterar a Lei Estadual nº 6.320/1983, que "Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências", incorre em inconstitucionalidade formal por violar competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, § 1º).
> [...]
> Diante da generalidade da expressão "novo produto ou serviço", é possível que se interprete que ela abrange também os medicamentos, os insumos farmacêuticos, os cosméticos e outros produtos correlatos.
> Em relação a esses produtos, a Lei Federal nº 6.360/1976, que "Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências", em seu art. 12, exige que eles devem ser registrados antes de serem entregues ao consumo:
> "Art. 12. Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde."
> Em relação aos medicamentos, contudo, a Lei os excepciona de registro quando forem novos e destinados exclusivamente para uso experimental:
> "Art. 24 Estão isentos de registro os medicamentos novos, destinados exclusivamente a uso experimental, sob controle médico, podendo, inclusive, ser importados mediante autorização expressa do Ministério da Saúde."
> A mesma exceção, entretanto, não se aplica aos demais produtos (insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes etc.), motivo pelo qual a abrangência do dispositivo a ser acrescentado à Lei Estadual nº 6.320/1983 pode estar conflitante com a legislação federal.
> [...]
> Por se tratar de direito à saúde, direito fundamental que assume especial importância no ordenamento jurídico, a incerteza de um dispositivo que pode colocar em risco a vida, a saúde e a segurança dos consumidores contra os riscos de produtos e serviços eventualmente perigosos ou nocivos, além de potencialmente violar norma geral da União, viola o dever do Estado de promover a defesa do consumidor, conforme previsto no inciso XXXII do art. 5º e inciso V do art. 170 da CRFB.
> Ademais, o risco de liberação de produtos e serviços, de forma generalizada (como constou do dispositivo que se pretende acrescentar à Lei Estadual nº 6.320/1983), desconsidera a existência de produtos e serviços novos que sejam potencialmente perigosos à saúde pública e, consequentemente, o próprio art. 196 da CRFB, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem à redução do risco de quaisquer agravos.
> Por este motivo, entende-se que o art. 14 do projeto de lei em análise é formalmente inconstitucional, por desrespeitar normais gerais de saúde pública constantes da legislação federal.
> [...] visualiza-se inconstitucionalidade material em dois dispositivos do projeto de lei em análise: no § 4º do art. 7º e no art. 13 [...].
> Referidos dispositivos violam o princípio da separação dos poderes, princípio fundamental e cláusula pétrea no sistema constitucional brasileiro, interferindo no domínio de funções tipicamente administrativas.
> Em que pese a louvável preocupação dos parlamentares quanto à necessidade da rápida aprovação de autorizações a serem expedidas pelo Poder Público, a estipulação de prazo para a conclusão do processo administrativo se configura como indevida ingerência do Poder Legislativo sobre o Executivo, em evidente afronta ao princípio da separação dos poderes, estatuído no art. 2º da CRFB.
> [...]
> Neste diapasão, registra-se que a atividade de aprovação de novos produtos e serviços é complexa e envolve uma série de variáveis que impedem a fixação de prazos específicos de conclusão por outro Poder que não o próprio Executivo. Este último é quem deve se organizar para que tais análises sejam realizadas em lapso razoável de tempo, inclusive instituindo, a título de metas, referências de tempo que considera aceitável para a tramitação do processo administrativo de aprovação.
> Todavia, a instituição de tais metas e a organização administrativa necessária para alcançá-las são atividades tipicamente administrativas, tendo em vista que somente o Poder Executivo possui condições de avaliar as múltiplas intercorrências que cada tipo de processo possui, e, com isso, estipular prazos razoáveis de duração.
> Com efeito, a ingerência do Poder Legislativo nesse particular não se coaduna com a Constituição vigente. Por outro lado, ainda que assim não fosse, a fixação de prazo para a conclusão de processo administrativo teria efeito meramente indicativo, sendo ilegal a autorização tácita, decorrente do transcurso de determinado espaço de tempo sem a manifestação estatal, a exemplo da regra pretendida no § 4º do art. 7º da proposição.
> Isto porque o decurso do tempo não supre eventual ilegalidade no conteúdo material dos processos administrativos de autorização, tendo em vista que a Administração tem o dever de invalidar os atos nulos que venha a produzir [...].
> Dessa forma, mesmo após esgotado o lapso temporal para aprovação de experimento de produtos e serviços inovadores, o órgão de regulação teria o dever de anular a "aprovação tácita" que desrespeita a lei, de modo que o administrado teria em suas mãos uma possível aprovação "sob condição", ocasionando grave insegurança jurídica quanto à efetivação ou não da testagem.
> Essa prática poderia, ainda, render ensejo a indenizações em desfavor do Estado, decorrente de autorizações posteriormente anuladas, com fundamento em eventual ofensa ao princípio da segurança jurídica em seu sentido subjetivo da proteção da confiança legítima.
> Também o art. 13, ao dispor que o órgão gestor do banco regulatório deverá propor diretamente a alteração da legislação, também ofende a separação dos poderes, desconsiderando qualquer juízo da autoridade técnica sobre o assunto.
> [...]
> Ademais, compete, exclusivamente, ao Chefe do Poder Executivo examinar a conveniência e a oportunidade para o desempenho de atividades legislativas e regulamentares que lhe são inerentes.

Assim, qualquer norma que imponha o dever de propor alteração da legislação, ainda mais baseado em documento particular, caracteriza indevida interferência do Poder Legislativo em atividade própria do Executivo e intervenção na condução superior da Administração Pública (STF. Plenário. ADI 4728/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 12/11/2021).
Dessa forma, entende-se que o § 4º do art. 7º e o art. 13 do projeto de lei em análise são materialmente inconstitucionais, por violarem a separação dos poderes (CRFB, art. 2º; CESC, art. 32).
Ante o exposto, entende-se que:
1) O art. 14 do Projeto de Lei nº 003/2021, por sua generalidade, é inconstitucional por desrespeitar normais gerais de saúde pública constantes da legislação federal (Lei nº 6.360/1976), além de potencialmente violar o disposto no inciso XXXII do art. 5º, inciso V do art. 170 e art. 196 da CRFB;
2) O § 4º do art. 7º e o art. 13 também são inconstitucionais, por violarem a separação dos poderes (CRFB, art. 2º; CESC, art. 32).

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 889263

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5015529-62.2022.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: GOVERNADOR - ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL N. 12.069/2001).
PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 14.652, DE 13.1.2009, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELAS LEIS ESTADUAIS N. 16.344, DE 21.1.2014, E N. 17.451, DE 10.1.2018, COM EFEITOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO. RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR JÂNIO MACHADO.

Cod. Mat.: 888891

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5026465-49.2022.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR JÂNIO MACHADO
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU/SC
ADVOGADO: DANIEL CESAR DA LUZ (OAB SC035994)
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 1.563, DE 6.9.2001, DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, COM EFEITOS EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

Cod. Mat.: 888896

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 8000248-88.2017.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL N. 12.069/2001).
PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE "ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL/FINANCEIRO", "CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO", "CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO", "CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA", "DIRETOR DE DEPARTAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES", "CHEFE DE DIVISÃO DE CUSTOS E AUDITORIA", "CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS E CONECTIVIDADE", "CHEFE DE DIVISÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS", "CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS", "CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES", "CHEFE DE DIVISÃO DE SOFTWARE E HARDWARE", "CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS", "CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO", "DIRETOR DE DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO", "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA", "CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS" E "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E MANUTENÇÃO", QUE FORAM EXTINTOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES N. 401/2018, 415/2019, N. 425/2019, N. 426/2019, N. 434/2019 E N. 469/2021, DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, E, NO MAIS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ANEXOS II E VII "A" DA LEI COMPLEMENTAR N. 401/2018, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES POSTERIORES, ATÉ A N. 491, DE 31.1.2022, TODAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, COM EFEITOS EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO. RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR JÂNIO MACHADO

Cod. Mat.: 888899

Atos do Poder Executivo

ATO nº 674 / 2023
RETIFICAR, conforme processo nº FCEE 89/2023, no Ato nº 429, publicado em 30.01.2023, que nomeou por concurso JUREMA MARIA VIVAN, para exercer o cargo de Professor, no âmbito da FCEE, a parte do objeto, que deverá ser: REINTEGRAR, ao cargo de Professor, nível III, referência A, com lotação na 5ª Região, exonerada por intermédio do Ato nº 178, publicado em 01.02.2022.

ATO nº 675 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão exarada nos autos nº 5004446-03.2022.8.24.0080 , e conforme processo nº FCEE 551/2023, resolve REINTEGRAR, a servidora LOURDES RODRIGUES SALVATORI, matrícula nº 370052-6-05 , no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, com lotação na 5ª Região, no âmbito da FCEE, exonerada por intermédio do Ato nº 178, publicado em 01.02.2022.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888998

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 511 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FAPESC 81/2023, VALESKA DANIELA TRATSK, para exercer o cargo de DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nível DGS-1, da FAPESC, a contar de 20/01/2023.

ATO nº 570 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SDS 41/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDS:

*** TORNAR SEM EFEITO,** a nomeação de CLÓVIS ALCIDIO DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, efetuada por intermédio do Ato n° 210, publicado no dia 13/01/2023.

*** NOMEAR,** de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, CLÓVIS ALCIDIO DE SOUSA, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS HABITACIONAIS, nível DGS-2, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 676 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SES 12932/2023, resolve CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, SIDINEY MACEDO JUNIOR, matrícula n° 631420-1-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, a contar de 01/01/2023, para fins de regularização funcional.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 889265

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: **MARCELO E L RAMOS DA SILVA**, CPF: ***.526.36*-**; TC 012/2023; Início: 08/02/2023; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/NUTRI.**

Cod. Mat.: 888705

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: **IGOR R P DA SILVA**, CPF: ***.949.30*-**; TC 015/2023; Início: 13/02/2023; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **PROADM.**

Cod. Mat.: 888706

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: **BEATRIZ P SOCAS;** CPF: ***.218.86*-**; TC 004/2023; Data da Rescisão: 07/02/2023.

Cod. Mat.: 888715

Controladoria-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
AUTOS Nº CGE 00000459/2021

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº. 09/2023/PGE/NUAJ/CGE, para Conhecer os Embargos de Declaração e, no mérito, **Negar Provimento.**

Diante do exposto, mantêm-se as decisões administrativas sancionadoras publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.905, em 28/11/2022, (p.1477) aplicando-se à empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI., CNPJ 02.482.618/0001-60. As seguintes penalidades:
a) multa no valor de R$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), correspondente a 9,50% (nove e meio por cento) do faturamento bruto da empresa do exercício de 2020, excluídos os tributos, com fulcro no que dispõe o inciso I do art. 6° da Lei n° 12.846/2013, calculada segundo o disposto nos artigos. 27 e seguintes do Decreto n° 1.106/2017;
b) Publicação Extraordinária da Decisão Condenatória, com fulcro no que estabelecem o inciso II do art. 6º da Lei n° 12.846/2013 e o inciso II do art. 25 do Decreto n° 1.106/2017, durante 30 (trinta) dias;
c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Dispensa de Licitação SES/FES n° 754/2020, o que perfaz o valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 87 da Lei n° 8.666/1993 c/c o disposto no inciso II do art. 110 do Anexo I do Decreto nº 2.617/2009;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sendo descontado desta, 6 (seis) meses de suspensão em licitar já cumpridos e exauridos, com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666, de 1993 e no art. 108, IV do Decreto nº 2.617/2009.

Pela prática de fraude à Dispensa de Licitação SES/FES nº 754/2020 e à Ordem de Fornecimento nº 343, firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde, bem como, pela fraude na pesquisa de preços e análise da vantajosidade da proposta, restando caracterizado o ato lesivo à Administração Pública estadual previsto na alínea "d" do inciso IV do art. 5° da Lei n° 12.846/2013, além da não execução do objeto contratado, incorrendo na inexecução total.

A empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI., CNPJ 02.482.618/0001-60, tem o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contados da data de intimação desta decisão, conforme § 3º do art. 24 do Decreto nº 1.106/2017.

Para cumprimento da publicação extraordinária desta decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, §5º da Lei nº 12.846, de 2013 e do 34 do Decreto nº 1.106, de 2017, a pessoa jurídica deverá publicar, às suas expensas, o extrato desta decisão, nos seguintes meios, cumulativamente:
1. no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
2. em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica infratora ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;
3. em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias em tamanho não inferior a 210 mm de largura e 297 mm de altura, em fonte "Arial" ou similar, tamanho de fonte não inferior a "32" para o título, e "20" para o restante do texto; e
4. na página principal do sítio eletrônico da pessoa jurídica infratora, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Cícero Alessandro T Barbosa
Controlador-Geral do Estado
Auditor do Estado

Cod. Mat.: 888866

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 57/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 4355/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5001627-63.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor Charles Vieira da Silva, matrícula nº 971700-5-03, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 28/12/2018.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888889

PORTARIA nº 59/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 8021/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5009483-78.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da EC nº 80, publicada em 21/12/2020 c/c LC nº 675/2016, o servidor Israel Rodrigues Santos, matrícula nº 978325-3-02, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 10/06/2021.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888892

PORTARIA nº 61/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 5750/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº5019616-19.2021.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da EC nº 80, publicada em 21/12/2020 c/c LC nº 675/2016, o servidor Erich Anthony Prochnow, matrícula nº 974150-0-02, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 18/06/2021.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888895

PORTARIA nº 63/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1614/2020, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5002601-71.2020.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada, **VALVET BORDIN**, matrícula nº 0056632-2-01, Analista Técnico Administrativo II, lotada na SEF, resolve POSICIONAR a referida servidora, no nível 4, referência D, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 24/01/2023.
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888898

PORTARIA nº 65/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 420/2023, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 0308248-64.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidoraposentado **NELSON JOSE DE MELLO**, matrícula nº 0011898-2-01, Técnico em Controle Interno, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor, no nível 4, referência G, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 25/01/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888900

PORTARIA nº 67/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 94/2023, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 0306757-22.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado, PEDRO JONAS MARTINS, matrícula nº 0148134-7-01, Analista Técnico Administrativo II, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor, no nível 3, referência H, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 13/12/2022.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 888909

PORTARIA nº 74/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo SEA 1684/2023, resolve baixar as seguintes portarias no âmbito da SEA:

- DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JAIR JOSÉ RIKACZEVSKI, matr. 375934-2-01, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1, a contar de 30/01/2023.

- DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, RICARDO GIRARDI RODRIGUES, matr. 388.934-2-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1, a contar de 01/02/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 889237

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 0261/GABS/SAP/2023 de 07/02/2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00013249/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RICARDO ALEXANDRE MAZZOCCO**, matrícula 0654562-9-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 888563

PORTARIA nº 267/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00012819/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JORGE NAZARENO PEIXE**, matrícula 0329666003, ocupante da função COORDENADOR PEDAGOGICO DA CSL02, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA CSL02, do(a) CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FELIPE COMARU**, matrícula 0381313401, durante o usufruto de férias, no período de **03/02/2023 a 17/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 888883

PORTARIA nº 276/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00007628/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MATEUS MEDEIROS NUNES**, matrícula 0387209201, ocupante da função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE05, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE05, do(a) PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GUILHERME MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 0964054101, durante a licença de tratamento de saúde, no período de **25/01/2023 a 12/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 888884

PORTARIA Nº 281/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00007410/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 199, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.956, de 07/02/2023, referente à designação do servidor ANÉVIO PICHETTI, matrícula 0384084001, para substituir o servidor FILIPI BREDA, matrícula 0963128301, em função de usufruto de férias, onde se lê: **no período de 15/02/2023 a 16/03/2023"**, deverá ser lido: **no período de 16/02/2023 a 16/03/2023"**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 888981

PORTARIA Nº 282/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00006306/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 249, de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.956, de 07/02/2023, referente à designação do servidor JEFFERSON ALESSANDRO CARDOSO, matrícula 0963583101, para substituir o servidor FERNANDO MARCOS, matrícula 0350534001, durante usufruto de férias onde se lê:**no período de 01/02/2023 a 13/02/2023**, deverá ser lido: **no período de 05/02/2023 a 17/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 888982

PORTARIA Nº 555/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº PCSC 5796/2023, resolve **CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, à Servidora **SARA FURTADO**, matrícula n° 0924700-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 16/01/2023.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 889001

PORTARIA Nº 567/GAB/DGPC/PCSC de 06/02/2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo único, do art. 45-B da Lei Complementar nº 741, de 2019 combinado com o Decreto nº 348, de 2019; e, tendo em vista o que consta no processo PCSC 6914/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores LUIZ EDUARDO WAGNER, matr. nº 921640-5-01; FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matr. nº 953996-4-01; LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matr. nº 322857-6-01; JULIANO ZYTKUEWISZ, matr. nº 923453-5-01 e PAULO RICARDO EICKE LIBERATO, matr. nº 954601-4-02, todos ocupantes do cargo de Agente da Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL**, no âmbito da Polícia Civil.
Art. 2º Aos membros da Comissão compete realizar:
I - processo de baixa de materiais;
II - processo de doação de materiais;
III - processo de transferência de materiais;
IV - controle de materiais permanentes e de consumo;
V - controle de contas patrimoniais;
VI - recebimento de materiais considerados inservíveis;
VII - recebimento de materiais conforme art. 15, § 8º da Lei n° 8.666, de 1993;
VIII - proposta de disciplina sobre o uso de bens móveis;
IX - proposta das regulamentações necessárias ao aprimoramento do controle patrimonial do Sistema de Materiais e Patrimônio; e
X - demais matérias referentes aos bens de consumo e permanentes.
Parágrafo único. As competências previstas neste artigo não se aplicam a veículos.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1158/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.586, de 17.08.2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 889002

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 14/2023, de 31/01/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, **Considerando** o disposto no Decreto Federal n° 9.578, de 22/11/2018, que regulamenta a Lei 12.187, de 29/12/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e a Lei Estadual nº 14.829, de 11/08/2009, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina; e **Considerando** a Portaria SAR nº 28/2022, publicada no DOE/SC em 05/07/2022, que constituiu o Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ 2020-2030 de Santa Catarina (GGE-SC ABC+2030), com atribuição de promover a coordenação e a articulação do Plano de Ação Estadual no Estado de Santa Catarina (PAE-SC); **RESOLVE: Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre o Plano de Ação Estadual de Santa Catarina (PAE-SC) para adaptação à mudança do clima e baixa emissão de carbono na agropecuária com vistas ao desenvolvimento sustentável, conforme Anexo único. **Parágrafo único.** O PAE-SC vincula-se ao Plano ABC+ 2020-2030 e apresenta as metas catarinenses para aprimorar a sustentabilidade da produção agropecuária ao longo da próxima década. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/SC).
Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.
ENGº AGRº VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 888935

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 077/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Braço do Norte, representada pelo Sr. Roberto Kuerten Marcelino. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRÍCOLA, 89 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: 4408S, CHASSI 9AGT2005ZNC037161, SÉRIE Nº 4408660024, EQ-3501, PAT/SAR 20901,** início da vigência em 06/02/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 203/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 087/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, representada pelo Sr. Nadir Carlos Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) (01) TRATOR AGRÍCOLA, 89 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: 4408S, CHASSI 9AGT2005KNC037330, SÉRIE Nº 4408666059, EQ-3506, PAT/SAR 20911,** início da vigência em 01/02/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 211/2023.
Cod. Mat.: 888729

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e os artigos 17º, § 5º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA, Professor, mat. nº 0295664-0-05 e BEATRIZ ANDRADE, Economista, mat. nº 0960446-4-01, ambos servidores efetivos e estáveis, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, conforme art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 491/2010, com vistas a finalização, no prazo de 30 dias, dos trabalhos de que trata o Processo nº SDS 2484/2022, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 136, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOE/SC n°21.913 de 08/12/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.
ALICE THÜMMEL KUERTEN
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 889070

Educação

PORTARIA N°320 - de 08/02/2023
CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o Artigo 48, da Lei nº 6844de 29 de julho de 1986, conforme Processo SED 8147/23, ROSALBA DE SOUSA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0210358-3-03, ocupante do cargo de Professor na EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO, código lotacional 769000941960, município de Imbituba, nos períodos de 02/02/2012 a 30/07/2012 e 31/07/2012 a 27/12/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N°321 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.844 de 1986 e parágrafo 1º da Lei nº 447 de 2009, conforme Processo SED 10926/2023, pelo período de 180 dias, ao servidor RODRIGO ANDERSON DA SILVA KOLOSQUE BAENA, matrícula n° 372766 - 1 – 01, cargo de Assistente de Educação, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, município de Joinville, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 24/01/2023 a 22/07/2023.

PORTARIA N°322 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.844 de 1986 e parágrafo 1º da Lei nº 447 de 2009, conforme Processo SED 10926/2023, pelo período de 180 dias, ao servidor RODRIGO ANDERSON DA SILVA KOLOSQUE BAENA, matrícula n° 372766 - 1 - 04, cargo de Professor, lotado na EEB Bailarina Liselot Trinks, código 754001551600, município de Joinville, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 24/01/2023 a 22/07/2023.

PORTARIA Nº 323 - de 08/02/2023
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coletiva de Admissão em caráter temporário, Portaria n°.229 de 01.02.2023, Publicada no Diário Oficial n° 21.954 de 03.02.2023, pagina 7, por incorreção.

PORTARIA N° 324 - de 08/02/2023
RETIFICAR, conforme Processo SED 15777/2023, a Portaria de Licença Especial n° 297 de 06.02.2023, Publicada no Diário Oficial do Estado n°.21.956 de 07.02.2023, pagina 05, do servidor HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA, matrícula n° 681975-3-03, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao período que deverá ser: de 01/02/2023 a 07/02/2023.

PORTARIA N°325 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.844 de 1986 e parágrafo 1º da Lei nº 447 de 2009, conforme Processo SED 25393/2023, pelo período de 180 dias, ao servidor MICHELLE ANDREIA KLANN, matrícula n°373830-2-04, cargo de Professor, lotado na EEB Lindo Sardagna, código 778000281000, município de Dona Emma, com carga horária de 10 horas semanais, a contar de 02/02/2023 a 31/07/2023.

PORTARIA N° 326 - de 08/02/2023
AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do decreto n° 3421/2005, conforme Processo SED 12293/2023, Sandra Anater, matrícula n° 296.916-5-05, CNH: 026XXXXXXXX9-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA N° 327 - de 08/02/2023
PRORROGAR, conforme Processo SED 10320/2023, os efeitos da Portaria nº 497 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21726 de 10/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à ADRIANA DE FATIMA MAFFINI DE SOUZA, matrícula nº 394406-9-05, no período de 03/02/2023 a 02/02/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar n° 412/2008.

PORTARIA N°328 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 25276/2023, JAYME EHLERS VILLELA, matrícula n° 667987-0-03, no cargo de Professor, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/02/2023 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n.773/2021, que alterou o § 4 º, do art. 4º da Lei Complementar n° 412/2008

PORTARIA N°329 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 5960/2023, ANGELA VENTURIN DOS SANTOS, matrícula nº 338941-3-04, no cargo de Professora, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/02/2023 a 31/01/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4 º, do art. 4º da Lei Complementar n° 412/2008.

PORTARIA N° 330 - de 08/02/2023
AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do decreto n° 3421/2005, conforme Processo SED 4384/2023, Sadi José Rodrigues da Silva, matrícula n° 260.351-9-02, CNH: 010XXXXXXXX8-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA N°331 - de 08/02/2023
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 6007/2023, CLEDER SCHULTER, matrícula nº 381651-6-04, no cargo de Professora, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/02/2023 a 31/01/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4 º, do art. 4º da Lei Complementar n° 412/2008

PORTARIA N°332 - de 08/02/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 2340/2023, à IOLI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 636485-3-01, Assistente de Educação, lotada no EEB José Boiteux, código 77900002062, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/02/2023, para assumir outro cargo público.

PORTARIA N° 333 - de 08/02/2023
RETIFICAR, conforme Processo SED 220599/2022, a Portaria nº 93 de 16/01/2023, Publicada no Diário Oficial nº 21941 de 17/01/2023, de MARILUCI INACIO ALEXANDRE, matrícula n° 332693-4-04, na parte referente ao período que deverá ser: 01/02/2023 a 31/01/2024.

PORTARIA N° 334 de 08/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar SED 159103/2022

PORTARIA N° 335 de 08/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 157350/2022.

PORTARIA N° 336 - de 08/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 106363/2022), Resolve Prorrogar o afastamento realizado pela Portaria n°2787 de 07/11/2022, publicado no DOE Nº 21.891 de 07/11/2022, pag.10, que afastou **(M. L. T)**, professor **ACT**, mat. nº 634811-4, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA N° 337 de 08/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE,** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar SED 102300/2021.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 888988

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 006/2023
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEE/SC N° 014, de 30/01/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional à professora Eliana Cunha Beber, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina; e
II- Parecer CEE/SC N° 024, de 31/01/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Deonísio da Silva, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 888890

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 128 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1661, de 26/10/2022, que designou, o 1º tenente, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º **0931.737-6**, para fiscalizar, a partir de 01/11/2022, com objetivo de prestação de serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as ações de Infraestrutura de Transportes, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC nº 46/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 458/202 e formalizadas através do Contrato n° CT-136/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa APPE – Assessoria para Projetos Especiais LTDA. Portaria com a data da presente publicação até 06/11/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888707

P O R T A R I A N.º 129 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 064, de 24/01/2023, que designou, o Técnico em Atividades Administrativas, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula n.º **0294.494-4,** para fiscalizar na modalidade de suplente, quando se fizer necessário, à Portaria nº 1661/2022 de 26/10/2022, publicada do DOE nº 21.886 de 27/10/2022, que designou, o 1º Tenente, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº **0931.737-6**, para fiscalizar as atividades de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 46/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 458/2022 e formalizadas através do contrato n.º CT-136/2022, a contar de 01/11/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888708

P O R T A R I A N.º 130 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades administrativas, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula n.º **0294.494-4,** para fiscalizar na modalidade de titular, os serviços pertencentes ao contrato CT-00136/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assistência técnica à secretaria de estado da infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as Ações de Infraestrutura de Transportes, a contar de 01/02/2023 (Processo SIE 39697/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888709

P O R T A R I A N.º 131 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1662, de 26/10/2022, que designou, o 1º Tenente, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º **0931.737-6**, para fiscalizar, a partir de da emissão da Ordem de Serviço, os serviços pertencentes ao contrato CT-00257/2022, que tem como objeto a execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das ações de Infraestrutura de Transportes relacionadas ao Programa BB2, financiado pelo Banco do Brasil.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888710

P O R T A R I A N.º 132 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos

da Portaria n.º 065, de 24/01/2023, que designou, o Técnico em Atividades Administrativas, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula n.º **0294.494-4,** para fiscalizar na modalidade de suplente, quando se fizer necessário, à Portaria nº 1662/2022 de 26/10/2022, publicada do DOE nº 21.886 de 27/10/2022, que designou, o 1º Tenente, **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº **0931.737-6**, para fiscalizar, a partir da emissão da Ordem de Serviço, os serviços pertencentes ao contrato CT-00257/2022, que tem como objeto a execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das ações de Infraestrutura de Transportes relacionadas ao Programa BB2, financiado pelo Banco do Brasil, a contar de 03/11/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888711

P O R T A R I A N.º 133 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades administrativas, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula n.º **0294.494-4,** para fiscalizar para fiscalizar na modalidade de titular, os serviços pertencentes ao contrato CT-00257/2022, que tem como objeto a execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das ações de Infraestrutura de Transportes relacionadas ao Programa BB2, financiado pelo Banco do Brasil, a contar de 01/02/2023 (Processo SIE 39697/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888712

P O R T A R I A N.º 134 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8** e **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7,** para fiscalizar, a partir de 01/02/2023, os serviços de supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização das obras de reabilitação com aumento de capacidade (Duplicação) da Rodovia SC-108, trecho Guaramirim – Massaranduba, Objeto do contrato CT-097/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888713

P O R T A R I A N.º 135 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1497, de 19/09/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula n.º **0646.930-2**, e o Engenheiro, **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2,** para a partir de 12/09/2022, fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00 088/SAP/2022
Processo: SAP 00062591/2022
Referente: Obras Civis: Obras de implantação de uma Unidade Prisional Semiaberto na cidade de Tubarão/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888722

P O R T A R I A N.º 136 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2 e DANILO MELO MENDONÇA,** matrícula n.º **0656.547-6,** para, fiscalizarem serviços referente a obras civis, a partir da data da publicação: Contrato/Convênio/Termo de Formento e Objeto:
Contrato: CT-00 088/SAP/2022
Processo: SAP 00062591/2022
Referente: Obras Civis: Obras de implantação de uma Unidade Prisional Semiaberto na cidade de Tubarão/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888723

P O R T A R I A N.º 137 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1886, de 15/12/2023, que designou, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR,** matrícula n.º **0609.730-8,** para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888724

P O R T A R I A N.º 138 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR,** matrícula n.º **0609.730-8,** para fiscalizarem, a partir de 01/12/2022, a prestação de serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888726

P O R T A R I A N.º 139 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 023, de 19/01/2023, que designou**,** os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR,** matrícula n.º **0609.730-8,** para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços de coordenação, supervisão e subsídos a fiscalização para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0 km. Objeto do contrato CT-258/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888727

P O R T A R I A N.º 140 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR,** os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR,** matrícula n.º **0609.730-8,** para fiscalizar, a partir de 01/12/2022, a prestação de serviços de coordenação, supervisão e subsídos a fiscalização para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0 km. Objeto do contrato CT-258/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888728

P O R T A R I A N.º 141 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 047, de 23/01/2023, que designou, o Engenheiro, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.213-5,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio 2022TR002301
Processo: SIE 32490/2021
Referente: Convênios de Obras Civis: Construção UBS Bairro São Francisco no município de Santos Amaro da Imperatriz.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888730

P O R T A R I A N.º 142 de 07/02/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.213-5,** para fiscalizar, a partir da data da publicação, serviços em obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio 2022TR002301
Processo: SES 80176/2022
Referente: Convênios de Obras Civis: Construção UBS Bairro São Francisco no município de Santos Amaro da Imperatriz.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 888731

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 012/2023.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** ANDRÉ LUIZ CANCILLIER. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Morro da Fumaça (Entr. Sul SC-445) – Criciúma (Entr. Leste Anel Rodoviário), no km 18+255, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 07.02.2023. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. André Luiz Cancillier, Permissionário.

Cod. Mat.: 888810

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 007/2023.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 15+946, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 07.02.2023. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Fabrizio Machado Pereira, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 888811

Saúde

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 51820/2019.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888766

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº ADR17 10239/2019.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888767

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 162227/2021.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888768

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 124028/2019.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888769

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 118923/2020.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888770

EXTRATO DA DECISÃO nº SES 49515/2018
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 15659/2022, a qual DEFERE o recurso apresentado e decide pelo ARQUIVAMENTO, excluindo a penalidade aplicada à servidora F. W. da S., matrícula n. 0387498-2-01, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro Catarinense de Reabilitação - CCR.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888771

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 93668/2019.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888773

EXTRATO DA DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 95936/2022, a qual DETERMINA penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 03 (três) dias, decorrente de condutas irregulares no atendimento a pacientes, infringindo o artigo 29, inciso XI, da LC 323/2006, por parte da servidora A. P. F. P, matrícula n. 0310644-6-03, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. A servidora terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 888774

PORTARIA nº 80/2023 de 06/02/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 159199/2022, resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis e estáveis, Tito Livio Baiao Filho, matrícula nº 0245330-4-01, no cargo de Médico, loado na Clínica Médica - HJG/GEENF e Carolina de Melo, matrícula nº 0377606-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Onco-Hematológica - HJG/GETEC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas ausências de médicos nas tendas e contêineres instalados no Hospital Infantil Joana de Gusmão. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 888782

PORTARIA n. 86 de 08/02/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 109337/2019 o servidor Alysson Pereira, matrícula nº 0966723-7-01, no cargo de Técnico de Radiologia e Imagem, lotado na Radiologia – HJG/GETEC/DIAG em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora Regina Helena de Lima, matrícula nº 0364279-8-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas lotada no Setor de Material e Patrimônio - HJG/GERAD, como presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 888792

PORTARIA N.83 de 08/02/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 990/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.900 de 21/11/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 140439/2022, a contar de 21/12/2022
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 888807

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 57/PMSC de 06/02/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Julio Cesar Martins,** 3º Sargento PM RR Mat. 915554-6, **contar do dia 30/01/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 888800

PORTARIA Nº 62/PMSC de 07/02/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Marcio Ferreira,** Coronel PM RR Mat. 916127-9, **contar do dia 10/02/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 888802

PORTARIA Nº 59/PMSC de 07/02/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07 e LC 767/2020 e combinado com Art. 4º Inciso I do Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado **- Carlos Costa** , Cabo PM RR Mat. 911343-6, **a contar de 08/02/2023.**

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 888813

Polícia Civil

PORTARIA Nº 068/GAB/DGPC/PCSC de 07/02/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Presidente **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.429-9, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022**, constituído pela Portaria nº 1071/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.692, de 20/01/2022, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos**, matrícula nº 953.571-3.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 888761

PORTARIA Nº 069/GAB/DGPC/PCSC de 07/02/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Presidente **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.429-9, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022**, constituído pela Portaria nº 192/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2022, publicada no D.O.E. nº 21.760, de 19/04/2022, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos**, matrícula nº 953.571-3.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 888763

PORTARIA Nº 066/GAB/DGPC/PCSC de 07/02/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Presidente **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.429-9, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020**, constituído pela Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC, de 04/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.286, de 09/06/2020, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos**, matrícula nº 953.571-3.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 888764

PORTARIA Nº 067/GAB/DGPC/PCSC de 07/02/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Presidente **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 650.429-9, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2020**, constituído pela Portaria nº 828/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos**, matrícula nº 953.571-3.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 888765

PORTARIA N° 007/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **ALBERT DIEISON SILVEIRA** – Matrícula 392.430-0, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio n° 2020TN000425, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina, Foz do Chapecó Energia S.A. e Sociedade Amigos de Chapecó, tendo por objeto o "estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre as partes, com vistas à manutenção e ampliação das atividades do Serviço Aeropolicial de Fronteira (SAER/Fron) da Polícia Civil de Santa Catarina (PC/SC), possibilitando a permanência das atividades da Unidade Policial e o pronto atendimento em demandas relacionadas às atividades de repressão a prática de crimes ambientais e outras atividades de fiscalização na área de abrangência do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Foz do Chapecó e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP), sem prejuízo ao atendimento prestado pela unidade aérea em operações policiais no âmbito da SSP/SC, resgates e questões humanitárias, tendo em contrapartida o repasse financeiro por parte da convenente, para o custeio e o investimento em instalações físicas, serviços, atividades operacionais, aquisição de alimentação, materiais de expediente e higiene, manutenção e ampliação dos serviços e da estrutura física da Unidade Policial, frota de veículos oficiais da Unidade, aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual, despesas gerais e taxas para formação e capacitação dos Policias Civis que

atual no SAER/Fron, incluindo exames relacionados ao Certificado Médico Aeronáutico, bem como, manutenção, aquisição e custeio de peças, acessórios e serviços de manutenção aeronáutica das aeronaves e equipamentos da estrutura do Serviço Aeropolicial de Fronteira, este com sede na município de Chapecó e atuação nos municípios da Faixa de Fronteira de Santa Catarina", cuja vigência iniciou em 21/02/2018 e encerra-se em 20/02/2028.
Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3° - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 888854

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 77/CBMSC, de 6/2/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 2038/2023 pelo período de **2 (dois) anos**, para **CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **927879-6**, a contar de **15 de março de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888942

PORTARIA Nº 78/CBMSC, de 06/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **FABIAN MARTINS**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **923145-5**, a contar de **23 de janeiro de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888943

PORTARIA Nº 79/CBMSC, de 06/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1°/3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, **JEFFERSON LUIZ MACHADO, Cap BM mtcl 929145-8-02**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888945

PORTARIA Nº 80/CBMSC, de 7/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, **MATHEUS DE SOUZA MACHADO**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **927128-7,** a contar de **4 de fevereiro de 2023.**
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888947

PORTARIA Nº 81/CBMSC, de 07/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º Sgt BM RR Mtcl 916.975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA**, para atuar em função administrativa na DiTI/DLF – Florianópolis, no período de 08/03/2023 a 07/03/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 3984/20233.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888949

PORTARIA Nº 82/CBMSC, de 07/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Sub Ten BM RR Mtcl 921737-1 AURÉLIO DOMINICO**, para atuar em função administrativa na 3ª/7ºBBM – Barra Velha, no período de 10/02/2023 a 09/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 3803/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888950

PORTARIA Nº 83/CBMSC, de 07/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Sub Ten BM RR Mtcl 912.048-3 CONSTANTINO ARNALDO CLEMENTE**, para atuar em função administrativa na DSCI – Florianópolis, no período de 15/03/2023 a 14/03/2025, conforme Processo CBMSC 26811/2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888952

PORTARIA Nº 84/CBMSC, de 08/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 7° Batalhão Bombeiro Militar (2ª/7ª BBM), com sede em Navegantes – SC, **RENATO GOMES JÚNIOR, 3º Sgt BM mtcl 929280-2**, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023.
NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 7° Batalhão Bombeiro Militar (2ª/7ª BBM), com sede em Navegantes – SC, **RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO, 2º Sgt BM mtcl 927750-1**, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888953

PORTARIA Nº 86/CBMSC, de 08/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtcl 915.921-5 JOACI MARQUES**, atuar na função de vistoriador da SSCI no **1º/2ª/4ºBBM – Içara**, no período de 22/04/2023 a 21/04/2025, conforme Processo CBMSC 4291/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888956

PORTARIA Nº 85/CBMSC, de 08/02/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Logística (DiL), com sede em Florianópolis – SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, TC BM mtcl 924688-6**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.
NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Logística (DiL), com sede em Florianópolis – SC, **ANDRÉ CORRÊA ARAÚJO, Maj BM mtcl 928771-0**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 888958

Polícia Científica

PORTARIA N° 015/GEPES/DIAF/PCI de 03.02.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 723/2023, resolve DESIGNAR o servidor GUILHERME BEZ BATTI HUBBE, matrícula nº 609269-1-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, para prestar serviços Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 06.01.2023.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA N° 016/GEPES/DIAF/PCI de 03.02.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 723/2023, resolve DESIGNAR o servidor HENRIQUE BRUNEL DA SILVA, matrícula nº 987036-9-02, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma, para prestar serviços Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 31.01.2023.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 888732

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Rio Claro Extração de Areia LTDA. CNPJ 01.684.795/0001-67 Estrada Geral Pirituba,960/Pouso Alto/Gravatal/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº16592D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE)dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 19242/2022 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo IMA00000053757/2022.
Tubarão, 03 de Fevereiro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 888878

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a A. NUNES E CIA.LTDA. - AUTO POSTO SÃO BERNARDO CNPJ 86.434.727/0010-93 ROD BR 101 KM 348/COSTA DALAGOA/JAGUARUNA/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº736B. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE)dias após a publicação, se apresente ao Instituto do MeioAmbiente para a retirada do ofício nº 2112/2022 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado deSanta Catarina SGPE processo IMA00047172/2022.
Tubarão, 03 de FEVEREIRO de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 888897

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 39 - 20/01/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC

123061/2022 à TANIA SUELI EICHSTADT, matrícula nº 0250718-8-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul - PC.

PORTARIA Nº 155 - 27/01/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 126020/2022 à ROSANA MATTOS, matrícula nº 0262721-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 1ª Delegacia Regional de Polícia de São José - PC.

PORTARIA Nº 160 - 27/01/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 75% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 12769/2022 à ROSILENE CORREA DA SILVA, matrícula nº 0383495-6-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no(a) Centro de Esterilização do Hospital e Maternidade Tereza Ramos - SES.

PORTARIA Nº 158 - 27/01/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 70% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 1333/2022 à JANAINA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 0673377-8-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 09, referência D, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 888759

PORTARIA n° 1870/IPREV DE 15/07/2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 233, de 30/01/2020, publicada no DOE nº 21.195, de 04/02/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à VERA MARIA FERRO BORINI, mat. 14508451, no que se refere ao vínculo do exsegurado com o Estado, que deverá ser Inativo e não como constou na referida portaria.

VÂNIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 888973

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0046/DETRAN/PROJUR/2023, de 06/02/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00094842/2022;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar a CLINICA PSICOLÓGICA PALHOÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.954.694/0002-88, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de PALHOÇA/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 888777

PORTARIA N.º 0047/DETRAN/PROJUR/2023, de 06/02/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 19/2022 da Secretaria de Estado de Administração;
CONSIDERANDO o processo SGP-e DETRAN 0007550/2023;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores LILIAN SIMONE ESTRUZANI QUEIROZ, matrícula nº 918.***-0, como Presidente, ROSILETE LIMA, matrícula nº 910.***-1 e GABRIEL KAMMERS, matrícula nº 353.***-0, como membros para constituírem a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE MATERIAIS DE CONSUMO DO DETRAN/SC.**
Art. 2º As atribuições da Comissão estão relacionadas ao contido no art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa SEA/SC n. 19/2022, referentes à avaliação, controle, e supervisão de baixa dos materiais de consumo do respectivo órgão.
Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 888778

PORTARIA N.º 0048/DETRAN/PROJUR/2023, de 06/02/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 19/2022 da Secretaria de Estado de Administração;
CONSIDERANDO o processo SGP-e DETRAN 0007550/2023;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores KILIANO JOSÉ KRETZER matrícula 95***2-0, GABRIEL KAMMERS, matrícula nº 35***0-0, ROSILETE LIMA, matrícula nº 91***4-1 e LILIAN SIMONE ESTRUZANI QUEIROZ, matrícula nº 91***4-0, sob a presidência do primeiro, como membros para constituírem a **COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DE MATERIAIS DE CONSUMO DO DETRAN/SC.**
Art. 2º As atribuições da Comissão estão relacionadas ao contido no art. 2º, inciso IV, da Instrução Normativa SEA/SC n. 19/2022, referentes à avaliação, controle e levantamento dos materiais de consumo do respectivo órgão.
Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 888780

PORTARIA N.º0049/DETRAN/PROJUR/2023, de 07/02/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00073001/2022;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica CAC ZAFALON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.757.676/0001-98, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de ITAPOA/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 888783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 508/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DECIO ANTONIO GRAF, portador(a) da CNH nº 02902878044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152588/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO BASTOS, portador(a) da CNH nº 01324317138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152715/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN KARPEN, portador(a) da CNH nº 01382362991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152742/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01571757371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152797/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS HAROLDO PINTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06242926733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152853/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE FARIAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02471762096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152887/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE DE MELO, portador(a) da CNH nº 06881707232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152890/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CLEVER PEREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 00970792009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153004/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO OSTROVSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 03694885968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155654/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 07 de fevereiro de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 888518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4707/2022 FELIPE MAIA CABRAL, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVONEI SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05989777284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118505/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 07316514340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118535/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENTO LAURINO PINTO, portador(a) da CNH nº 01138498000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06662763341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118628/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CEZAR HELLESHEIM, portador(a) da CNH nº 00996143705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118646/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04576759689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118722/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA GUSTACK, portador(a) da CNH nº 04606176101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118768/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DRIELLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04900169690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118865/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06402249476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01221950139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PEDRO CABRAL REIS, portador(a) da CNH nº 06071017137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAEL CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07336573622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDELINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02939113457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119551/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE XAVIER MONTEIRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05917634758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02981894563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119564/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 03689640630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03296897416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHARD ALMEIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04131432915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119630/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO LEANDRO BEUTLER, portador(a) da CNH nº 06775186500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA DE MOURA BETT, portador(a) da CNH nº 05560408113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUPERCIO CESAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01486961389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119651/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCINEIA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04583054546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119763/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL PETERS, portador(a)

da CNH nº 03510762711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119818/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE NILSON BRISTOTTI, portador(a) da CNH nº 02451546240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119953/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE GANZ, portador(a) da CNH nº 03418288037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119955/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON JONAS CELISTA, portador(a) da CNH nº 01788910966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119957/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 08 de fevereiro de 2023. FELIPE MAIA CABRAL, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 888702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4953/2022 FELIPE MAIA CABRAL, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06308236727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137455/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 08 de fevereiro de 2023. FELIPE MAIA CABRAL, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 888703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS AUGUSTO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06112410133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144266/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS BOSCHETTI, portador(a) da CNH nº 04486701581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144888/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01832769577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR SCHEIBEL, portador(a) da CNH nº 02423107012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE PADILHA, portador(a) da CNH nº 07443520289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DE VILLA, portador(a) da CNH nº 01817436210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ROBSON TERRES, portador(a) da CNH nº 01893801130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR DOMINGOS BIASUS, portador(a) da CNH nº 02939148206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145683/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR DEUGOKINSKI, portador(a) da CNH nº 01738591650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06907519882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05762928178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEIDSON HERMINIO GAZARO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 04653242007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO ANTONIO BURGEL, portador(a) da CNH nº 04241343831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANRLLEY FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 07209104613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINTIAMARA BAGGIO, portador(a) da CNH nº 07268969757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145825/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02255875604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARETE CORREA LEITE, portador(a) da CNH nº 02333922171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145906/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ANTONIO RONCALIO, portador(a) da CNH nº 03558440474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146093/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATIA ANGELA GORLIN CANESSO, portador(a) da CNH nº 05880989793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON JOSE CARPENEDO, portador(a) da CNH nº 00856917260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERMINA CIMA BERTE, portador(a) da CNH nº 03367026808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ PANIZZI, portador(a) da CNH nº 02720202340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146948/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO DE PAULA SUTIL, portador(a) da CNH nº 04779670159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152818/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTA PAULA MEZZALIRA, portador(a) da CNH nº 03301983836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156544/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 09 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 888736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSVALDO JOSE TURA, portador(a) da CNH nº 02819033729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145727/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02865310829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145852/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DAL ZOT, portador(a) da CNH nº 02579163560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145897/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO PRESTES, portador(a) da CNH nº 01561147044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145916/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA SONZA, portador(a) da CNH nº 05505864047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145918/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 09 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 888737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS VINICIUS NALIN, portador(a) da CNH nº 06920213858, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60770/2022; PORCIDONIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 01394199757, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99726/2022; CELIA NESELLO MAZZOCO, portador(a) da CNH nº 02052125871, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110895/2022; JOVANI SALVALAGGIO, portador(a) da CNH nº 03655125971, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117568/2022; LUCIVANDRO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04829648437, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133363/2022; NEIDE CAPELETTI ZOTTI, portador(a) da CNH nº 01277670904, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110943/2022; ADRIANA MARTINS PERTILE, portador(a) da CNH nº 01315894940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110969/2022; PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04003387649, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110996/2022; HELENA BALCHAKI DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 04643200662, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130068/2022; SILVINO TONIAL, portador(a) da CNH nº 00895433345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132102/2022; JUARES BORGES, portador(a) da CNH nº 02282329708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132388/2022; ANTONIO CASARIL, portador(a) da CNH nº 02463096248, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138114/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 09 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 888742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAURA GONCALVES FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05224369355, processo administrativo nº 57174/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 09 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 888747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 385/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GESELI PADILHA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06443594938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144639/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR ANTONIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01868979610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144644/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PICKLER PEREZ, portador(a) da CNH nº 03979763281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144645/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIO GABRIEL CEVEY, portador(a) da CNH nº 01571834951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144650/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02934481166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144658/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO ROGERIO SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06956021707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145390/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 08 de fevereiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 888793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 470/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EMERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02057105409, processo administrativo nº 150627/2021; ANDRE LUIZ MADRUGA, portador(a) da CNH nº 03886728760, processo administrativo nº 224/2020; CLOVIS DANIEL SOUZA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00738576946, processo administrativo nº 150674/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAFAEL MELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06021506978, processo administrativo nº 155951/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 08 de fevereiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 888795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 490/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON RODRIGO CRUZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 04918220908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146768/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICENTE DA FONSECA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01626411698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON CAPISTRANO VICENTE, portador(a) da CNH nº 06153144695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONNY SPAGNOLI, portador(a) da CNH nº 03718654127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON JONES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02947223708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146780/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DANILO GABRIEL DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 03382087100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06148127339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DE JESUS CABRAL, portador(a) da CNH nº 06748362199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR DA SILVA CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06398627860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147368/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;MAYCKON ALVES COELHO, portador(a) da CNH nº 03772390879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01025852523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147621/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO SOARES MARQUES, portador(a) da CNH nº 04763181743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EIJI REONARDO YOSHIKAWA, portador(a) da CNH nº 02206323186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151167/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 08 de fevereiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 888796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 552/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUSSANE SCHMITT MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07360138871, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94896/2022; ELIANE APARECIDA PRADA, portador(a) da CNH nº 01632995749, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94900/2022; MICHEL BARROSO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02254911884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94904/2022; VALDECIR ANTONIO NESPOLO, portador(a) da CNH nº 03085353971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95783/2022; CARLOS JOAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03761796385, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96829/2022; MAIRA DE OLIVEIRA VALLE, portador(a) da CNH nº 01468475497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96843/2022; ALCIONI DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03080324760, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98029/2022; IVANDIR FERNANDES WOLINGER, portador(a) da CNH nº 04389992604, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98031/2022; KARINA PEREIRA SANTOS BASTOS, portador(a) da CNH nº 06039781993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107140/2022; MATHEUS VINICIUS DE CARVALHO STENGER, portador(a) da CNH nº 06735533986, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107146/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 08 de fevereiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 888797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 487/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 02346279390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145082/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CAON, portador(a) da CNH nº 07362770732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145088/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MORATO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07121268782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145248/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03581783711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145249/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANGELA DE SOUZA MAFRA, portador(a) da CNH nº 02681171061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 07370947936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147123/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN VICTORINO MENDES, portador(a) da CNH nº 05783986488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN GABRIEL MACHADO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06773097853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147135/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO ALVES, portador(a) da CNH nº 01367800224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 888818

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 515/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO DA ROSA AMORIM, portador(a) da CNH nº 05623392310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145193/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 888819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 547/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAIANE ALEXANDRE PAVAN, portador(a) da CNH nº 04257785089, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15519/2022; RICHARD ZANONI, portador(a) da CNH nº 02723941212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103263/2022; WESLEY INDALECIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06472711628, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103273/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 888821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 573/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEUSA SOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06331214454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31887/2022; WILLIAN BITENCOURT MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04726834181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33412/2022; ALAN MILANEZ GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04694950459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 35179/2022; CEDENI NUNES CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 05508201705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131213/2022; JAISSON MOTTA MARCILIO, portador(a) da CNH nº 04025419298, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131216/2022; DJALMA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03464956945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131234/2022; MANOEL JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 00905544402, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131244/2022; JANAINA CRUZ LAURINDO, portador(a) da CNH nº 02144490441, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131291/2022; FLAVIO RUFINO, portador(a) da CNH nº 01438015208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131297/2022; JAISSON MOTTA MARCILIO, portador(a) da CNH nº 04025419298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131330/2022; ANDRE CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04044995280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131333/2022; ISRAEL SCHMITZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01758126392, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131337/2022; LUCIANE DE CASTRO PERDONA, portador(a) da CNH nº 01811895010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131338/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 888823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 494/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAURICIO FERNANDES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07129642175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 888824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 555/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KIONIS DOMINGOS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04739144698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47172/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 888826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 578/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JADSON DASILVA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 05412049044, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88531/2022; JORGE LUIZ GUGLIELMI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01898058358, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88536/2022; JULIANO CALEGARI KLIMA, portador(a) da CNH nº 04216533848, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89734/2022; GILSON ANTONIO KELLER, portador(a) da CNH nº 02929308326, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89812/2022; RODRIGO RICARDO ALVES, portador(a) da CNH nº 05196714713, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89899/2022; MARIA TERESINHA GONCALVES BATISTA, portador(a) da CNH nº 02664936170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89905/2022; VILSON JOSE MANOEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01548342917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89907/2022; RAFAEL SIMAO DE SIQUEIRA BISPO, portador(a) da CNH nº 03367147580, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89910/2022; LINDOMAR FREITAS ARMANDO, portador(a) da CNH nº 04795152307, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89918/2022; NERI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00740671323, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89971/2022; MIRELLA CASTAGNETTI, portador(a) da CNH nº 04548684221, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90188/2022; ANADIR ROSSI FERMO BIF, portador(a) da CNH nº 03218058500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90199/2022; ANDREA MARTINS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00729090015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90204/2022; JOAO BATISTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04351411653, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90866/2022; ADALBERTO DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03389002007, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93615/2022; ORLANDO NUNES SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 06962827004, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93915/2022; THIAGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06506281817, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93962/2022; KLEITON DUARTE CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05733662912, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93964/2022; LUIZ GONZAGA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01344396473, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93967/2022; IVANILDO BACELAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02757029887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97077/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 888827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 495/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAO CEMIN, portador(a) da CNH nº 01994027995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145201/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO CEMIN, portador(a) da CNH nº 01994027995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145202/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO GOMES DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 00779527331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145367/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 888829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 556/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GISELE DE BEM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02047604207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97516/2022; JEAN CARLOS MAXIMO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06437652290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97528/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 888830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 579/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDERSON DA SILVA BALHEJOS, portador(a) da CNH nº 03344445060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97650/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, até o dia 30/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 09 de fevereiro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 888831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **162/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATA LEANDRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07229699750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145271/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDINEY FELICIANO, portador(a) da CNH nº 02126280750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145413/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES VERONEZI, portador(a) da CNH nº 02200714917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145422/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 888832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **188/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANE GUEDES BUFFARA, portador(a) da CNH nº 02968560403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145393/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DELGADO REINOL, portador(a) da CNH nº 06344992819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145402/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05941785628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 888833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **191/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SLOBODAN LOPES, portador(a) da CNH nº 05910740837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RANDOLFO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00279847052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PACHECO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03120738630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140074/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 02242113223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140463/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMAR DEMETRIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03338571706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140464/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05652136817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140466/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01708810008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140467/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01705403166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145539/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 888834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **305/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SILVIANE MACUGLIA, portador(a) da CNH nº 06564307110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140465/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 888835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **386/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARLAN SIPRIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06368415425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145265/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03763327247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145266/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO LACERDA VIANA, portador(a) da CNH nº 01651732496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145267/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAMILTON DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06551739305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145269/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO MARQUES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06990565375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145273/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07342708238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145275/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS CARDOSO COUTO, portador(a) da CNH nº 07316463988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DUARTE, portador(a) da CNH nº 05753101308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145277/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO LOURENCO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 02990141520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145278/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL DOS PASSOS SAUL LEMOS, portador(a) da CNH nº 03368740733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145280/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO VELHO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 07371875990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145282/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL FERREIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01005978400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145283/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENDERSON KLAZA SIMAN, portador(a) da CNH nº 04037071109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145284/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER PETRONILIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02728951939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVALDO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00910906955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145411/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00829957465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145412/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN DO NASCIMENTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05962691818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145420/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDVIM LUIZ PEREIRA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04592507779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145424/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON WILIAN ANACLETO, portador(a) da CNH nº 04665361247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145426/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04792579723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145427/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE TOME ANTONIO, portador(a) da CNH nº 06089849056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145523/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUCIA PEREIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01318606450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145526/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 02695292333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145527/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01288344102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145528/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZELIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00928425923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145529/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02861838270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145530/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO JOAQUIM CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06237740348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145532/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO CALONEGO, portador(a) da CNH nº 01562462396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145533/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 888836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **397/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEISON FLOR CORNELIO, portador(a) da CNH nº 04137255593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145214/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 888837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **408/2023** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04877679639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145536/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVON CARLOS PATROCINIO, portador(a) da CNH nº 00994109822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145540/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CUSTODIO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03564282743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145542/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/03/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 08 de fevereiro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 888838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasi-

leiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUARES CARLOS FRANCA, portador(a) da CNH nº 06761080202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 6946/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB; JOAO LUCAS GOMES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06628039262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 7044/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB; FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05672875546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 6937/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB; RUDINEI WOLINGER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05882335640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 6918/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB.. E, constando nos autos dos respectivos processos que não foi possível a notificação dos(as) condutores(as) por meio postal ou pessoal, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para no prazo máximo de 35 dias contados da publicação deste APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520-000. Para ciência do(s) infrator(es), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 09 de Fevereiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 888893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o(a) condutor(a) penalizado, resolve: CASSAR pelo prazo de 02 (dois) a Carteira Nacional de Habilitação de: MILTON JOSE COLOMBELLI, portador(a) da CNH nº 1644960491, em decorrência da penalidade aplicada por meio dos autos do Processo Administrativo nº DETRAN 82818/2022. Fica(m) o(s) condutor(es) pelo presente Edital, NOTIFICADOS para no prazo máximo de 35 dias da publicação deste interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresente recurso, o(a) condutor(a) deverá comparecer em uma unidade do órgão de trânsito do registro de sua habilitação e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 09 de Fevereiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 888894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 157/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREIA ALEXSANDRA DERLAM, portador(a) da CNH nº 07205341335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141397/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENILSON DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 03013033497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141400/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNO GOLDSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02724617834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141406/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141410/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141415/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141416/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIRMAR CARMINO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 00777007853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141418/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141419/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNARDETE PADILHA, portador(a) da CNH nº 04021464580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141420/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141422/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141423/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141424/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEDIS BORSATTO, portador(a) da CNH nº 07394974624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141426/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06407342189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141429/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI PAULO CASTOLDI, portador(a) da CNH nº 01057415696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141432/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ASSIS MUSKOPF, portador(a) da CNH nº 00790471655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141442/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06667639698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141444/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05438083247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141447/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALYSON CASIANO ALVES FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07162524881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141449/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALAN CRUZETTA, portador(a) da CNH nº 05473710808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141456/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIONE VITORIO CANEVER, portador(a) da CNH nº 02576303105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141720/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNELIO ALMEIDA SUTIL, portador(a) da CNH nº 01943394470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141396/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZEU HILARIO BRITO, portador(a) da CNH nº 07017424289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141401/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR ESCOVAL, portador(a) da CNH nº 05805233124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141403/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS IRONIDES CALVI, portador(a) da CNH nº 03514059520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141405/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIMAR CASSOL, portador(a) da CNH nº 04187746972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERLANI REGINA BANDERA RIGON, portador(a) da CNH nº 02344620237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141408/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONILDO TURMINA, portador(a) da CNH nº 03445570439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141413/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCENIR ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 04561100023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141414/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DE LOURDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05892503543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141425/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON GOIS DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06920169425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141428/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO DE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06016001106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141431/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRI PEREIRA DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02814576967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141434/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONOFRE MEZOMO, portador(a) da CNH nº 03003671535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141435/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSENEI MENDES, portador(a) da CNH nº 04254443421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141440/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DA SILVA MOTTA, portador(a) da CNH nº 05994547039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141446/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO CANDIDO ETGES, portador(a) da CNH nº 01003057746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141453/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05892503651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141454/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROCHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01102086285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145178/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALAN CRUZETTA, portador(a) da CNH nº 05473710808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145186/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO MARCIO NATALICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04085082566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145187/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIDIMAR DE LARA, portador(a) da CNH nº 06070965119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145191/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR ESCOVAL, portador(a) da CNH nº 05805233124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147042/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR ESCOVAL, portador(a) da CNH nº 05805233124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147043/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA SALETE SOTORIVA, portador(a) da CNH nº 02823185276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142308/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA SALETE SOTORIVA, portador(a) da CNH nº 02823185276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142309/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA SALETE SOTORIVA, portador(a) da CNH nº 02823185276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142310/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA SALETE SOTORIVA, portador(a) da CNH nº 02823185276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142311/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROCHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01102086285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142312/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 08 de fevereiro de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 888995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 106/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVANDRO ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05724658882, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13015/2022; SOLANGE DE FATIMA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01124703040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13022/2022; EVANDRO LUIS GOWACKI, portador(a) da CNH nº 02193315305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66354/2022; JEAN MARCOS BOS, portador(a) da CNH nº 05985569450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66626/2022; RENATO MORAES DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 04872122666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66652/2022; MARCIO JOSE MARIANO, portador(a) da CNH nº 06677131832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66658/2022; GEAN GABRIEL TIZONI, portador(a) da CNH nº 06573178387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66662/2022; IVANIR ZILIO, portador(a) da CNH nº 01657502189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13036/2022; EVERTON LUIZ CIZINANDE, portador(a) da CNH nº 02866441913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66675/2022; ELIAS DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 02224364127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72520/2022; DAISO CORREA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01060946279, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13085/2022; NEZIO PESENTI, portador(a) da CNH nº 01943526716, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66667/2022; PEDRO GITRONE, portador(a) da CNH nº 01068159338, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86000/2022; ALCIOMAR DAL SANTO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 06974372015, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85986/2022; DIEGO LORIBERTO FURTADO, portador(a) da CNH nº 04706744165, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66268/2022; ALAN LUIS BRUNGNERA, portador(a) da CNH nº 05570329328, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66676/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E,

constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 08 de fevereiro de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 888996

Fundações Estaduais

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 127, de 06/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS, matrícula 0314493-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágios, FC-03, no período de 02/01/2023 a 07/06/2026, conforme processo 1936/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 129, de 07/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 3526/2023:
Nome: LUANA BETTANIN
Classe: Adjunto
Período: 13/02/2023 a 14/07/2023
Carga horária: 11 horas/atividade
Especialidade: Engenharia - Engenharia Química ou Ciências Exatas e da Terra - Química no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/CEO.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 130, de 07/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR ALFREDO BALDUINO SANTOS, matrícula 0346439-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD da Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Extensão, FC-04, a contar de 01/02/2023, conforme processo 1825/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 131, de 07/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ALFREDO BALDUINO SANTOS, matrícula 0346439-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX, FC-08, no período de 01/02/2023 a 11/04/2024, conforme processo 1825/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 132, de 07/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR SOLANGE S. THIAGO REMOR, matrícula 0297432-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, FC-03, a contar de 02/01/2023, conforme processo 1944/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 133, de 07/02/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR SOLANGE S. THIAGO REMOR, matrícula 0297432-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Ensino de Pós-Graduação - CEFID, FC-04, no período de 02/01/2023 a 07/06/2026, conforme processo 1944/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 888960

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio UDESC CEO nº 01/2023, celebrado entre a UDESC e a Gelnex Indústria e Comércio LTDA Sorriso-MT. Processo SGP-e UDESC 1800/2023. Objeto: estabelecer e regulamentar a admissão de acadêmicos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não (remunerados ou não e não gerando vínculo empregatício), nos termos da Lei nº 11.788/2008. Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2028.

Cod. Mat.: 888864

Economias Mistas

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Relatório das viagens realizadas de 01 a 31/01/2023

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R$	Qtd	Motivo
2487-2	Leonardo Mecabo	100,00	1,00	S
2410-4	Marcelo Tavares	459,00	3,00	C
TOTAL		**559,00**	**4,00**	**-**

LEGENDA: **C**-Congresso **F**-Feira **M**-Motorista **R**-Reunião **S**-Serviço **SM**-Seminário **T**-Treinamento
João Mário Martins - Vice Presidente Adm. e Financeiro

Cod. Mat.: 888029

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00785/21 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CEDENTE:** Epagri - Itajaí (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Ilhota **CNPJ/CPF:** 83.102.301/0001-53 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 Não Aplicável **ASSINADO EM:** 01/01/2023, por Roberto Previanca, Repres. Legal

Cod. Mat.: 888930

Licitações

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/DC/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de assistência humanitária (lonas) para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.
Lote I – Bmi Prosper Comércio e Representações Ltda
Valor Adjudicado: R$ 1.168.990,00
SGP-e: DC 4025/2022.
Aprovação GGG: 2022AS020713.

Cod. Mat.: 888814

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IL SEA - EDITAL n.º 008/2023 - SEA 19012/2022.
Objeto: Contratação de serviços de cadastro e emissão de cartões dos segurados; atendimento e agendamento por meio presencial, virtual e teleatendimento; suporte de gestão da rede credenciada e nos cadastros dos serviços de saúde; desenvolver e implantar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; desenvolver, implantar e fazer a manutenção dos indicadores de gestão de custos assistenciais. **Fundamento:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal no 8.666, de 1993. **Empresa:** SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **- CNPJ:** 10.981.905/0001-43. **Valor total da despesa:** R$ 11.448.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **GGG:** 2022AS022989.

Cod. Mat.: 889081

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIARIA DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0001/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de produtos de lavanderia para atender as necessidades do Complexo Penitenciário do estado de Santa Catarina - COPE. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 10/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 23/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 23/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 23/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: pe02cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Adriano Henning, nº s/n, CEP: 88125-000, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00083209/2022. GGG: 2022AS016159.
E-Sfinge: 17C4D07102B8393CEF2B19032BFA55E9D90CBB8C

Cod. Mat.: 888725

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 617/2022 - SED 197263/2022.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 617/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional 06 - CRE CONCÓRDIA. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL(%) a Empresa CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, cujo desconto é 2,60%.
Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.
Comissão de Licitação/SED

Cod. Mat.: 888828

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2731/2022**. Processo SES 228566/2022. Aprovação GGG: 2023AS000951. **Objeto: Aquisição de Medicamentos – GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 61/2023**. Fornecedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. **OF nº 60/2023**. Fornecedora: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.539/0001-49. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 10.016,00.**

Cod. Mat.: 888860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REFERÊNCIA: Processo SES nº 71163/2020 – Licitação nº 2714/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 17/01/2023 às 16horas. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido do Hospital Nereu Ramos (HNR). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº
8.666/93 e alterações.
Sendo assim, **decide por**:
Considerar sem efeito a publicação do resultado de habilitação publicada no DOE 21.956 de 07 de Fevereiro de 2023. Dado que este resultado já resta publicado no DOE 21.945 de 23 de Janeiro de 2023.
Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 888992

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
REFERÊNCIA: Processo SES nº 71163/2020 – Licitação nº 2714/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 17/01/2023 às 16horas. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido do Hospital Nereu Ramos (HNR). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 17/GEROP/2023 anexo aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº
8.666/93 e alterações.
Sendo assim, **decide por**:
EMPRESAS CLASSIFICADAS

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Empresa nº 01 – REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R$ 40.092,34
Empresa nº 02– TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI	R$ 40.216,86

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, apartir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
SIGEF/GGG 2022AS022638.
Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 888993

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2298/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. EMPRESAS VENCEDORAS: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - Item: 02. W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. - Item: 01. SES 182808/2022. GGG: 2022AS019285.

Cod. Mat.: 888738

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2848/2022 SES 245091/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos manipulados para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22 e 23. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 05, 17, 18 e 19. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. – Itens: 09 e 13. Famader Farmácia de Manipulação Ltda. – ME. – Item: 21. EMPRESAS VENCEDORAS: Estratti Vegetal Farmácia e Manipulação Eireli – ME. – Itens: 02, 03, 08 e 14. Famader Farmácia de Manipulação Ltda. – ME. – Itens: 07 e 15. Kaalyana Ferreira da Costa - ECOFARMA. – Itens: 01, 06, 10, 11, 12, 16, 20, 22 e 23.CIG: SES 2022AS022233.

Cod. Mat.: 888749

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 021/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia pelos métodos Bobath e Prompt, Fisioterapia Urológica com Biofeedback, Terapia Ocupacional domiciliar, Fisioterapia pelo protocolo de Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua – ETCC) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).. Resolve: **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:**Lotes: III e IV . **DESCLASSIFICAR OS LOTES DAS EMPRESAS**: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Rk Home Care – Lote: II. **ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, *CAPUT*, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.** Lote: I. **ADJUDICAR A EMPRESA**:Partner Família Administração de Convênios Ltda. – Lotes: III e IV.PSES: 240445/2022.GGG: 2023AS000009.

Cod. Mat.: 888750

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2854/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 15, 18 e 19. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01 e 03. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 04. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 16. Alminhana Comércio e Representação Ltda. - Item: 16. Licimed – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Item: 16.Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 12. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Filial. - Itens: 13 e 24. Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. - Itens: 16, 17. Licimed – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Item: 22. Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. - Item: 30.Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. – Item: 20.² ADJUDICAR AS EMPRESAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 20. Asli Comercial Ltda. - Item: 02.Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda. - Itens: 09 e 10. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Filial. - Itens: 11, 14 e 25. Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. - Itens: 05, 06 e 26. Inovamed Hospitalar Ltda. - Item: 29. Licimed – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Itens: 07, 08, 27 e 28.Onco Prod Distribuidora Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. - Item: 15. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 23. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 21. Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 18 e 19. Processo SGP-e: SES 245085/2022. (CIG) 2022AS022278.

Cod. Mat.: 888753

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 61/2023**. Processo SES 212088/2022. Aprovação GGG: 2023AS000922. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos – Contraste Radiológico Iodado, frasco 50 ml.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. OF 98/2023. Fornecedor(a): 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.698/0003-79. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 541.800,00.**

Cod. Mat.: 888772

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2784/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve:ADQUIRIR OS ITENS: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 06 e 09. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 15, 17, 18 e 20. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. – Item: 11. E.TAMUSSINO & CIA LTDA. – Itens: 14 e 16. GADALI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. – Item: 10. RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A – Item: 13. TECMEDIC COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA. – Itens: 12 e 19. ADJUDICAR AS EMPRESAS: E.TAMUSSINO & CIA LTDA. – Itens: 04 e 09. JOMHEDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 06. PSES: 228888/2022. GGG: 2022AS021994.

Cod. Mat.: 888790

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2857/2022**. Processo SES 219626/2022. Aprovação GGG: 2023AS000952. **Objeto: Aquisição de Nitrogênio líquido – DIVE.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF 42/2023**. Fornecedor: **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 6.570,00.**

Cod. Mat.: 888874

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0105/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 13/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 27/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 27/02/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 27/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 229288/2022. GGG: 2023AS000407.
E-Sfinge: 772DD16DE1E971402D9781EC381F80240B3B9FBD

Cod. Mat.: 888964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2914/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 13/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 219578/2022. GGG: 2022AS022920.
E-Sfinge: 4353C8BB3A560C3E1D89755D6BC0E4C95C1DC2A3

Cod. Mat.: 888966

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL - CSSPPO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0035/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo caminhonete, com tração 4x4 e cabine dupla para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 4º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00006157/2022. GGG: 2022AS021293.
E-Sfinge: 3DB21E40AC78D30A5AB5862837F0BB9981283AB

Cod. Mat.: 889182

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0179/2022 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de insumos gerais (Borrifador de plástico, Caixa em polipropileno (Criobox), Caixa Porta Lâminas, Caneta marcador permanente, Capilar e Pistão CP1000, Compressa de gaze hidrófila, Espátula em aço inox 304, Frasco para reagente graduado, Lenço de papel descartável, Microtubos, Óleo de imersão, Papel filtro qualitativo, Pipeta Pasteur, Pisseta graduada, Ponteira tipo Gilson, Ponteira com filtro, Rack para microtubos, Rolo de papel kraft natural, Termo-higrômetro digital, Tubo de centrifugação e Tubo criogênico) para os setores especializados da Diretoria de Análises Laboratoriais Forense da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00011641/2022. GGG: 2022AS020060. E-Sfinge: 73D40C5533B7464D12BF67E0A18550256776E5B4

Cod. Mat.: 888985

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0169/2022 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos (Cassete Histológico, Entellan, Eosina Amarelada, Hematoxilina de Gills, Hematoxilina de Harris, Navalha para micrótomo e Parafina histológica em lentilhas) para o Laboratório de anátomo patológico da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00010672/2022. GGG: 2022AS018863. E-Sfinge: A7B5553D9A17FF8791B65BA1E65CEDA3592D3392

Cod. Mat.: 888989

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/PMSC/2022.
OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Guaramirim, por um período de 12 meses.
CONTRATADO: DIVINO GRILL LTDA.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 280.320,00 (Duzentos e oitenta mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).
André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 64698/2022 – TCE/SC: 4D9E544E07FDC29C8F9E-78B9C65B25DD4740F703 – GGG: 2022AS019588.

Cod. Mat.: 888804

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0349/2022. Objeto: Aquisição de 24 conjuntos para radiocomunicação compatíveis com os terminais portáteis padrão TETRA, todos destinados ao BOPE da PMSC. Lote(s): I - AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 100.800,00. Valor Total Adjudicado: R$ 100.800,00. Processo: PMSC 00024000/2022.

Cod. Mat.: 888868

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 403/2023.**Objeto**: Pagamento de despesas mensais com energia elétrica do CEPLAN para o ano de 2023. **Valor estimado anual**: R$ 74.000,00. **Fornecedor**: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Bento do Sul, 01 de fevereiro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. **SGPE 1444/2023**. Código de registro no TCE: DED31F16DCB3E2E439DF64ECB59C10C2018BE90C.

Cod. Mat.: 888714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 401/2023.**Objeto**: Pagamento mensal das despesas referentes ao consumo de água, tratamento de esgoto e coleta de lixo do CEPLAN para o ano de 2022. **Valor estimado anual**: R$ 24.000,00. **Fornecedor**: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Bento do Sul, 01 de fevereiro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. Código de registro no TCE/SC: 35579A7A36302CFC5D4E532CE36FD991AD9C23BC.

Cod. Mat.: 888716

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2023**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Udesc Alto Vale durante o ano de 2023. **Valor**: R$ 115.200,00. Fornecedor: CELESC Distribuição SA. **Fundamentação:** Art. 24, da Lei 8.666/93. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. Código de Registro E-sfinge: 61BF8CA9841D45A270C-6C74BBFC30C396600996E

Cod. Mat.: 888758

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0521/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2023. CERES/UDESC. **Valor:** R$ 300.000,00. **Fornecedor:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A. **Fundamentação:** Art. 24, XXII da Lei 8.666/93. **Laguna, 6 de fevereiro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor Udesc. SGPe:** 1572/2022**. Código de Registro no TCE/SC:** 9438F66F4D467A-DEEAE29C123DA4B53DF1C8A6A6

Cod. Mat.: 888760

AVISO DE PAGAMENTO Nº 23/2023. Objeto: SGP-e 208/2023, trata-se de empenho para pagamento da taxa de licenciamento dos seguintes veículos: LIVINA–placa:MHS4464, LIVINA–placa:MHS4114, CARGO–placa:QHI5163, CLIO–placa:MDJ3875, MICROMASCA –placa:MHR7206, SPINGM–placa:MML1256, SPINGM–placa:MMJ4266, SPINGM–placa:MMJ4386, D-10GM–placa:MAA9637, KOMBI–placa:MGF0257, e outros especificados na justificativa. **Valor:** R$ 3.567,25. **Fornecedor**: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 03 de fevereiro de 2022. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 888954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 101/2023.
Pagamento de taxa de licenciamento 2023 da frota de veículos oficiais da Udesc Alto Vale. Valor: R$ 998,83. Fornecedor: Secretaria de Estado da Fazenda. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Ibirama 07 de fevereiro de 2023. Jaison Ademir Sevegnani - Diretor Geral/Udesc Alto Vale.

Cod. Mat.: 888978

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1684/2022. Objeto: Aquisição de Material Esportivo e de Fisioterapia e de academias para toda a UDESC. Lote(s): III, VIII, IX, XI, XIV, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLIII, XLIV, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LXII, LXIII, LXV - Deserto, Lote(s): I, IV, XIII, XV, XIX - Frustrado, Lote(s): II, VI, XVI, XVII, XXVIII, XXXI, XXXIII, XXXV, XLII, XLV, LII, LXI, LXIV - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA . HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 57.194,17, Lote(s): V, LIX - FABRICIO RACHADEL COSTA, Valor Adjudicado: R$ 3.080,64, Lote(s): VII - 3G FITNESS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 6.600,00, Lote(s): X - GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 8.580,00, Lote(s): XII, XLI - LOTUS MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.279,95, Lote(s): XLVI - SUPEREXPEDIENTES LTDA , Valor Adjudicado: R$ 6.740,68, Lote(s): LX - GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 15.365,75, Lote(s): LXVI - GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE 09613576908, Valor Adjudicado: R$ 80.513,88. Valor Total Adjudicado: R$ 182.355,07. Processo: UDESC 00030716/2022.

Cod. Mat.: 888825

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 010/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PEQUENAS DIMENSÕES (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. Abertura das Propostas dia 13/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/03/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7D2B6CF13C9936B9390F471D072DC6B6EA723B1C

Cod. Mat.: 888987

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00051. Objeto: Aquisição de Conectores de Alumínio e Cobre. Recebimento das propostas: até às 9h do dia 23/02/2023. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Código de registro: TCE/SC: EDC05569ABFA976C1506E356DC-7CBDBC613439A8

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00061 - Aquisição de materiais para linha viva. Limite do acolhimento de propostas: até 24/02/2022 às 9h. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código Registro TCE/SC: 39EBEEF31B5BFE3F967C783B6D4A3159279EAD73

Cod. Mat.: 888905

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
Projeto BR-L1491/ Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc – BID. Contrato de Empréstimo nº: 4404/OC-BR. Resultado da Classificação – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - EDITAL No 22/001069. Número do processo: 22/00269678. Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras em Subestações Abaixadoras de Tensão, descritas nos Lotes abaixo relacionados, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução das Obras, conforme descrito nas Especificações Técnicas, Projetos de Engenharia, Plantas e demais documentos relacionados na Parte 2, Seção 6 ¿ Requisitos das Obras, e constantes em meio eletrônico anexos ao Edital, sendo Lote 1: Ampliação da SE Pomerode; Lote 2: Ampliação da SE São Cristóvão; e Lote 3: Ampliação da SE Taió. Licitação composta pelos seguintes lotes: Lote 1: Ampliação da SE Pomerode; Lote 2: Ampliação da SE São Cristóvão; Lote 3: Ampliação da SE Taió. LICITANTES QUE SUBMETERAM PROPOSTAS: QUANTUM ENGENHARIA LTDA., com sede a Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 397 – São Jose/SC, CEP 88104-785, inscrita no CNPJ sob n° 82.094.640/001-72; CONSORCIO WEG-ENGEVOLTS, formado pelas empresas WEG Equipamentos Elétricos S/A, localizada na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300 – Vila Lalau Jaraguá do Sul /SC, CEP 89.256-900, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0014-84 e a empresa ENGEVOLTS Construções e Montagens Elétricas Ltda., localizada a rua Sagres, S/n, quadra 8, lote 24 – São Jose/SC inscrita no CNPJ sob nº19.945.258/0001-90; e CONSÓRCIO ACEPAR – ELMO, formado pelas empresas ACEPAR - Archel Construções e Participações S/A, localizada na Rua Vinte de setembro, nº 204/404 - Azenha / Porto Alegre/RS, CEP 90.130-090, inscrita no CNPJ sob nº 09.056.774/0001-09 e a empresa Elmo Eletro Montagens Ltda., localizada na Avenida Presidente Kubitschek, 1726 – Vila Nova Conceição - CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob nº 88.692.264/0001-02. AS OFERTAS APRESENTADAS E LIDAS EM VOZ ALTA FORAM AS SEGUINTES: Licitante QUANTUM, valor total da proposta, para a execução do objeto desta licitação: Lote 1 -valor total da proposta R$ 11.134.374,78; Lote 3 -valor total da proposta R$ 13.917.418,17. Licitante CONSORCIO ACEPAR – ELMO, no valor total da proposta, para a execução do objeto desta licitação: Lote 1 -valor total da proposta R$ 11.004.067,28; Lote 3 -valor total da proposta R$ 14.020.779,79; e Licitante CONSORCIO WEG-ENGEVOLTS, no valor total da proposta, para a execução do objeto desta licitação: Lote 1 -valor total da proposta R$ 10.930.103,95; Lote 2 -valor total da proposta R$ 14.739 .667,91; Lote 3 -valor total da proposta R$ 13.250.362,97. Todas as propostas com valores com todos os tributos inclusos, conforme demostrado nas planilhas apresentadas. DURAÇÃO ESTIMADA DO FUTURO CONTRATO ADJUDICADO: Os prazos de execução das Obras, contados após a Data de Início das Obras é de: Lote 1: 360 (trezentos e sessenta) dias; Lote 2: 360 (trezentos e sessenta) dias; Lote 3: 360 (trezentos e sessenta) dias. O prazo de vigência do Contrato, contado após a Data de Início das Obras, é de: Lote 1: 420 (quatrocentos e vinte) dias; Lote 2: 420 (quatrocentos e vinte) dias; Lote 3: 420 (quatrocentos e vinte) dias. NOME DO LICITANTE CLASSIFICADA, RECOMENDAÇÃO E O PREÇO OFERECIDO: RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAR em favor do Licitante CONSORCIO WEG-ENGEVOLTS, o objeto do lote 01 desta licitação, pelo valor de R$ 10.930.103,95 (dez milhões, novecentos e trinta mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos) por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAR em favor do Licitante CONSORCIO WEG-ENGEVOLTS, o objeto do lote 02 desta licitação, pelo valor de R$ 14.739.667,92 (quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAR em favor do Licitante CONSORCIO WEG-ENGEVOLTS, o objeto do lote 03 desta licitação, pelo valor de R$ 13.250.362,97 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. PROPOSTAS REJEITADAS: Não houveram propostas rejeitadas. Inicia-se a contagem do prazo na forma prevista no subitem 33 da IAL. Data do parecer: 06/02/2023. Comissão de Análise e Julgamento.

Cod. Mat.: 888907

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0001/2023 - menor preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de 12 (doze) switches CORE/MPLS/VXLAN 10Gbps com 48x 10Gbps e 6x 40/100Gbps, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00001639/2022. GGG: 2023AS000941. E-Sfinge: 62F37F9E61FC52D1F1F32F9F4BA6C40BCE2A5B90

Cod. Mat.: 888940

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 – RETIFICADO. Processo PIMB n° 2125/2022. **Processo** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NA FORMA DE DESCONTOS NA MATRÍCULA E NAS MENSALIDADES DOS SEUS CURSOS E PROGRAMAS,** conforme descrito no edital e seus anexos. O credenciamento ficará permanentemente aberto, podendo a Instituição de Ensino a qualquer tempo encaminhar proposta que atenda o disposto no item 4 deste edital e apresentem a documentação na forma determinada no item 5. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações**).**
Luís Antonio Braga Martins - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 888755

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. Processo PIMB 3696/2021. Considerando que todas as empresas participantes restaram DESCLASSIFICADAS nos termos do item 4.6.1, IV do Edital devido a suas propostas estarem acima do valor global máximo aceitável para o certame, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com fundamento no art. 57, § 3, da Lei nº 13.303/16 e no item 4.7.5 do Edital, declara REVOGADA a licitação. Imbituba, 08 de fevereiro de 2023. **Luís Antonio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 888867

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.027/DC/2023. Origem PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comercio Atacadista Eireli **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta básica 07 dias) para atender o município de Turvo; **Preço Total:** R$ 34.169,85 **Assinado:** 03/02/2023**,** por Luiz Armando Schroeder Reis, pelo Contratante Gizele Regina da Silva. **Fiscal do Contrato:** Rodrigo Bonaldo Rafael Processo SGP-e: DC 402/2023. Aprovação GGG: 2023AS668.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 028/DC/2023. Origem: PE n° 020/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **Objeto**: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit higiene) para o município de Turvo; Preço Total: R$8.163,440. Assinado: 03/02/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis, pelo Contratante Edson Alberto Lima Filho, e pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Rodrigo Bonaldo Rafael. Processo SGP-e: DC 402/2023. Aprovação GGG: 2023AS669.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.029/DC/2023. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:**.Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Turvo; Preço Total: R$13.480,83 . Assinado: 03/02/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis, pelo Contratante Edson Alberto Lima Filho e, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Rodrigo Bonaldo Rafae**l**. Processo SGP-e: DC 402/2023. Aprovação GGG: 2023AS00670.

Cod. Mat.: 888784

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SAP/2023
Contratada: **LARROYD TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/SAP/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de transformador 112,5kVA para o Presídio Regional de Laguna.
Valor Total: R$ 13.751,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 15207/Item 33.90.39.17/ Fonte 1.7.53.111037
Assinatura: 07 de fevereiro de 2023
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer
Pela Contratada: Jairo Porto Larroyd
SAP 144824/2022
GGG 2023AS929

Cod. Mat.: 888748

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL / FDR
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021. ORIGEM: PE 0054/2021. CONTRATADA: GEOJÁ, MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO. DO PRAZO: O prazo de execução do objeto contratado fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2023. DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidos na execução do contrato os municípios de Marema, Lajeado Grande, Coronel Martins, Faxinal do Guedes, Vargeão e Santiago do Sul, conforme previsão no anexo I do Edital do PE 0054/2021, sem alteração do valor contratual. Florianópolis, 3 de Janeiro de 2023. Assinatura: Valdir Colatto – SAR e Heber J Sultanum - SAR 813/2021. GGG nº 2023AS000912.

Cod. Mat.: 888976

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 01/2023 - DL 01/2023 – SED 568/2023 - SIGEF 2023AS000999
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a serem executados, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, nas unidades escolares da rede pública de ensino de Santa Catarina do Município de Palhoça/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato. Valor do Contrato: R$ 1.804.185,30 para 180 dias. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.550.120.000. Subação 14273. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 180 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 09/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ronaldo Benkendorf pela Empresa.

Cod. Mat.: 889140

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 16833/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0200/2022/SEA**
Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem

20 litros (PET), Marca: Imperatriz – Preço unitário R$ 6,90 UN.
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Contrato/AF nº 2023AF00001
Item 0001 - Quantidade: 1.000,00 Peças Preço Total: R$ 6.900,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2023SO000666
Data de emissão: 07/02/2023
Nota de Empenho: 2023NE000175
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: João Paulo de Oliveira

Cod. Mat.: 888901

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 12020/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0092/2022-F/SEA**
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para a SEF.
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.196.745/0001-42
Contrato/AF nº 2023AF00001
Item 0007 - Quantidade: 30,00 Peças Preço Total: R$ 3.357,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização GGG: 2023SO000671 - Notas de Empenho: 2023NE000176
Data de emissão: 07/02/2023
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold

Cod. Mat.: 888856

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 056/2022 – Processo SES 158061/2021 – Pregão Eletrônico nº 2910/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: **VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.** CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 31/01/2023 a 30/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de **R$ 56.186,00.**
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 31 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS000158.

Cod. Mat.: 888696

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 057/2022 – Processo SES 158061/2021 – Pregão Eletrônico nº 2910/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: **M. I. STEFE FERREIRA ME.** CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 31/01/2023 a 30/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de **R$ 48.606,48.**
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 31 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS000159.

Cod. Mat.: 888697

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 058/2022 – Processo SES 158061/2021 – Pregão Eletrônico nº 2910/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: **PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME.** CNPJ nº 35.036.659/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 31/01/2023 a 30/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de **R$ 102.104,08**.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 31 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMILIA ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS000160.

Cod. Mat.: 888698

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação,** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2023 com Errata **– Processo SES 172516/2022.** Publicado no DOE nº 21.947 de 25/01/2023, Cod. Mat.: 885976.
Onde se lê: Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.
Leia-se: Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 888798

AVISO DE RECREDENCIAMENTO DE PRESTADOR
O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde do Servidor do Estado de SC, com sede na Rodovia SC 401, KM 05, nº 4.600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.574.449/0001-02, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Moisés Diersmann, inscrito no CPF sob nº 024.651.xxx-xx, com fulcro no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 381/2007 e na condição de administradora, conferido pela Lei Complementar Estadual nº 306/2005, declara que ficam recredenciados os Termos de Credenciamento, decorrentes dos Editais de Credenciamento nº 126/2011, 136/2011, 003/2012, 056/2013, 057/2013, 071/2015 e 081/2017, para prestação dos serviços no âmbito do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, denominado Santa Catarina Saúde, abaixo relacionados.
Prazo de vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

CNPJ/CPF	Razão/Nome
13.420.063/0001-49	A.R Clínica do Pulmão LTDA
03.422.389/0001-51	Laboratorio de Analises Clínicas São Gerônimo LTDA
04.190.458/0001-01	Oncoclinica - Clinica Oncologica Criciuma Ltda
83.258.764/0001-09	Policlinica Santa Catarina Ltda
24.200.266/0001-46	A & F Serviços Médicos S/S LTDA
24.296.929/0001-78	A.BRAUN ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA EIRELI
19.325.138/0001-99	A3h Eletrofisiologistas Associados Ltda
01.289.468/0001-00	AAMET - Medicina do Trabalho LTDA
30.345.996/0001-38	AAMET Clinica Medica Saude & Bem Estar Eireli
73.360.539/0005-59	ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina
01.877.185/0001-80	Abuchaim Mota e Pin Médicos Associados Ltda
33.971.829/0001-90	Acolher Clinica de Psicologia Ltda
20.846.774/0001-45	Actualle Acupuntura Medica LTDA
05.578.549/0001-81	Acupuntura Médica Catarinense Ltda.
15.722.363/0001-08	ADP Especialidades Pediátricas Ltda
01.817.432/0001-52	Adriano Neto Abreu e Cia LTDA
24.400.857/0001-67	Advantage Serviços Médicos LTDA
06.062.389/0001-86	AFGP Clinica de Olhos Ltda
07.539.185/0001-56	Age Fisioterapia S/S LTDA
43.113.278/0001-88	AHO - ACCURATA HOSPITAL DE OLHOS LTDA
08.725.789/0001-50	Airton Luis Rodrigues - ME
04.585.419/0001-03	AJM Fisioterapeutas Ltda ME
33.461.803/0001-00	Alan Luis Rhoden Eireli
18.686.194/0001-96	Albero Della Vita Atividades de Atendimento na Area da Saude Ltda
15.708.481/0001-61	Alceu Fernandes Filho - ME
019.883.xxx-xx	Aldo Tadeu Osorio
26.594.849/0001-24	Alexandro Michels Servicos Medicos Ltda - ME
74.004.037/0001-24	Alfa Ortopedia e Traumatologia S/S
23.187.203/0001-34	ALFAMED ESPECIALIDADES MEDICAS SS
26.102.992/0001-51	ALINE DE OLIVEIRA
28.803.733/0001-83	Aline Goetten
27.746.226/0001-92	ALINE PEREIRA FISIOTERAPEUTA
24.736.133/0001-99	Aline Roldao Espindola
34.094.555/0001-61	Alirio Marques Damasceno Junior
08.078.368/0001-84	Allage Consultório Cardiológico S/S Ltda ME
05.500.854/0001-50	ALTERNATIVA - CLINICA DE FISIOTERAPIA - EIRELI - ME
11.463.422/0001-10	Alto Vale Clinica e Imagem LTDA
20.414.148/0001-80	Ama Assistência Médica Avançada Ltda
37.183.875/0001-86	AMA TERAPIAS INTEGRADAS EIRELI
35.521.135/0001-87	AMA- Assistência Medica Ambulatorial de Florianópolis LTDA
33.837.965/0001-92	AMAN Serviços Médicos LTDA
34.389.660/0001-28	Amauri Antonio Biazi
30.747.815/0001-08	AME CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA
28.902.958/0001-97	Amor a Vida Medicina Com Qualidade Ltda
01.752.413/0001-95	AMU ATENDIMENTO MEDICO LTDA - EPP
15.235.785/0001-59	Ana Claudia Duarte Rodrigues - Eireli
40.699.279/0001-68	Ana Paula Bogoni e Cia Ltda
20.930.542/0001-70	Ana Paula Goulart Ltda
72.236.607/0001-86	Analise Laboratório Bioquímico LTDA
79.397.741/0001-08	Analise Laboratorio Clinico LTDA
21.329.721/0001-10	ANALISES CLINICAS MOURA EIRELI - ME
22.771.446/0001-52	Anderson Josias Firakovski
15.707.220/0001-27	Andrea Elizabete Correa Moreira - ME
17.687.135/0001-70	Andreia Luciane Friedrich
22.310.970/0001-26	Andreia Regina Bayer - ME
33.783.296/0001-13	Andrielli Abreu Albino
35.828.562/0001-02	Anestesiologia Maravilha Ltda
11.312.467/0001-93	ANESTESIOLOGIA SAO MIGUEL LTDA
41.343.457/0001-86	Anestevali - Anestesiologia Do Vale Do Itajai LTDA
10.335.668/0001-43	Angela Hilsendeger Pereira Milioli Me
13.099.465/0001-93	Angelina de Carvalho Saloni ME
24.632.418/0001-80	Angio Centro Clínica de Cirurgia Vascular S/S Ltda
83.813.626/0001-44	Angioclinica Sociedade LTDA
83.813.626/0002-25	Angioclinica Sociedade Simples
16.900.696/0001-42	Angiocor Brusque Hemodinâmica Ltda
28.575.698/0001-92	Angioderm Cirurgia Vascular e Estética Da Pele S.S. LTDA
18.515.371/0001-71	Angiodoppler Medicina Ltda
05.435.002/0001-27	Angioklinik Servicos Medicos LTDA – EPP
22.093.357/0001-02	Angiolages Cirurgia Vascular e Endovascular LTDA – ME
25.194.996/0001-44	Anima Clinica Medica S/S Ltda – ME
13.847.531/0001-66	Animi - Unidade de Tratamento Oncológico LTDA
13.281.756/0001-06	Anjos da Vida Saude - Servicos Moveis de Atendimentos a Urgencias LTDA
03.979.050/0001-50	Anser Clinica Médica
13.822.592/0001-79	Antelo Laboratório Clinico LTDA
220.537.xxx-xx	Antonio Carlos Alves Rodrigues
19.571.170/0001-54	Antonio Jair Schreiner Maran - ME
12.744.978/0001-47	APJ Saúde e Segurança do Trabalhador Ltda ME
15.355.256/0001-99	AR Pediatria Lta
17.961.626/0001-67	Araujo e Alban Prestadora de Serviços a Saúde Ltda Me
00.789.190/0001-78	Arco - Iris Clínica Pediátrica S/S
10.502.686/0001-72	Arte E Face - Centro Avançado De Cirurgia, Implantodontia E Prótese S/S
33.567.391/0001-80	ASS Clinica Médica Eireli
84.947.167/0001-54	Assoc Beneficente Seara do Bem
86.159.340/0001-85	Associação Beneficente Bento Cavalheiro
73.360.539/0012-88	Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - Abepom
73.360.539/0008-00	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA - ABEPOM
73.360.539/0013-69	Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM
73.360.539/0011-05	Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM
84.694.405/0001-67	Associação Beneficente Evangélica de Joinville
15.281.509/0001-27	Associação Beneficente Frei Rogério
86.245.982/0001-05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO LUCAS
86.204.799/0001-53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO
83.835.736/0001-07	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR GUARUJA
86.437.845/0001-64	Associação Beneficente Santa Teresinha
84.231.281/0001-83	Associação Beneficiente Hospital Beatriz Ramos
02.160.922/0001-91	Associação Comunitária São Judas Tadeu De Meleiro
60.922.168/0052-26	Associação Congregação de Santa Catarina
60.922.168/0053-07	Associação Congregação de Santa Catarina
86.324.860/0001-04	Associação Da Redeh De Beneficiencia Cristã
86.185.220/0054-64	Associacao Das Irmas Franciscanas De Sao Jose
86.185.220/0010-43	Associação das Irmãs Franciscanas de São J
86.185.220/0006-67	Associação das Irmãs Franciscanas de São José
02.679.048/0001-01	Associação de Apoio a Reabilitação de Pessoas Necessitadas
83.574.616/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ
34.048.494/0001-04	Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito
85.131.993/0001-93	Associação de Caridade São Vicente de Paulo
81.644.718/0001-12	Associação de Proteção a Maternidade e à Infância
89.428.734/0022-04	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA
17.757.127/0001-52	Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva - AFSC
86.517.638/0002-09	Associação Franciscana São José de Urubici
33.543.356/0020-93	Associação Franco Brasileira

39.913.479/0001-92	Associação Hospital Jaragua
83.297.739/0001-34	Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho
86.108.800/0001-46	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES
01.767.090/0001-03	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO
82.653.163/0001-38	Associação Hospitalar Beneficente Misericordia de Vila Itoupava
83.856.948/0001-70	Associação Hospitalar Beneficente São Cristovão
83.428.508/0001-12	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE TUNÁPOLIS
83.828.178/0001-52	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO
83.145.052/0001-83	Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião
02.122.913/0001-06	Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
02.122.913/0002-97	Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
83.226.175/0001-49	ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI
07.420.153/0001-37	Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima-SC
86.108.263/0001-34	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER
12.846.027/0001-89	Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul
83.885.210/0001-31	Associacao Irmao Joaquim
05.748.642/0003-59	Associação Renal Vida
05.748.642/0002-78	Associação Renal Vida
05.748.642/0001-97	ASSOCIACAO RENAL VIDA
05.748.642/0004-30	ASSOCIACAO RENAL VIDA
28.238.944/0001-10	Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde
11.692.652/0001-50	Audioclinica Diagnosticos Audiologicos SS
07.921.145/0001-74	Audioprev Audiometria e Conservação Auditiva S.S
21.964.927/0001-11	AURIS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME
15.737.603/0001-48	Autogestão Consultório de Psicologia LTDA
72.237.068/0001-08	B & B LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
13.939.948/0001-59	B&D Clinica Medica Ltda - ME
05.503.803/0001-82	Babycare Servicos de Saude LTDA
43.105.749/0001-06	BAGGIO & PINTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
21.816.918/0001-83	Bailong Comercio e Serviços Ltda Me
13.686.503/0001-04	Baldini Assistência Médica
14.264.300/0001-92	BANA & SCHERER ENDOCRINOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S
22.023.365/0001-74	Barbiero e Rossini Serviços Médicos Sociedade Simples
17.399.704/0001-81	Bassani & Silva Serviços Medicos Ltda ME
00.670.864/0001-10	BASTOSLAB ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
32.424.058/0001-59	Beatriz Marquardt Leite
14.637.386/0002-32	Becker, Simões E Thurow Clínica Médica LTDA
28.000.943/0001-33	Beduschi Clinica LTDA
37.090.338/0001-91	BELETTINI & CERETTA SERVICOS MEDICOS LTDA
04.002.797/0001-17	Bella Medicina e Diagnostico Ltda
20.026.244/0001-50	Bellailha Clinica Medica LTDA ME
82.102.088/0001-17	Belvedere Clínica Médica Sociedade Simples
74.081.472/0001-52	BEM-STARFISIO CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA - ME
83.506.030/0007-97	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL
83.506.030/0002-82	Beneficência Camiliana do Sul
83.506.030/0012-54	Beneficencia Camiliana do Sul
83.506.030/0018-40	Beneficência Camiliana do Sul
83.506.030/0006-06	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL
13.381.281/0001-11	Benthien e Gamborgi Fonoaudiologia e Psicologia LTDA
165.885.xxx-xx	Berenice Ginevra Bittencourt
05.660.702/0001-15	BERNARDO ANDRE BARBIERI E CIA LTDA
09.675.940/0001-55	Bernardy e Bernardy S/S LTDA - ME
04.523.808/0001-04	Bertoldi & Nunes Clínica e Análises Laboratoriais SC - ME
20.724.229/0001-86	Bez Martinelli Serviços De Saúde LTDA - ME
10.333.982/0001-97	BFS Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.
10.671.833/0001-38	Bien - Etre - Fisioterapia Especializada LTDA ME
12.331.312/0001-67	BINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
08.700.931/0001-04	BIO ANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
04.763.107/0001-42	Bioanalise Laboratório Clínico Ltda ME
07.027.350/0001-90	Biocito - Serviços Médicos em Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA - EPP
95.857.900/0001-66	Biohormocentro Centro Dosagens Hormonais e Bioquim LTDA - EPP
79.828.901/0001-26	Biolab Laboratório de Pesquisas Clínicas LTDA
01.514.221/0001-40	Bionuclear Serviços de Medicina Nuclear LTDA

81.567.448/0001-93	BIOQUIMICO- LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA - EPP
03.186.323/0001-00	Bioseg Clinica de Medicina e Segurança do Trabalho LTDA - EPP
38.133.998/0001-75	BIOTEC Consultoria em Biotecnologia Aplicada Ltda
75.440.248/0001-72	Biovittal Laboratório de Análises Clínicas
14.118.633/0001-03	Bissani e Zanella Serviços Médicos S/S LTDA - ME
41.920.677/0001-25	Bittencourt Fisioterapia LTDA
28.899.167/0001-55	Bittencourt Marques Serviços Medicos SS
01.999.346/0001-08	Blucardio Clinica Cardiologica S/S Ltda - ME
04.246.350/0001-93	Blucordis - Centro Avançado de Cardiologia Ltda
00.789.378/0001-16	Blufisio Clinica de Fisioterapia S/S LTDA - EPP
00.597.320/0001-70	BML Patologia LTDA
11.010.941/0001-22	BOAMED CENTRO CLINICO LTDA
09.568.586/0001-60	Bolson & Vellozo Clinica Medica LTDA
29.621.263/0001-08	Bora Jung Fisioterapia e Pilates LTDA
79.371.688/0001-76	Botelho Oftalmoclínica LTDA
23.594.663/0001-87	Braga Ferreira Grilo Servicos Medicos LTDA - ME
45.814.972/0001-58	BRAIN LTDA
03.785.917/0001-37	Branco Medicina Laboratorial LTDA
13.495.398/0001-26	BRIDI E VANGYSEL SERVICOS MEDICOS LTDA
46.100.752/0001-25	Broering Servicos Medicos LTDA
79.361.119/0001-40	Buganvillea Centro de Fisioterapia e Reabilitação
20.884.114/0001-59	Burger & Abuchaim Serviços Médicos Cardiovasculares
19.991.308/0001-74	C & B Serviços Médicos
12.410.352/0001-02	C.A.M. Serviços Médicos S/S LTDA
02.221.659/0001-01	C.C.O - Clinica LTDA - EPP
00.553.597/0001-00	C.G.L. Serviços Médicos LTDA
08.926.381/0001-46	C.J.P.R. Serviços Médicos EPP
08.939.526/0001-43	CAAD - Centro de Atendimento de Ansiedade e Depressão LTDA - ME
03.751.329/0001-82	CAF_ Centro de Atendimento Fonoaudiológico Ltda.
30.532.205/0001-89	Camboriumed Clinica Medica LTDA
17.349.870/0001-73	Camilo Pereira Sociedade Médica Ambulatorial Ltda
06.094.977/0001-00	Caminho Do Sol - Clinica De Recuperação de Dependências Químicas Ltda - Epp
13.571.950/0001-18	Campello, Pfeifer e Dreher Serviços Médicos LTDA
42.354.926/0001-25	Capta Soluções Auditivas LTDA
26.418.652/0001-34	Cardio Trindade Servicos Medicos Cardiologicos LTDA - EPP
00.060.593/0001-81	Cardiocenter Clínica Cardiológica S/S
04.204.872/0001-22	Cardiocentro Clínica Cardiológica S/S - ME
01.658.610/0001-40	Cardioclin CK Cardiologia Diagnostica e Preventiva SS Ltda ME
18.486.350/0001-75	Cardioclínica Biguaçu LTDA
11.674.548/0001-33	CardioDay Clínica Cardiológica Ltda Me
28.103.936/0001-67	Cardiodermo Clinica Medica Ltda
12.373.807/0001-59	Cardiodinâmica Serviços Médicos
06.894.762/0001-65	Cardiodonto - Serviços de Cardiologia LTDA - ME
24.295.224/0001-36	Cardioeco Blu - Cardiologia Pediatrica e Ecocardiografia EIRELI
08.595.574/0001-61	Cardioexpress Clínica de Car. e Med. do Esporte e Reab. Ltda
08.934.423/0001-90	Cardiogeriatria Clinica Medica Ltda
15.032.431/0001-07	CARDIOLIFE CLINICA CARDIOLOGICA LTDA
07.402.208/0001-86	Cardiomed Prestadora de Serviços Médicos
01.965.013/0001-68	Cardioped Clínica de Cardiologia e Pediatria SC Ltda
81.160.251/0001-35	Cardioprime Centro De Cardiologia LTDA
42.768.412/0001-16	CARDIOSUL CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA
16.841.656/0001-77	Cardiovitta - Diagnósticos em Cardiologia SS LTDA
18.296.546/0001-05	Carlo Gustavo de Castro Wille
20.040.717/0001-74	Carlos Alberto de Haro Antunes Consultório - ME
08.753.891/0001-69	Carvalho & Colome Medicos Associados
80.485.287/0001-26	Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião ltda
07.069.692/0001-73	Casa Vida Espaço Interdisciplinar para Saude Integral Ltda
27.545.051/0001-55	Cassio Renato Montenegro de Lima Ltda
11.853.093/0001-13	Cassol $ Somavilla Analises Clinicas Ltda
97.476.311/0001-63	CATES Clinica de Atendimento Especializado LTDA - ME
01.653.709/0001-59	CBM - Centro Biomedico Ltda
15.757.415/0001-81	CCO – Clínica Catarinense de Olhos Ltda
86.853.199/0001-16	CCPO - Clinica Catarinense de Palpebras e Olhos Ltda - ME
01.719.779/0001-62	CDA Centro de Diagnósticos Avançados SS LTDA
10.409.163/0001-86	CDI Imagem LTDA ME
05.635.570/0001-71	CDI VISION CLINICA DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA - EPP

09.427.099/0001-87	CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
09.427.099/0002-68	CDIPSUL-Clinica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda
03.644.451/0001-50	CDM - Centro de Diagnóstico da Mulher Ltda.
31.333.742/0001-62	CDM Serviços Médicos de Pediatria LTDA
12.409.790/0001-42	CEADI - Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem S/S LTDA
27.391.483/0001-59	CEC - Centro De Especialidades Clinicas LTDA
37.140.743/0001-77	CECLIR - Centro Clinico Reestruturar LTDA
20.119.990/0001-99	Cecor Centro do Coração EPP
85.411.114/0001-87	CEDIF Centro de Diagnóstico por Imagem de Florianópolis Ltda
01.580.386/0003-82	Cedimavi Centro de Diagnóstico por Imagem Alto Vale do Itajaí
05.564.813/0001-28	Cedipi Serviços Radiológicos LTDA
13.088.103/0001-05	CEFICK - CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA
80.913.544/0001-83	Cefisio - Centro de Fisioterapia e Reabilitação S/S LTDA - ME
06.269.701/0001-07	CELSO TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS EIRELI - ME
30.648.721/0001-73	CEM - Centro de Especialidades Médicas Santa Catarina Ltda
17.932.386/0001-72	Cemar Fonini Eireli
01.351.754/0001-59	Ceni Laboratório de Análises Clínicas Ltda
24.854.745/0001-86	Center Clinica Porto Belo LTDA
24.261.038/0001-86	CENTERFISIO- CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI-ME
02.431.753/0001-87	Central de Exames Laboratório Clinico
03.719.181/0001-07	CENTREVILLE CENTRO REABILITACIONAL JOINVILLENSE S/S LTDA
01.221.234/0001-21	Centro Analises Clinicas LTDA - EPP
83.466.037/0001-37	Centro Catarinense de Cardiologia S/C Resp. Ltda
03.265.716/0001-09	Centro Catarinense de Cardiologia Sao Jose LTDA
04.862.753/0001-67	Centro Catarinense de Diagnostico em Ginecologia Ltda
42.118.699/0001-39	CENTRO CATARINENSE DE DOR E MEDICINA PALIATIVA LIMITADA
72.406.002/0002-77	Centro Catarinense de Medicina Nuclear S/S LTDA - EPP
24.170.625/0001-60	Centro Catarinense de Otorrinolaringologia Ltda Me
82.106.659/0001-91	Centro Catarinense de Reprodução Humana e Medicina Fetal
02.549.354/0001-15	Centro Catarinense de Retina e Vítreo Ltda
02.549.354/0002-04	Centro Catarinense De Retina E Vitreo Ltda
12.862.672/0001-95	Centro Catarinense de Urologia Sociedade Simples
26.919.784/0001-40	Centro Cirurgico Oftalmologico RGA LTDA
81.331.506/0001-85	Centro Clinico Continente Ltda
18.015.616/0001-00	Centro Clinico de Therapias Re-Educar Limitada ME
05.005.679/0001-25	Centro Clinico e Cirurgico em Oftalmologia LTDA
09.563.219/0001-73	Centro Clínico Eugênio Bachle Ltda
02.812.938/0001-31	Centro Clinico Pirabeiraba LTDA
17.409.904/0001-78	Centro da Visão Pedreiro e Machado S/S LTDA
15.217.401/0001-75	Centro De Alergia E Imunologia Schulz LTDA - ME
36.617.865/0001-49	Centro de Atendimento Medico e Fisioterapia de Capivari de Baixo Ltda
83.439.489/0001-20	Centro de Cardiologia Clinica e Exames Diagnosticos em Cardiologia SS - EPP
05.569.977/0001-48	Centro de Cardiologia LTDA
35.576.200/0001-71	Centro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço Sociedade Simples
23.583.287/0001-25	Centro de Desenvolvimento Humano Dynamis LTDA
13.867.971/0001-85	Centro de Desenvolvimento Humano LTDA - ME
04.300.577/0001-70	Centro de Diagnostico de Doencas Digestivas e Psicologicas LTDA - EPP
19.655.657/0001-15	Centro de Diagnóstico por Imagem de Lages LTDA
01.580.386/0001-10	Centro de Diagnóstico por Imagem do Alto Vale do Itajaí LTDA
00.100.988/0001-60	Centro De Diagnostico Por Imagem E Ultrassom Sabetzki LTDA
01.046.691/0001-27	Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos Ltda
23.935.864/0001-09	Centro de Diagnósticos PS Ltda
10.991.375/0001-14	Centro de Endocrinologia e Nefrologia SS Ltda
95.879.359/0001-97	Centro De Endoscopia E Gastroenterologia Ss Ltda.
05.242.941/0001-55	Centro de Especialidades Medicas S/S - ME

01.331.316/0001-29	Centro de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva LTDA
04.788.490/0001-93	Centro de Hemodinamica do Planalto Catarinense LTDA - EPP
00.120.098/0001-10	Centro de Imagem Gama D'eca LTDA
80.709.769/0001-12	Centro de Investigacoes Clinicas de Joinville S.S
86.708.591/0001-71	Centro de Medicina e Diagnosticos - Palhoça S/S LTDA
23.863.274/0001-00	Centro de Medicina Hiperbarica Caçador LTDA
83.635.326/0001-12	Centro de Medicina Nuclear de Joinville SS LTDA
22.780.270/0001-03	Centro de Neurocirurgia e Neurologia do Planalto Norte Eireli
01.924.056/0001-03	Centro de Neurodiagnostico S/S - EPP
44.233.754/0001-67	CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO OESTE CATARINENSE LTDA
28.476.803/0001-36	Centro de Olhos Clinica de Oftalmologia LTDA
34.701.199/0002-88	CENTRO DE ONCOLOGIA DE SANTA CATARINA LTDA
30.760.662/0001-20	Centro de Oncologia Saint Hill Ltda
34.701.199/0001-05	Centro de Oncologia Santa Catarina LTDA
04.380.138/0002-03	Centro de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeca e Pescoco de Blumenau Ltda
04.380.138/0001-14	Centro de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço de Blumenau Ltda
04.419.357/0001-60	Centro de Pesquisa em Análises Clínicas LTDA - EPP
02.484.929/0001-69	Centro de Prevenção e Diagnostico de Brusque
10.594.552/0001-29	CENTRO DE PREVENCAO E SAUDE LTDA - ME
03.934.161/0001-40	Centro de Psicologia da Saude LTDA - ME
01.093.022/0001-06	Centro de Radiodiagnóstico São Miguel LTDA
03.445.647/0001-15	CENTRO DE REABILITACAO FREI BRUNO EIRELI - ME
01.390.128/0001-71	Centro de Reabilitação Integrada Ltda
12.554.791/0001-80	Centro de Saúde Felizmed Eireli
12.554.791/0007-76	Centro de Saúde Felizmed Eirelli
03.793.804/0001-83	Centro de Tomografia Joinville Ltda
78.836.855/0004-97	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA
78.836.855/0001-44	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA
78.836.855/0003-06	Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda
19.534.821/0001-36	Centro De Urologia Do Alto Vale Do Itajai Eireli - ME
16.502.722/0001-84	Centro Dermatológico Gabriela Blatt Ltda- Me
01.125.832/0001-05	Centro Especializado De Oncologia De Florianópolis LTDA
02.754.464/0001-19	Centro Fisioterapeutico Fonte Luminosa LTDA - EPP
02.145.908/0001-19	Centro Integrado De Oftalmologia Ltda
05.378.599/0001-15	Centro Integrado de Saude Morro da Fumaca S/C LTDA - ME
12.360.659/0001-38	Centro Medico Alto Vale Ltda
04.083.170/0001-38	Centro Médico Biguaçu
95.780.466/0001-63	Centro Médico de Diagnóstico Anatomopatológico e Citopatológico Gonçalves Ltda
85.193.845/0001-01	Centro Médico de Reabilitação Graff LTDA
79.382.164/0001-80	Centro Médico Diagnósticos por Imagem Ltda
75.515.692/0001-00	Centro Medico Do Aparelho Digestivo
10.871.468/0001-05	Centro Medico Dr. Frank Sociedade Simples Ltda- Me
02.826.843/0001-77	Centro Médico Dr.Tomaz e Tomaz LTDA
00.860.864/0001-83	CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA
34.484.411/0001-11	Centro Médico Integralli ltda
10.548.702/0001-68	CENTRO MEDICO LOVATEL S/S - ME
24.384.589/0001-37	Centro Médico Madrid Ltda
95.952.701/0001-37	Centro Medico Oxford SC Ltda
04.960.595/0001-88	Centro Médico São Francisco Ltda.
80.447.550/0001-92	Centro Médico São José LTDA
35.444.929/0001-94	CENTRO MEDICO TUBARAO LTDA
13.369.472/0001-68	Centro Oftalmológico Carvalho Ltda
79.371.027/0001-40	Centro Oftalmológico Sag S/S Ltda
41.768.701/0001-52	Centro Oncologico Videira LTDA
02.839.302/0001-83	Centro Ortopédico Indaialense Eireli
04.038.476/0001-72	Centro Regional de Medicina Integrada S/S
81.535.650/0001-33	Centro Terapeutico da Regiao Sul Ltda EPP
15.096.269/0001-90	Centro Terapia Assistida Sul Catarinense Ltda
10.243.547/0001-71	Centrocardio Araranguá Ltda ME
83.134.247/0001-28	Centrofisio Clinica de Fisioterapia e Reabilitacao LTDA
05.299.486/0001-24	Centrorad Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA
05.420.909/0001-12	Ceolin LTDA
18.279.483/0001-70	CEPELLI - Tratamento Avançado de Feridas e Queimados Ltda

15.628.683/0001-01	Cerfisa Centro de Reabilitação Física e Saúde
19.264.087/0001-32	Cesar Augusto Bombardelli EIRELI
28.093.368/0001-60	CESOP Centro Serrano de Ortopedia Pediatrica Ltda
02.536.163/0001-19	CFHJ Centro De Fisioterapia e Hidroterapia Joinville S/S LTDA
00.553.597/0002-82	CGL Serviços Médicos LTDA
24.879.921/0001-34	Charles Souza Servicos Medicos LTDA
05.966.614/0001-46	Charline Camile Lenzi Steiner - ME
82.186.834/0001-06	Cherem - Clínica Médica Ltda - ME
74.072.919/0001-27	CHM Serviços Médicos LTDA
30.906.339/0001-12	CHRISTIAN DE OLIVEIRA POSSEBON EIRELI
78.890.720/0002-48	Ciencia Laboratorio Medico Ltda
95.862.744/0001-21	CINEANGIO - Centro de Cardiologia Invasiva Ltda
79.371.639/0001-33	Cintivali - Clinica De Medicina Nuclear Sociedade Simples LTDA
16.716.692/0001-09	CIP - Centro Integrado de Patologia
04.155.952/0001-35	CIPED - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA S/S LTDA - EPP
01.660.219/0001-80	Cirgiped - Serviços de Cirurgia, Ginecologia e Pediatria Sociedade Simples S/S - EPP
07.300.782/0001-23	Citopreve Consultoria em Patologia LTDA
39.677.754/0001-16	CJM Ultrassonografia Ltda
08.626.596/0001-41	CLH Clínica do Aparelho Digestivo Ltda
08.661.294/0001-04	CLIMED - Clínica Médica s/s LTDA
13.973.369/0001-22	Climel Clinica Medica Ltda - EPP
26.246.055/0001-70	Clin Life LTDA
78.830.072/0001-53	Clinart Reabilitação e Terapeutica Ltda
03.662.478/0001-75	Clinaudio Serviços de Saúde Ltda ME
06.966.299/0001-10	Clini Colon - Clínica Cirúrgica e Coloproctológica LTDA - ME
04.961.740/0001-45	Clini Vita Clínica de Anestesiologia Ltda
78.610.318/0001-81	Clini X Clinica Radiológica SS
24.536.521/0001-26	Cliniangio LTDA
22.916.349/0001-00	Cliniar Serviços Médicos LTDA - EPP
05.055.871/0001-26	Clínica Amer & Amer S/S LTDA - ME
04.599.819/0001-78	CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA - EPP
37.202.752/0001-45	Clinica Baldissera LTDA
11.202.374/0001-06	Clinica Bem Estar Ltda ME
21.170.898/0001-16	Clínica Bernardi Oncologia LTDA
80.675.978/0001-92	Clínica Bernardi S/S
08.563.034/0001-04	Clinica Bogo e Galindo Ltda
08.983.067/0001-03	Clínica Bonna Salute LTDA - ME
07.261.210/0001-82	Clinica Bornholdt Eireli
03.977.362/0001-25	CLINICA BRANDELERO S/S LTDA - ME
40.820.399/0001-71	Clinica Busetto Ltda
22.772.041/0001-39	Clinica Cardio Millenium LTDA
14.691.818/0001-02	CLINICA CARDIOLOGICA BOHNERT LTDA
01.753.905/0002-86	Clinica Cardiologica Cardioblu Ltda
01.753.905/0003-67	Clinica Cardiologica Cardioblu LTDA
01.753.905/0004-48	Clinica Cardiologica Cardioblu Ltda
01.753.905/0005-29	Clinica Cardiologica Cardioblu LTDA
06.262.373/0001-17	CLINICA CARDIOLOGICA VITTACOR S/S
01.623.561/0001-00	Clinica Cardiosport de Prevenção e Reabilitação Ltda.
16.757.675/0001-10	Clinica Cardiosul Ltda - ME
02.627.019/0001-98	CLINICA CARDIOVITA LTDA
12.117.439/0001-88	Clinica Cardoso Dimatos S/S LTDA
25.051.034/0001-36	Clinica Carreirao Ltda - ME
16.914.336/0001-08	Clínica Cassiano Moreira Atendimento Médico e Psicológico Ltda ME
13.510.173/0001-00	Clínica Catarinense de Dermatologia S/S LTDA
28.675.070/0001-69	Clinica Chronos S/S
10.405.103/0001-95	Clinica Cirurgica Chapecó S/S LTDA - ME
24.843.428/0001-64	Clinica Cirúrgica IL2 LTDA
34.052.300/0001-36	Clínica Cirúrgica Winkelmann Ltda
14.567.966/0001-10	Clinica Cirurgika Ltda
27.866.304/0001-92	Clínica Clini Mulher LTDA.
21.110.815/0001-01	Clínica Consciencia SS
02.531.177/0002-20	Clinica Cordoni Ltda
75.872.812/0001-26	Clínica Corpus Fisioterapia e Reabilitação LTDA
03.733.647/0001-10	Clinica Correa Moreira Eireli ME
83.745.471/0001-56	Clínica Curumim Ltda
17.474.316/0001-18	Clínica da Alma Serviços de Psicologia LTDA - ME
02.767.190/0001-00	Clínica da Criança e Adolescente, Medicina do Trabalho Dr. Orlando J. Depine S/C
03.554.077/0001-00	Clínica da Criança S/S - ME
03.610.693/0001-22	Clínica da Mulher EPP
02.741.897/0001-30	Clinica da Saude do Aparelho Digestivo de Blumenau LTDA
02.741.897/0003-00	CLINICA DA SAUDE DO APARELHO DIGESTIVO DE BLUMENAU LTDA
02.350.647/0001-79	Clínica da Visão Haddad LTDA
13.300.719/0001-90	Clínica Dall Oglio LTDA
04.127.537/0001-78	CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA.
07.294.443/0001-81	Clinica De Anestesiologia Ltda- Epp
22.299.959/0001-02	Clinica De Anestesiologia Maccarini Vieira Ltda
10.274.860/0001-77	Clínica de Angiologia Dr. Fabricio Duarte Ltda
75.889.998/0001-26	Clinica de Angiologia e Cirurgia Vascular de Joinville LTDA
02.203.369/0001-27	Clinica de Artroscopia S/S - EPP

07.880.141/0001-95	CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECO OBSTETRICIA S/S
02.349.178/0001-78	Clinica de Cardiologia JK EIRELI
05.842.603/0001-54	Clinica de Cirurgia do Trauma Ltda
02.462.744/0001-53	CLINICA DE CIRURGIA VASCULAR DO OESTE
17.877.100/0001-01	Clínica de Cirurgia Vascular e Endovascular LTDA - ME
30.394.929/0001-03	Clinica de Cirurgioes Toracicos de Joinville
07.100.523/0001-59	CLINICA DE DIAGNOSTICO SCARIOTI E LONGO
82.113.028/0001-08	Clinica de Diagnósticos Imbituba SS Ltda - EPP
04.266.642/0001-98	CLINICA DE DIAGNOSTICOS SILVANA LTDA - EPP
80.490.907/0001-15	Clínica de Doenças Renais de Tubarão S/S Ltda
82.703.703/0001-40	CLINICA DE ENDOSCOPIA E GASTROENTEROLOGIA DE FLORIANOPOLIS LTDA
30.569.532/0001-05	Clinica de Especialidades Laguna Ltda
80.490.824/0002-07	Clínica de Especialidades Médicas Ltda
38.493.828/0001-00	CLINICA DE ESPECIALIDADES SOL DA TERRA EIRELI
04.856.713/0001-02	Clínica De Esporte Itajaí S/S LTDA
79.293.411/0001-72	Clinica de Fisioterapia André Bacha
02.318.571/0001-02	Clinica de Fisioterapia Belavista Ltda - ME
30.705.475/0001-44	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA NAVEGANTES LTDA
78.511.433/0001-07	Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Corpore S/S LTDA
07.685.984/0001-30	Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Domborowski S/S ME
21.950.460/0001-50	Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Unna Ltda
15.356.984/0001-15	Clinica de Fisioterapia Exercite LTDA - ME
06.176.491/0001-02	CLINICA DE FISIOTERAPIA F.B. LTDA - ME
04.467.654/0001-80	Clínica de Fisioterapia Jaguaruna Ltda
41.406.626/0001-80	Clinica De Fisioterapia Juliana Schadeck LTDA
09.336.321/0001-36	Clínica de Fisioterapia Melfer LTDA - ME
07.281.285/0001-25	Clinica de Fisioterapia Movimento e Saúde Ltda
85.202.364/0001-07	Clínica de Fisioterapia Performance Ltda
07.392.353/0001-23	Clinica de Fisioterapia Personalis S/S.
03.809.721/0001-35	Clinica de Fisioterapia Precisao Ltda
05.693.242/0001-21	CLINICA DE FISIOTERAPIA RIO MAINA LTDA
16.369.701/0001-32	Clinica de Fisioterapia Santo Ângelo LTDA
81.143.018/0001-44	Clinica de Fisioterapia Sao Camilo Ltda ME
04.925.495/0001-10	Clinica de Fisioterapia São Judas Tadeu Ltda
07.097.979/0001-07	Clinica De Fisioterapia Saudabilis Vitta LTDA
10.547.836/0001-64	Clinica de Fisioterapia Serrana Ltda
01.270.253/0001-48	Clínica de Fisioterapia Timbó LTDA - ME
04.356.511/0001-00	Clinica de Fisioterapia Veneza Ltda Me
00.786.265/0001-67	Clínica de Fisioterapia Videira S/S LTDA - ME
22.063.909/0001-21	Clinica de Fisioterapia Vittale S/C LTDA - ME
09.589.403/0001-92	CLINICA DE FISIOTERAPIA VMP LTDA - ME
09.599.565/0001-01	Clínica de Fonoaudiologia Auditiva LTDA
28.095.039/0001-59	Clinica de Fonoaudiologia Coravie LTDA
16.830.240/0001-53	CLINICA DE FONODIAULOGIA ROSEMARI BAMPI LTDA ME
04.052.102/0001-01	Clinica de Fraturas do Planalto Norte LTDA -ME
05.770.261/0001-04	Clínica de Fraturas e Ortopedia Caçador LTDA - EPP
01.273.035/0001-67	Clínica de Fraturas São Camilo Ltda EPP
01.267.575/0001-38	Clinica de Ginecologia e Obstetricia a Acoreana S/S - EPP
06.167.272/0001-67	Clinica de Ginecologia e Obstetricia Alessandra - ME
02.881.317/0001-00	Clínica de Ginecologia Obstetrícia DR. Murilo Fronza SC
03.745.266/0001-51	Clinica de Hematologia e infectologia SS LTDA
25.217.568/0001-90	Clinica de Imagem Brusque LTDA
07.196.499/0001-01	CLINICA DE IMAGEM DORNELES S/S. - EPP
12.731.480/0001-40	Clínica de Imagem e Diagnóstico do Vale Ltda
82.101.791/0001-00	Clinica De Investidacoes Cardiologicas Ltda
01.850.636/0001-95	Clínica de Investigação Radiológica SC LTDA
01.411.240/0001-41	Clínica de Litotripsia Extracorporea de Joinville Ltda
03.639.519/0001-02	Clinica De Medicas Associadas S/S - ME
80.966.278/0001-57	Clínica de Medicina Integrada - EPP
00.481.950/0001-85	Clinica de Medicina Interna Pomerode LTDA. - EPP

07.542.562/0001-06	Clínica De Moléstias Cardiovasculares De Chapeco S/S
00.663.710/0001-00	Clinica de Nefrologia de Joinville SS ME
83.852.624/0001-64	Clínica de Nefrologia Ltda- EPP
03.661.382/0001-92	Clínica de Neoplasias Litoral Ltda
07.941.066/0001-25	CLINICA DE NEUROLOGIA E ESPECIALIDADES INTEGRADAS LTDA
06.305.912/0003-10	CLINICA DE OFTALMOLOGIA E CORRECAO DA VISAO LTDA
81.140.501/0001-75	Clinica de Olhos Andrade - Sociedade Simples
10.365.547/0001-44	Clinica de Olhos Antonelli Ltda
10.365.547/0002-25	Clinica de Olhos Antonelli Ltda
07.222.163/0001-68	Clinica de Olhos Continente Ltda
14.826.517/0001-49	Clínica de Olhos Cristal Ltda
26.629.673/0001-07	Clinica de Olhos da Serra LTDA
10.683.421/0001-18	Clinica de Olhos Dr Aramis Ritzmann Mendes Ltda
04.444.571/0001-76	CLINICA DE OLHOS DR MARCIO DINIZ BORGES LTDA
79.375.044/0001-56	Clinica de Olhos Dr Roberto Von Hertwig LTDA
11.438.920/0001-02	CLINICA DE OLHOS DR. ALEXANDRE TAKAHASHI S/S.
00.753.493/0001-30	CLINICA DE OLHOS DR. DELSO BONFANTE S/S.
11.438.908/0001-06	CLINICA DE OLHOS DR. FERNANDO BONFANTE S/S.
01.712.423/0001-05	Clínica de Olhos Dr. Isaías Fortkamp Ltda
04.461.286/0001-63	Clínica de Olhos Dr. Laurence Nogueira S/S LTDA - ME
04.487.212/0001-04	Clínica de Olhos Dr. Luiz Carlos B. Pinto LTDA
03.391.089/0001-52	Clinica de Olhos e Otorrino Beira Mar LTDA
05.009.340/0001-05	Clínica de Olhos Francisco May Filho ME SS
11.662.352/0001-29	CLINICA DE OLHOS GIORDANI LTDA
15.061.118/0001-05	Clinica de Olhos Jeová José Dias SS
00.583.332/0001-46	Clinica de Olhos Pereira Ltda
05.393.402/0001-17	Clinica de Olhos Santa Luzia Ltda
78.809.605/0001-15	Clínica de Olhos São Sebastião Ltda
03.354.642/0001-87	Clinica de Oncologia Reichow LTDA
29.285.960/0001-27	Clinica De Ortopedia E Fisioterapia Landgraf LTDA
01.674.297/0001-33	Clínica de ortopedia e Fraturas Chapecó S/S Ltda - ME
07.215.769/0001-76	Clínica De Ortopedia e Traumatologia Balneário Camboriú
85.218.071/0001-18	Clínica de Ortopedia e Traumatologia Chapecó Ltda
83.786.301/0001-10	Clinica De Ortopedia E Traumatologia Contestado S/S LTDA
02.226.088/0001-90	Clinica de Ortopedia e Traumatologia Florianópolis Ltda
83.179.473/0001-25	Clínica de Ortopedia e Traumatologia LTDA
17.962.102/0001-90	Clinica de Ortopedia e Traumatologia Rodrigues S/S LTDA
15.184.959/0001-00	Clínica de Osteoporose e Densitometria Óssea LTDA ME.
37.313.191/0001-51	Clinica de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço Planalto Norte Catarinense Ltda
14.949.681/0001-43	Clinica de Psicologia Integral SS
33.856.059/0001-35	Clinica De Psicologia Viviane Kovacic LTDA
12.573.823/0001-95	Clínica de Radiologia Imagem Caçador LTDA
35.688.028/0001-48	Clinica De Radiologia Imagem Camboriu LTDA
35.998.104/0001-11	Clinica De Radiologia Imagem Diagmax Joinville LTDA
21.841.185/0001-37	Clínica de Radiologia Imagem Fraiburgo LTDA
35.516.233/0001-26	CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA
19.386.065/0001-45	Clínica de Radiologia Imagem Videira LTDA
05.891.127/0001-61	CLINICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM DIAGMAX SÃO BENTO DO SUL
05.601.337/0001-78	Clinica de Reabilitação e Fisioterapia Martins LTDA - EPP
22.116.052/0001-60	Clinica de Servicos Medicos Dr. Faraco LTDA. - ME
05.766.424/0001-85	Clinica de Terapeutica Ocular Ltda
06.986.826/0001-58	Clinica de Ultrassonografia Campos
05.140.093/0001-73	Clinica De Video-Cirurgia Do Aparelho Digestivo Ltda - EPP
29.230.096/0001-66	Clinica Dermatologica Dra Ludmila Mariot Ltda
36.569.527/0001-89	Clínica Dermatológica Dra. Daniela Zonin LTDA
28.682.274/0001-27	Clinica Dermatologica Dra.Mariana Fabris Eireli
28.017.136/0001-23	Clinica Dermatológica Hr Sociedade Simples
17.832.222/0001-73	Clínica Dermatológica Tubarão Ltda
01.247.829/0001-56	Clinica Diagnosis S/S
02.871.941/0001-26	Clínica Dias Ltda

05.072.050/0001-06	Clinica Diomario S/S
02.765.346/0001-06	Clínica Dircksen Ltda
04.278.869/0002-34	Clinica do Aparelho Digestivo LTDA
04.278.869/0001-53	CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
36.487.982/0001-35	Clinica Do Aparelho Digestivo Luciano Trombini Eireli
24.299.636/0001-44	Clinica do Aparelho Digestivo Rebelatto S/S - ME
10.352.187/0001-46	Clínica do Aparelho Digestivo Rodrigues e Koefender - ME
01.572.964/0001-77	Clinica do Coração Dr. Lauro José Herner Ltda EPP
02.894.595/0001-00	Clinica do Coração SS Ltda
18.601.993/0001-12	Clinica Do Pe Florianopolis Ltda
25.299.893/0001-49	Clínica do Rim e Hipertensão LTDA
80.935.885/0001-50	Clinica Do Vale Tijucas
35.447.609/0001-98	Clinica Dom Especialidades Medicas Eireli
18.287.887/0001-06	Clinica Dr Valdir Eireli - ME
07.345.906/0001-97	Clinica Dr. Carlos Felipe
02.102.244/0001-00	Clinica Dr. Celso Janio Moskorz EIRELI - ME
10.580.339/0001-68	Clinica Dr. Cícero S/S Ltda
15.034.272/0001-80	CLINICA DR. CLAUDIOMAR Z. DE OLIVEIRA S/S
05.682.484/0001-10	CLINICA DR. DUVAR S/S LTDA
04.429.799/0001-97	CLINICA DR. EMERSON NOMURA LTDA
41.663.486/0001-25	Clínica Dr. James Cellarius Cardiologia e Diagnostico por Imagem
31.668.123/0001-29	Clinica Dra Stefanie Candioto Firmo LTDA
02.834.975/0001-40	Clinica Dra. Ursula Pauls S/S
07.182.522/0003-62	Clinica E Cirurgia De Olhos Dr. Seiko LTDA
07.182.522/0001-09	Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Seiko Ltda
05.455.372/0001-26	Clínica e Consultoria de Doenças Infecciosas LTDA - ME
03.930.568/0001-08	Clínica Ebenézer S/S
02.451.452/0001-15	Clinica Ecoville LTDA
00.802.243/0001-43	Clinica Endoimagem Sociedade Simples
10.893.321/0001-16	Clinica Equilibrium Vitae Ltda
44.110.608/0001-44	CLINICA ESPECIALIZADA EM NUTRIÇÃO VICTOR HOLOVATY & CIA LTDA
83.124.636/0001-72	Clínica Espinosa LTDA - ME
03.957.132/0001-02	Clinica Ewald LTDA
02.711.830/0001-52	CLINICA EXACTA LTDA
17.650.917/0001-34	Clinica Farias Ltda
05.934.261/0001-00	CIInica Femina LTDA - ME
07.335.156/0001-72	Clinica Femina S/S - ME
07.327.310/0001-64	CLINICA FISIOTERAPICA DO JOELHO E LESOES DESPORTIVAS LTDA - ME
14.739.355/0001-01	Clínica Fonoaudiologia Ana Kelly LTDA
08.369.631/0001-94	Clinica Forquilhinhas Ss Ltda
04.546.765/0001-82	Clinica Francine de Fisioterapia Ltda Me
85.209.450/0001-41	Clinica Gama D'eça Sociedade Simples
45.813.639/0001-24	Clinica Geriatrica Ariele Didomenico LTDA
00.607.669/0001-46	Clínica Gineco Obstétrica e Ultrassonografia
03.991.440/0001-46	Clínica Ginecológica Piovesan Lemos Ltda
13.461.708/0001-91	Clinica Gonzales Acosta LTDA - EPP
32.177.193/0001-47	Clinica Henvida Procedimentos Medicos LTDA
18.546.305/0001-69	Clínica Idealle LTDA SS
81.156.440/0001-34	Clínica Infantil Criança Feliz S/C LTDA
08.034.745/0001-83	Clinica Infantil de Criciuma Ltda
01.387.304/0001-16	Clinica Integrada da Mama SS LTDA
34.184.145/0001-01	Clinica Integrada Hames e Medeiros LTDA
19.868.064/0001-37	CLINICA INTEGRADA SKIN CENTER LTDA
45.404.667/0001-98	CLINICA IVAN DEMARCHI LTDA
78.269.370/0001-16	Clinica Jane Cirurgia Plastica S/A
03.969.729/0001-69	Clínica Kotzias Sociedade Simples
01.086.856/0001-94	Clinica Luiz Arlindo Teixeira SS Unipessoal Ltda
29.181.951/0001-96	Clinica Madre Eireli
03.952.974/0001-63	Clínica Maia LTDA
11.257.492/0001-11	Clinica Matergin - ME
78.325.206/0001-89	Clinica Materno Infantil Do Kobrasol Ltda - EPP
80.911.993/0001-92	CLINICA MATERNO INFANTIL LTDA ME
14.633.602/0001-90	Clinica Materno Infantil Mater Filium S/S Ltda
29.856.839/0001-08	Clinica Materno Infantil S/S LTDA
30.186.229/0001-23	Clínica Médica Aimi EIRELI
18.942.137/0001-20	Clinica Medica Alberton Ltda
08.403.534/0001-70	Clinica Medica Alto Vale LTDA S/S
80.754.286/0001-30	Clínica Médica Ana Carolina LTDA - EPP
27.351.237/0001-73	Clinica Medica Annes Ltda
22.260.607/0001-43	Clínica Médica Baesso LTDA
08.638.472/0001-86	CLINICA MEDICA BONDAN LTDA - ME
09.611.100/0001-29	Clinica Medica Borba LTDA - ME
11.304.091/0001-75	Clínica Médica Braçonortense LTDA
05.742.170/0001-65	Clinica Médica Braun e Bernini Ltda
11.933.287/0001-29	CLINICA MEDICA BRUSTOLIN LTDA ME
13.964.435/0001-06	Clinica Médica C V P Ltda
32.773.817/0001-99	Clínica Médica Caporali Ltda
45.860.412/0001-30	CLINICA MEDICA CICHOSKI LTDA
27.971.692/0001-71	Clinica Medica Cirilo De Castro Faria EIRELI - ME
03.987.934/0001-57	CLINICA MEDICA DA CRIANCA LTDA
07.544.940/0001-90	Clínica Médica Dagostin Ltda - EPP
07.101.458/0001-86	Clinica Médica Debiasi LTDA
18.330.624/0001-32	Clínica Médica Delpizzo LTDA.

13.540.303/0001-49	CLINICA MEDICA DERMAVASC LTDA
35.374.335/0001-54	Clinica Medica Dr Aguiar Eireli
28.070.801/0001-42	Clinica Medica Dr Airto LTDA
02.858.781/0001-85	Clinica Medica Dr Waldiere Machado Gonçalves Ltda
82.701.590/0001-44	Clinica Medica Dr. Casuo Ishimine SS Ltda
34.119.811/0001-28	Clinica Medica Dr. Claudio Graciolli LTDA
03.223.085/0001-65	Clínica Médica Dr. Marcus Eduardo Muller Ltda
21.105.050/0001-03	CLINICA MEDICA DR. ROMAR PAGLIARIN LTDA EPP
10.842.033/0001-32	Clínica Médica Dr.Marcelo C. Scopel S/S
29.302.721/0001-38	CLINICA MEDICA DRA SARAH CRISTINA BEIRITH EIRELI
30.477.336/0001-00	Clinica Medica Dra. Bruna Marmith Eireli
13.653.255/0001-03	Clínica Médica e Ambulatorial Zanivan LTDA
05.213.743/0001-63	Clínica Médica e Imagem S/S LTDA - Imed - EPP
10.882.036/0001-08	Clinica Medica Ellos S/S LTDA
24.505.696/0001-76	Clinica Medica Emiliano Ltda - ME
28.095.361/0001-88	Clinica Médica Endo Florianópolis LTDA
03.877.994/0001-17	Clinica Medica Endo Gastro S/S ltda
26.338.523/0001-36	Clínica Médica Especializada Clini Vida LTDA
17.398.287/0001-52	Clínica Médica Fazenda Ltda
11.590.896/0001-22	Clinica Médica Fernanda Menezes Ltda
18.867.633/0001-67	Clinica Médica Fernando Bonetto Schinko Ltda
14.508.783/0001-23	CLINICA MEDICA FIELE LTDA.
29.649.392/0001-04	Clinica Medica Galdeano Eireli
29.564.222/0001-19	Clinica Medica Genesis Ltda
22.013.275/0001-00	Clinica Medica Giacomazzi S/S - ME
14.351.770/0001-93	Clínica Médica GOCOP S/S - ME
42.057.214/0001-44	Clinica Medica Grellmann LTDA
08.929.605/0001-73	Clinica Médica Grudtner S/S LTDA
13.392.559/0001-56	CLINICA MEDICA GUARACIABA LTDA - ME
01.392.542/0001-10	Clinica Medica Hsiao SS LTDA
04.041.990/0001-67	Clinica Medica Ilhamed S/S
03.986.260/0001-76	Clínica Médica Ingleses Ltda - ME
85.231.934/0001-97	Clínica Medica Irmãos Schmitz Ltda- Me
80.655.525/0001-02	Clínica Médica Itajaí Ltda
05.919.232/0001-61	CLINICA MEDICA J. G. REYES S/S LTDA
12.153.545/0001-17	Clínica Médica Knihs e Martins LTDA. - ME
80.748.759/0001-96	Clinica Medica Laitano Ltda - EPP
08.349.057/0001-02	Clinica Medica Lassalle e Yamaoka
30.515.537/0001-55	CLINICA MEDICA LEHMKUHL LTDA
08.038.947/0001-01	Clinica Medica Mangili Ltda - Me
03.517.064/0001-52	Clínica Médica Marconato S/S LTDA. - ME.
04.666.633/0001-94	CLINICA MEDICA MICHELIN MACHADO LTDA
02.879.683/0001-24	Clínica Médica Mottecy S/S LTDA
04.194.739/0001-32	Clínica Médica Mulher Integral Ltda
20.196.431/0001-82	Clinica Medica Multipla Ltda
29.741.837/0001-73	CLINICA MEDICA NAKANO EIRELI
13.266.980/0001-10	Clinica Medica Neves Da Fontoura LTDA
01.726.171/0001-65	Clinica Medica Oftalmologia Blumenau LTDA
02.451.014/0001-57	Clínica Médica Padre Alfons SS Ltda - ME
06.231.903/0001-60	Clínica Médica Palhoça Ltda
03.738.703/0001-00	Clinica Medica Patch Adams S/S Ltda
04.000.222/0001-65	Clínica Médica Perez Sociedade Simples
20.383.601/0001-38	Clinica Médica Pinheiro e Fiorini Ltda
10.805.029/0001-02	Clinica Médica Pontin LTDA
28.968.080/0001-92	Clínica Médica Popular Sul LTDA
14.767.210/0001-14	CLINICA MEDICA POZZATI LTDA
07.894.422/0001-05	CLINICA MEDICA PRO VIDA LTDA - ME
08.972.371/0001-47	CLINICA MEDICA PRO VITTA LTDA - ME
17.214.773/0001-73	Clinica Medica Pulsar Ltda - EPP
79.874.319/0001-04	CLINICA MEDICA RADIMAGEM S/S. - EPP
08.863.660/0001-08	CLINICA MEDICA RIBAS LTDA
14.952.452/0001-88	Clínica Médica RK LTDA
09.376.950/0001-90	CLINICA MEDICA SAN MARTINS MENDONCA LTDA - ME
08.177.840/0001-36	Clinica Medica Santin LTDA
10.515.528/0001-57	CLINICA MEDICA SANTOS & OLIVEIRA LTDA
07.030.201/0001-80	Clínica Médica São João Ltda - ME
08.985.727/0001-87	Clínica Médica São Lucas
21.441.533/0001-89	Clínica Médica São Lucas Jaraguá do Sul S/S LTDA
10.937.452/0001-58	Clinica Medica Sao Pedro Ltda
03.308.289/0001-07	Clínica Médica São Roque S/S
78.669.546/0001-27	Clínica Médica São Vicente Ltda
15.135.667/0001-79	Clínica Médica Saúde da Mulher S/S LTDA
11.616.787/0001-37	Clinica Medica Saúde Plena LTDA-ME
08.805.684/0001-00	Clinica Médica Saúde Santa Mônica Ltda
81.005.662/0001-56	Clinica Médica Sbissa Ltda
36.941.822/0001-14	Clinica Médica Sedrez Ltda
17.896.137/0001-79	Clínica Médica Soder e Lemos Ltda - ME
22.300.993/0001-50	CLINICA MEDICA SPIES MD LTDA - ME
05.618.868/0001-73	CLINICA MEDICA STYMA EIRELI
14.159.359/0001-10	CLINICA MEDICA TISSIANI LTDA - ME
04.703.487/0001-20	Clínica Médica Torrico LTDA - ME
78.813.524/0001-99	Clínica Médica Trindade S/S Ltda
03.233.272/0001-20	Clinica Medica Urubici S/S LTDA
06.226.093/0001-53	CLINICA MEDICA VERNETTI SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

37.078.957/0001-60	Clinica Médica Vilela Ltda
24.901.516/0001-75	Clinica Medica Vinicius Rubin Eireli
09.441.832/0001-18	Clínica Médica Vital Vida Ltda
20.804.474/0001-01	Clinica Medica Weinert e Ogasawara LTDA
02.792.886/0001-89	Clinica Medica Zanella S/S
22.029.905/0001-27	Clinica Medica Zottis e Marini Ltda - ME
02.879.501/0001-15	Clínica Mercosul de Diagnósticos Médicos S/S
15.356.441/0001-06	Clinica Mindra Eireli
07.878.280/0001-84	Clinica Monari SS
05.521.592/0001-00	Clinica Monteiro Lins Eireli
35.417.261/0001-96	Clinica Movimento Servicos Medicos Ltda
09.411.644/0001-47	Clinica Muller Ltda
95.835.328/0001-34	Clinica N Sra Dos Navegantes Ltda- Me
02.523.297/0001-03	Clínica Nardes Pelentir Ltda
06.317.827/0001-00	Clinica Navegantina Médica LTDA
18.564.933/0001-77	CLINICA NEUROCHAPECO S/S LTDA - ME
10.830.618/0001-32	Clínica Neurologica de Mafra Ltda
17.695.882/0001-50	Clinica Neurologica Dr. Mattosinho Ltda
83.948.018/0001-47	Clínica Neurológica e Neurocirúrgica de Joinville LTDA.
01.082.181/0001-05	Clinica Neurologica Tubarao S/S LTDA
79.887.196/0001-38	Clinica Neuron S/S
10.585.027/0001-47	CLINICA NICOLINI LTDA ME
23.398.279/0001-09	Clinica NLG LTDA
10.880.442/0001-23	Clinica Notre Dame S/S
08.488.241/0001-33	Clínica Nuclear Life LTDA - ME
30.713.678/0001-82	Clínica O2 Oftalmologia LTDA
07.598.562/0001-28	Clínica Odontomédica Ponte Serrada LTDA - EPP
03.409.759/0001-10	Clinica Oftalmo Center LTDA
18.084.050/0001-60	Clinica Oftalmologia Dr.Paulo Cesar Campos Ferreira LTDA
07.499.363/0001-62	Clínica Oftalmológica Dra. Maria Doroty Bosquirolli
28.484.125/0001-53	Clinica Oftalmologista Rodrigo Correa Lima Eireli - ME
85.114.767/0001-02	Clínica Oncológica Luiz Alberto Silveira Ltda
24.439.569/0001-16	Clínica Oncológica Negri & Sanches Ltda
06.852.262/0001-60	Clinica Oncológica Oncovita Ltda
03.340.192/0002-54	CLINICA ONCOLOGICA SAO SEBASTIAO LTDA
05.587.384/0001-04	Clinica Orto-Derma São Lucas S/S LTDA
18.985.813/0001-43	Clinica Ortopedica Bortolotti Ltda
28.222.634/0001-08	Clinica Ortopedica Dr Adayr Cabreira Ltda - ME
85.223.741/0001-94	Clínica Ortopédica Radiológica Biguaçu
78.274.123/0001-08	Clínica Ortopédica Tubarão LTDA
01.428.137/0001-04	Clínica Otoblu Ltda
17.196.156/0001-92	CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA
03.266.143/0001-38	Clinica Pediatrica Cor Kids Ltda
03.939.707/0001-56	Clínica Pediátrica Crescer Sociedade Simples
26.272.671/0001-03	Clinica Pediátrica da Lagoa LTDA
37.653.212/0001-88	Clinica Pediatrica Mariana Frozza Ltda
76.351.329/0001-69	Clínica Pediátrica Pequeno Príncipe LTDA
80.467.020/0001-06	Clinica Pediátrica São Francisco de Assis LTDA
05.690.851/0001-27	Clinica Performance Active LTDA - ME
80.490.618/0001-16	CLINICA PRÓ-VIDA LTDA
05.094.579/0001-12	Clínica Progastro de Joinville S/C LTDA
01.525.390/0001-86	Clinica Prontomed Lagoa
36.433.041/0001-19	Clinica Psicologica Consciencia Eireli
36.170.748/0001-80	Clínica Psicológica Neurovida LTDA
04.559.052/0001-53	Clinica Psiquiatrica Fontana Ltda
77.718.955/0001-03	Clínica Radiodiagnostica Domit Ltda
02.063.330/0001-51	Clínica Radiológia Dr Eenas Paulo da Rocha Ltda - ME
83.419.887/0001-84	CLINICA RADIOLOGICA CHAPECOENSE LTDA - EPP
90.169.061/0008-46	Clínica Radiológica Da Cidade De Passo Fun
06.345.978/0001-71	Clinica Radiologica Imagem LTDA
26.431.391/0001-92	Clinica Radiologica Ituporanga Ltda
26.431.391/0002-73	Clinica Radiológica Ituporanga Ltda
75.407.080/0001-01	CLINICA RADIOLOGICA SAO MIGUEL LTDA - EPP
07.628.155/0001-16	Clínica Radiológica Scientia LTDA - EPP
77.485.837/0001-00	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE LTDA - EPP
03.584.678/0001-57	Clinica Reabillita SS - EPP
05.869.675/0001-95	Clínica Reitmeyer LTDA - EPP
28.093.333/0001-21	Clinica Renata Martins Ltda - Me
04.554.582/0001-09	CLINICA RESPIRATUS SOCIEDADE SIMPLES
01.728.890/0001-15	Clínica Reviver
04.000.353/0001-42	Clinica Rim e Vida SS
24.525.176/0001-25	Clínica Sampaio S/S LTDA
76.822.279/0001-50	Clínica Santa Clara LTDA
05.746.405/0001-97	Clinica Santa Clara S/C LTDA - ME
95.837.506/0001-66	Clinica Santa Helena Ltda
03.054.381/0001-80	CLINICA SANTA MARIA S/S LTDA - EPP
07.986.048/0001-60	Clinica Santa Paulina LTDA ME
24.731.922/0001-37	Clinica Santa Ursula LTDA
02.253.189/0001-50	Clínica Santos Albuquerque Sociedade Simples LTDA
81.534.539/0001-22	Clínica São Francisco S/S - ME
02.642.600/0001-89	Clínica São Lucas De Balneário Camboriú LTDA
17.171.566/0001-89	Clinica São Marcos ltda
07.447.119/0001-56	Clinica Sao Mateus S/S LTDA - ME

01.375.928/0001-13	Clinica Sao Paulo Ltda
21.033.890/0001-08	Clinica Sara Ribeiro SS
11.239.760/0001-72	Clínica Saude e Vida Ltda
00.099.709/0001-96	Clinica Sergio Beduschi LTDA - EPP
08.734.244/0001-00	Clinica Stakonski LTDA - ME
24.685.704/0001-03	Clinica Tellus Ltda - ME
04.639.521/0001-44	Clinica Toracopulmonar Waltrick Mezzalira
45.392.477/0001-06	CLÍNICA TORMEN LTDA
04.498.466/0001-10	Clinica Urias Vidigal Ltda
11.025.183/0001-16	Clinica Urológica Blumenau SS LTDA
08.256.214/0001-35	Clinica Urologica DJ Coutinho
02.808.254/0001-66	Clinica Urologica Praun LTDA
04.367.976/0001-58	Clínica Uronefro Sociedade Simples LTDA - EPP
81.525.412/0001-47	Clinica Vale Europeu LTDA - ME
00.343.369/0001-05	Clinica Valsechi LTDA
21.597.310/0001-05	Clínica Vera Lehm LTDA
08.939.260/0001-39	Clínica Vertigo Sociedade Simples S/S - ME
07.207.637/0001-00	CLINICA VITAL FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
28.008.006/0001-24	Clinica Vitta Sul Ltda - ME
35.966.515/0001-25	CLINICA VIVA SIMON LTDA
21.680.989/0001-00	Clínica Vivace LTDA
17.882.632/0001-29	CLINICA VIVE SANTE LTDA ME
04.536.506/0001-70	Clínica Winck Serviços Médicos LTDA. - ME
10.220.287/0001-19	Clinicampo Ltda S.S.
05.204.571/0001-61	Clinicas de Olhos Indaial EIRELI - ME
75.808.873/0001-24	Clinifemina Clinica Feminina LTDA
10.717.474/0001-02	Clinifisio Clinica de Fisioterapia Ltda Me
05.537.385/0001-44	Clinifisio Clinica de Reabilitação SC LTDA - ME
80.084.619/0001-60	Clinigastro Clínica Médica LTDA
05.754.281/0001-91	Cliniimagem Diagnóstico por Imagem LTDA
05.754.281/0004-34	Cliniimagem Diagnóstico Por Imagem Ltda
05.754.281/0003-53	Cliniimagem Diagnósticos Por Imagem LTDA
83.097.063/0001-35	Clinilab Analises Clinicas S/S
07.483.842/0001-90	Clinilife Fisioterapia e Saúde Ocupacional Ltda
28.032.374/0001-08	Clinimafra LTDA
00.928.876/0001-00	Clinimamo Clínica de Ultra Som e Mamografia LTDA
18.404.532/0001-50	CLINIMAX CLINICA MEDICA LTDA ME
02.070.739/0002-86	CLINIMED - Clinica Medica Capinzal Sociedade Simples
02.070.739/0001-03	Clínimed - Clínica Médica Capinzal Sociedade Simples - EPP
10.330.869/0001-58	CLINIMEDI CLINICA MEDICA DR. PAULO CARVALHO S/S LTDA ME
09.358.726/0001-75	Clinimedi Médicos Associados S/S
04.178.500/0001-79	CLINIMOMM PEDIATRIA SS LTDA
82.896.242/0001-70	Clinipar Clinica Infantil Particular S/S
76.837.509/0001-55	Clinirad Centro de Radiologia Clínica LTDA - EPP
81.531.949/0001-10	CLINIRIM - CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO ARTERIAL LTDA
24.991.897/0001-20	Clinisono Clínica Médica LTDA - ME
82.158.874/0001-36	Clinitest Laboratório De Análises Clínicas LTDA
37.089.627/0001-70	Clinitim Clinica Ltda
01.703.234/0001-68	Clinitrauma Ortopedia e Traumatologia de Lages LTDA
97.442.461/0001-56	Clinorte Clinica de Fisioterapia
07.178.446/0001-50	Clinox Clínica de Oxigenoterapia Hiperbárica SS Ltda
05.345.334/0001-10	Clinus Clinica de Imagem Ltda
30.682.449/0001-48	CIMP Pediatria Ltda
36.514.564/0001-90	CLPC Dermatologia LTDA
03.961.378/0002-20	Cma Clínica Medica De Acupuntura LTDA
40.037.604/0001-27	CMGMED Servicos Medicos E Educacionais LTDA
33.710.477/0001-10	CNN - Centro De Neurocirurgia Eireli
05.164.542/0001-13	COF - Centro Otorrinolaringologico Florianopolis S/S.
83.779.496/0001-70	Complexo de Prevencao, Diagnostico,Terapia e Reabilitacao Respiratoria SS
07.198.900/0001-34	COMUNICACAO PROFISSIONAIS ASSOCIADOS S/S. - ME
82.763.798/0004-30	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul
84.433.945/0002-78	Comunidade Evangelica Luterana de Jaraguá do Sul
33.789.850/0007-65	Congregação das Servas de Maria Reparadoras
27.090.442/0001-22	Conrado, Kumoto e Belli Serviços Médicos Ltda
07.237.395/0001-90	Consulfisio-Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda ME
02.536.192/0001-80	Consulmed Consultoria em Medicina do Trabalho e Assesoria em Legislação Educacional Eireli
15.360.077/0001-40	Consultorio Barzotto Ltda - ME
16.587.425/0001-89	Consultorio CASS Ltda
37.111.087/0001-84	Consultório de Endocrinologia Dr Jose Ronaldo Mayer Junior Ltda
08.927.797/0001-89	Consultório Oncológico Dr. Mauricio Rosa Ltda

34.411.254/0001-14	Consultorio Pediatrico Dr. Daniel Dos Santos Ltda
04.104.480/0001-91	Contestado Prestadora de Serviços Médicos Ltda
19.681.539/0001-81	Contorno Sul Medical Center Clínica Médica Ltda
07.960.581/0001-52	Coopanestsc Cooperativa do Medicos Anestesiologistas de Santa Catarina
03.931.130/0001-36	Cooperativa de Trabalho Médico de Concórdia e Região
03.393.125/0001-17	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE XANXERE E REGIAO - UNIMED XANXERE
33.551.216/0001-02	Cordioli Servicos Medicos Ltda
80.145.014/0001-32	Cordis Clínica Cardiologica Ltda
05.975.947/0001-31	Core - Centro de Ortopedia e Reabilitação Ltda
13.377.763/0001-06	Core Centro de Oncologia LTDA
37.024.813/0001-21	Coris Medicina Vascular Ltda
04.624.852/0001-00	Corporalle Clinica de Fisioterapia Ltda
17.689.877/0001-34	Correa Clinica Medica e Plantonista Hospitalar Ltda
00.416.972/0001-61	Corsb Radioterapia e Megavoltagem LTDA
00.416.972/0003-23	Corsb Radioterapia e Megavoltagem Ltda
00.416.972/0002-42	Corsb Radioterapia e Megavoltagem LTDA
05.257.756/0001-34	Corso Clínica de Olhos LTDA
42.774.742/0001-14	CPO - Clinica Medica Ltda
30.103.309/0001-78	CR Clinica De Radiologia E Ultrassonografia LTDA
06.993.517/0001-05	CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S/A
80.094.378/0001-30	Crescer Clínica De Fisioterapia LTDA.
03.003.014/0001-57	Crescer na Ilha Clinica Medica Sociedade Simples Ltda
07.941.006/0001-02	CRISTAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
03.156.671/0001-34	Cristhal Center Consultórios Associados
773.898.xxx-xx	Cristiane Ortiz
04.949.280/0001-30	Cristiano Becker Fisioterapia Neuropediatrica LTDA
95.846.689/0001-86	Cruz e França Diagnosticos Por Imagem LTDA
81.818.866/0001-06	CRV Centro Integrado de Fisioterapia SS Ltda
17.031.296/0001-00	CSA Clinica Medica Integrada E De Diagnosticos Por Imagem LTDA
31.865.771/0001-75	CT Endocrinologia e Clinica Medica Eireli
00.750.073/0001-09	CTC Centro de Tratamento de Calculos Renais Ltda
07.941.197/0001-02	Cubilla Assistência Médica - EPP
33.121.036/0001-82	Cuidado a Mais – Serviço Especializado em Cuidados Domiciliares LTDA
02.711.939/0001-90	Curumim Clinica Medica S/S
03.238.849/0001-96	CVPE Cirurgia Vascular Periférica e Endovascular LTDA
14.265.111/0001-34	CVS CLINICA VIDA E SAUDE S/S LTDA
01.877.777/0001-00	D D S CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
30.025.975/0001-35	D&S Serviços de Ginecologia e Obstetrícia LTDA
20.610.724/0001-64	D. R. Goecks - ME
22.868.484/0001-28	D.F Medicina SS LTDA
01.079.562/0001-35	Da Silva Filho Clinica Consultoria Medica e Odontologica Eireli
33.829.402/0001-52	DAC CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI
17.994.900/0001-02	Daiane e Jaqueline Fisioterapeutas LTDA
21.922.642/0001-18	DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME
30.964.960/0001-32	Danilo Niespodzinski Clinica
39.590.681/0001-20	Dayanna Basso Perozzo
06.082.808/0001-41	DD Laboratorio Bioquimico Ltda
04.146.352/0001-00	De Bem- Laboratório De Analises Clínicas Ltda
31.952.835/0001-75	De Marco Clinica Cardiológica Ltda
44.766.716/0001-70	Delciana Guaragni Bianchi
35.619.440/0001-06	Delicatta Ginecologia e Obstetricia LTDA
30.998.169/0001-43	DELLA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
18.167.028/0001-83	Dellasil Clinica Medica LTDA - EPP
01.005.059/0001-35	Densitom Jaraguá SS
06.088.933/0001-69	Deomar Pretto - ME
01.706.377/0001-23	DEPIERI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
17.788.246/0001-72	Dermasto Clínica Médica LTDA - ME
01.019.712/0001-15	DERMAVITAE - CLINICA DE ALERGIA, DERMATOLOGIA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
30.739.600/0001-37	Dermma Clínica LTDA
19.377.759/0001-16	DF Pilates e Estetica LTDA - ME
33.326.261/0001-55	DI Serviços Médicos e Odontológicos Ltda
85.115.673/0001-40	Diagmed Exames Diagnósticos Médicos por Imagens LTDA
30.397.531/0001-20	Diagnose Clinica de Diagnostico Por Imagem Ltda
85.280.113/0001-40	Diagnose Diagnósticos Médicos LIMITADA
81.366.460/0001-30	Diagnóstico Laboratório de Análises Clinicas e Bromatologicas LTDA - EPP
04.744.378/0001-50	Diagnóstico Via Imagem Ltda
61.486.650/0296-70	Diagnósticos da America S.A
61.486.650/0295-99	Diagnosticos Da America S.A.

61.486.650/1041-24	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
86.708.609/0001-35	Digem Diagnosticos por Imagem S/S Ltda
04.910.884/0001-72	Digicardio Hemodinâmica LTDA
32.920.355/0001-95	DJESS FISIOTERAPIA LTDA
02.202.456/0001-60	DMI Diagnóstico Médico por Imagem LTDA
31.049.393/0002-32	DOM VITALE SAUDE LTDA
20.762.632/0001-08	Doré Clínica De Fisioterapia e Posturologia LTDA
08.490.247/0001-45	Dourado Serviços Médicos S/S LTDA - ME
28.731.437/0001-14	Doutor Blu Clínica Médica LTDA
26.310.021/0001-05	Doutor Popular Clinica Medica Ltda - Me
18.253.622/0001-97	DR Clinica Medica LTDA
28.061.369/0001-23	Dr Decio Ribeiro Servicos Medicos Eireli
17.202.657/0001-34	Dr. Cardio Serviços Médicos LTDA
82.995.705/0001-50	Dr. Flavio Paulo Althoff diagnóstico Por Imagem LTDA
24.921.386/0001-32	Dr. Rafael Antonio Bragagnolo EIRELI
11.790.901/0001-40	Dr. Roberto Clínica Médica Ltda Me
05.220.990/0001-97	Dr. Tarcio Faria & Médicos Associados Ltda
02.790.289/0001-15	Dra. Naira C.Vigeti Dermatologia Eirelli
23.684.919/0001-47	Dra. Renata D. G. Leal Pediatria e Gastrenterologia Pediátrica Eireli
29.254.546/0001-50	DRJ Cordis Cardiologia da Serra LTDA
12.116.270/0002-22	Drogaria Irmãos Amboni LTDA ME
22.507.019/0001-61	Duomed - Medicos Associados S/S
28.372.117/0001-15	Durli Serviços Médicos Ltda
05.700.630/0001-92	E D I C L E L - Clinica Medica Ltda - ME
15.378.366/0001-76	E. M. Serviços Psiquiátricos LTDA - ME
36.812.765/0001-73	EBV Serviços Médicos Ltda
31.839.858/0001-78	ECN Clinica Médica Ltda
76.846.211/0001-01	Eco Clínica Ltda - EPP
85.357.523/0001-42	Eco Radiologia Santa Maria LTDA
10.873.955/0001-07	Eco-Endo Medicina LTDA
01.249.980/0001-23	Eco-Rad Serviços Médicos Ltda
11.482.039/0001-09	Ecoclinic Clinica Médica LTDA EPP
21.618.602/0001-87	ECOCLINICA DR. ANTONIO PAIM DE OLIVEIRA EIRELI ME
07.913.350/0001-98	Ecografia Vascular União Ltda ME
79.364.642/0001-20	Ecomax - Centro de Diagnostico por Imagem LTDA
79.364.642/0002-00	Ecomax - Centro de Diagnostico por Imagem LTDA
79.364.642/0004-72	Ecomax - Centro de Diagnostico por Imagem LTDA
79.364.642/0003-91	Ecomax - Centro de Diagnostico por Imagem Ltda
08.110.690/0001-43	EDI Exames Diagnósticos Por Imagens LTDA. - EPP
23.059.040/0001-04	Edimed - Clinica Medica e Medicina do Trabalho Ltda
07.729.172/0001-40	EDUARDO FRAGA CIRURGIA PLASTICA E CENTRO MEDICO LTDA
26.089.627/0001-54	Eduardo Franciscon
22.261.667/0001-80	Eduardo Neckel Fisioterapia Ltda
09.504.022/0001-63	Eing Clinica de Fisioterapia SS LTDA - ME
81.308.462/0001-72	ELENICE PILLON DE OLIVEIRA ME
85.154.474/0001-40	ELISETE M SPERRY BEDIN - ME
31.467.156/0001-00	Elleva Serviços Médicos LTDA
16.454.957/0001-48	Em.Dia Clinica de Endocrinologia, Metabologia e Diabetes SS
21.624.758/0002-51	EMERGÊNCIAS MÉDICAS SANTA CATARINA S/S LTDA
047.052.xxx-xx	Emir Bortoluzzi Souza Filho
00.472.996/0001-38	Emir Serviços Medicos LTDA
01.515.044/0001-17	EMSO EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.
11.717.144/0001-80	Endo-Vasc Centro Integrado de Endodontia, Cirurgia Vascular e Endovascular s/s
23.812.112/0001-42	Endocardio Clínica Médica S/S Ltda
73.908.980/0001-07	Endocenter Clínica e Endoscopia Digestiva LTDA
12.434.415/0001-52	Endoscopia Digestiva Kanegusuku LTDA
03.886.689/0001-91	Endovideo - Urologistas Associados Ltda - EPP
01.037.230/0001-98	Equilibrio Clinica de Fisioterapia e Neo Pilates Eireli - ME
04.343.304/0001-02	Equilibrio Clinica Medica Ltda Me
00.960.307/0001-34	EQUILIBRIO DA FORMA SOCIEDADE SIMPLES - ME
85.240.570/0001-01	Equipe Laboratorio de Analises Clinicas LTDA - EPP
07.617.195/0001-62	ErgoSports Clínica de Fisioterapia e Saúde Integrada S/S
20.230.056/0001-40	Espaço Comunicare Fonoaudiologia LTDA
19.288.123/0001-06	Espaco Psi Ltda - ME
08.335.305/0001-66	Espaço Saude Centro de Fisioterapia LTDA - ME
23.164.457/0001-37	Essence Medicina Integrada LTDA
04.793.891/0001-31	Essencia - Centro Avançado de Fisioterapia e Estética LTDA - ME
11.911.384/0001-10	Essência da Saúde Clínica de Terapias Especializadas LTDA - ME
08.883.413/0002-54	Essencial Care Assistencia Em Saude LTDA
27.855.148/0001-64	Estancia Gradiva - Centro De Reabilitacao Social LTDA
45.484.254/0001-60	Estela Fisio Pelvica LTDA
77.882.975/0001-15	Everton Hamilton Kras Tournier ME

15.249.886/0001-89	EVERTON QUADROS FIEBIG SERVICOS MEDICOS
02.279.085/0001-14	Evoluir Centro de Fisioterapia LTDA - EPP
14.876.203/0001-50	Ewaldo César Monteiro de Castro
08.321.856/0001-70	EXADI – Laboratório de análises Clínicas Ltda
14.437.447/0001-37	Exames Laboratório de Análises Clínicas Eireli
08.609.940/0001-94	Exclusive Saude Ltda ME
39.234.309/0001-81	F Queiroz Clinica Medica Ltda
05.038.827/0001-08	F&J Clinica de Dermatologia Ltda
23.797.372/0001-96	F.Z. Médicos Associados ME
22.963.652/0001-64	FABIANA STRADIOTO SARTOR LTDA
23.121.883/0001-93	Fabio Franzoni Clinica de Urologia - ME
06.331.244/0001-33	Faccial Clinica Buco-Maxilo Ltda
14.439.041/0002-74	FAIMA ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
80.982.960/0001-33	Farmácia e Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda EPP
05.699.158/0002-04	FC Clinica de Olhos Ltda
05.699.158/0001-15	FC Clinica de Olhos Ltda - EPP
08.770.256/0001-90	FEBLES & AGUIAR LTDA
04.410.327/0001-92	Feimed Serviços Médicos LTDA
18.539.938/0001-40	Felipe Caetano Mamprim Eireli
01.977.939/0001-73	Felipe Marcelo Xavier e Cia LTDA
85.329.233/0001-95	Femina Clinica de Ginecologia e Obstetricia S/S Ltda
22.410.978/0001-64	Femini Medicina da Mulher LTDA - ME
02.594.714/0001-09	Fergus Otorrinos Associados S/S
29.822.730/0001-50	Fernando Klein
28.573.919/0002-74	Ferneda E Leão Serviços Médicos LTDA
28.573.919/0001-93	Ferneda E Leão Serviços Médicos LTDA - ME
11.104.145/0001-59	Ferrari Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME
02.109.041/0001-46	Ferraz & Schuster Servicos Fisioterapicos Ltda
23.878.880/0001-07	Ferreira De Andrade Psicologia E Fonoaudiologia Ltda - ME
12.740.424/0001-71	Fert Center
08.004.295/0001-86	Finilli Clinica Medica LTDA
03.553.905/0001-87	Fisio & Forma Fisioterapia Ltda.
82.696.469/0001-71	Fisio & Saude Fisioterapia e Reabilitação SS Ltda - ME
10.316.012/0001-83	Fisio Aventureiro Reabilitação Fisica S/S LTDA
07.843.456/0001-62	Fisio Centro de Fisioterapia e Reabilitação Médica Ltda
04.834.898/0001-54	Fisio e Terapia Clinica de Fisioterapia e acupuntura
79.021.416/0001-46	Fisiocenter Clinica de Reabilitacao LTDA
03.647.346/0001-74	Fisiocenter Fisioterapia S/C Ltda
34.519.088/0001-74	Fisioclinic Fisioterapia Eireli
04.844.792/0001-31	Fisioclinica Coral LTDA - ME
01.860.861/0001-02	Fisioclinica Fisioterapeutas Associados LTDA - EPP
05.569.499/0001-76	Fisioclínica Içara LTDA ME
79.397.105/0001-86	Fisioclinica Medicina Fisica e Rreabilitações LTDA
78.658.671/0001-31	Fisioclire Clinica de Fisioterapia e Reabilitação LTDA -ME
03.018.190/0001-62	Fisiocorpus Clinica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.
40.738.150/0001-11	Fisioday Clinica de Fisioterapia Ltda
11.462.768/0001-01	Fisioilha-Clinica de odontologia , Fisioterapia e Reabilitação LTDA
09.174.414/0001-01	Fisioinmedi - Fisioterapia e Saúde S/S
05.745.766/0001-19	Fisiolife Centro de Reabilitação LTDA
22.175.568/0001-86	Fisiolife Clínica de Fisioterapia Ltda ME
76.843.085/0001-31	Fisiomed Fisioterapia e Reabilitação Médica SS LTDA
07.132.181/0001-59	Fisionorte Associados S/S Ltda ME
07.073.990/0001-37	FISIOSLIM FISIOTERAPIA LTDA - ME
79.694.436/0001-88	Fisiotec Fisioterapia Tecnica S/S LTDA
81.630.188/0001-53	FISIOTERAPIA DRA. NADIA MARIA DE MARCO SANDRIN S/S LTDA
40.941.100/0001-37	Fisioterapia Fabio A. Perotto LTDA
02.668.075/0001-70	Fisioterapia Navegantes Ltda
40.404.834/0001-87	Fisioterapia Vieira LTDA
06.203.643/0001-19	Fisiothermas Clinica De Fisioterapia E Estetica LTDA
01.719.647/0001-30	Fisiovida - Clínica de Fisioterapia LTDA - ME
44.483.280/0001-01	FLORESCER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
04.943.630/0001-50	Florianópolis Clínica Ltda
35.631.041/0001-60	Floripa Emergencias Medicas SS Ltda
39.455.476/0002-33	Fluir Consultorio De Psicologia LTDA
14.212.258/0001-66	Focus Medicina Dos Olhos LTDA
43.159.406/0001-24	Fonoaudióloga Anelize Ribeiro Ltda
34.153.969/0001-14	Francescato e Oliveira Saude Mental LTDA
34.825.777/0001-07	FRANCISCANA SERVICOS MEDICOS LTDA
81.607.830/0001-83	Freiberger e Zini LTDA - ME
80.447.063/0001-20	Freitag & Weingartner Laboratorios LTDA -
22.468.030/0001-60	Freitas Serviços de Saúde Sociedade Simples Limitada
19.633.022/0001-17	FS Serviços Geriátricos LTDA
01.963.276/0001-38	FST Serviços Médicos LTDA - ME
86.897.113/0005-80	FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

73.433.427/0001-57	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
82.654.088/0001-20	Fundação Hospitalar de Blumenau
95.991.113/0001-02	Fundação Hospitalar de Curitibanos
83.627.596/0001-81	Fundação Hospitalar de Três Barras
83.156.455/0001-28	Fundação Hospitalar Doutor José Athanázio
85.907.251/0001-07	Fundacao Hospitalar Rio Negrinho
85.285.930/0001-91	Fundação Hospitalar Santa Otilia
86.223.864/0001-98	Fundação Hospitalar São Lourenço
85.878.700/0001-36	Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna
79.361.127/0004-39	Fundação Pró Rim
79.361.127/0005-10	Fundação Pró Rim
84.592.369/0009-88	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina
04.798.958/0001-20	Futura Fonoaudiologia S.S
02.476.488/0001-53	G&A ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
78.491.172/0006-07	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0007-98	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0010-93	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0001-00	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0004-45	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0013-36	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0019-21	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0014-17	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0015-06	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas
78.491.172/0025-70	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0016-89	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0020-65	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0022-27	G. Pasteur Laboratório de Analises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0023-08	G. Pasteur Laboratório de Analises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0024-99	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0003-64	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - EPP
78.491.172/0005-26	G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia LTDA - ME
78.491.172/0011-74	G. Pasteur Laboratório de Analises Clínicas e Patologia LTDA - ME
10.388.309/0001-54	G.A. CONSULMED - CONSULTORIA MÉDICA S/S
06.012.110/0001-50	G.Benetti LTDA
07.914.764/0001-31	Gabevida Laboratório Médico de Análises Clínicas Ltda - ME
24.125.665/0001-90	Gabriela Pascueto Amaral
36.968.958/0001-18	Gabrielli Yasmin Casa Kuchler
36.892.666/0001-49	Gallina & Canzian Medicina Especializada Ltda
30.415.068/0002-83	Gallo Ginecologia E Obstetricia Eireli
25.035.325/0001-30	Gama Diagnostico por Imagem LTDA
08.194.001/0001-26	GARCIA & SCHUH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
79.875.951/0001-64	Gaspar Clinicas LTDA - ME
27.515.990/0001-57	Gastro Medical Center LTDA
05.140.239/0001-80	Gastrocirurgica Baia Sul Ltda
83.805.002/0001-85	Gastroclínica Florianópolis Ltda - EPP
04.906.143/0001-18	Gastroclínica Itajaí S/S
02.393.314/0002-08	GASTROENDOSCOPIA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
15.037.364/0001-13	GASTROPED SERVICOS MEDICOS SS
17.070.403/0001-00	Gaya Ortopedia e Traumatologia Eireli
07.171.451/0001-30	GENESE - ANALISES CLINICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
05.951.411/0001-86	Genolab Laboratorio de Analises Geneticas, Imunogeneticas, Clinicas, Pesquisas e Vacinas EIRELI - EPP
05.861.443/0001-90	Geriaclin Serviços Médicos Ltda
85.385.979/0001-16	Geron Clinica Medica Ltda
08.686.645/0001-31	Gestar Ultrassonografia-Medicina Fetal Ltda - ME
34.929.465/0001-43	GF Pediatria Ltda
09.317.471/0001-00	Giani Serviços Médicos S/S LTDA - ME
28.250.062/0001-70	GISLAINE S. MACHADO PSICOLOGA
18.733.447/0001-35	Gislene Borille Clinica Pediatrica - Eireli
11.953.370/0001-60	Gobbi Associadas Saude SS Ltda
01.787.216/0001-01	GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
08.651.003/0001-05	GOTO & MEDEIROS MEDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
01.226.627/0001-28	Granzotto, Martins & Vedana S/C LIMITADA
22.156.390/0001-26	Greta Barriquel Pompermaier Eirelli - ME
31.048.197/0001-62	GROLLI SERVICOS MEDICOS LTDA
31.497.254/0001-90	Grt Fisioterapia e Estética Eireli
00.410.177/0001-66	Grupo Medico S/S - EPP
09.266.937/0001-88	GUERRA E GRISS CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME

33.431.572/0001-84	Guilherme Baldissera Damiani
29.571.950/0001-58	Guilherme de Rezende Dalul
42.225.976/0001-02	Guilherme Kasperbauer
22.510.615/0001-09	Gustavo Eduardo Vieira Martins
14.785.660/0001-30	Gustavo Sa & Fernanda Machado Consultoria Ltda
01.790.550/0001-14	H & E Instituto de Patologia LTDA
03.036.065/0001-85	H&W Cardiologia LTDA EPP
02.839.296/0001-64	H. H. Clinica de Ortopedia e Traumatologia Eireli EPP
05.850.362/0001-95	Haas e Tillmann Ltda - EPP
23.691.813/0001-70	Hafemann Servicos Medicos Ltda
15.017.572/0001-50	Hamilton Santos Cé
95.815.247/0001-72	Happy Birthday Clinica Obstétrica Ginecologia e de Ultra-Sonografia S/S LTDA-EPP
14.066.350/0001-65	HASSAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA
13.538.952/0001-05	HB Serviços Médicos LTDA - ME
07.975.944/0001-23	HC Medicina & Saude Ltda
10.611.027/0001-74	HCL LABORATORIO CLINICO LTDA - ME
41.287.369/0001-04	HCL1 FLORIANOPOLIS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
14.557.923/0001-53	Heinzen Cascaes Diagnóstico por Imagem LTDA
30.907.421/0001-61	Heinzen Votto Serviços Medicos Eireli
79.948.832/0001-94	Hemato Clinica Ltda
79.245.197/0001-89	Hemo Laboratório De Análises Clínicas
12.425.275/0001-56	HEMOCLIN - HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLINICA S/S
10.906.443/0001-08	Hemolab Laboratorio de Analises Clinicas EIRELI
03.700.209/0001-56	Hemoser Clínica de Hemodiálise LTDA
11.043.182/0001-02	HEMOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
36.719.772/0001-25	Heron Costa Anderson De Souza LTDA
27.794.995/0001-66	Herzog Consultório Médico LTDA ME
05.942.568/0001-45	Hidro Clin LTDA
11.297.894/0001-40	Hildebrando Nilton Reis Filho E Cia. LTDA - ME
03.998.172/0001-94	Hiperox Medicina Hiperbarica LTDA EPP
04.392.810/0001-91	HOB - Hospital Dia Ltda
05.471.679/0001-10	Hochheim Hidro e Terapias LTDA
33.290.936/0001-53	Horizonte Medicina e Saúde Ltda
482.356.xxx-xx	Horst Herwerg
82.986.985/0001-30	Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux
11.096.423/0001-73	Hospital Baía Sul S/A
11.096.423/0002-54	Hospital Baia Sul SA
29.461.764/0001-66	Hospital Beira Mar LTDA
83.830.083/0001-73	Hospital Beneficente São Roque
10.853.021/0001-03	Hospital da Plastica de Santa Catarina LTDA
86.532.751/0001-74	Hospital de Caridade São Roque
84.903.988/0001-99	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos
72.554.611/0001-92	Hospital de Clínicas Bermiro Saggioratto LTDA - ME
11.347.027/0001-71	Hospital de Olhos de Concórdia Ltda
73.558.520/0001-98	Hospital de Olhos de Santa Catarina Ltda
00.682.145/0001-10	HOSPITAL DE OLHOS E SERVICOS MEDICOS DR WITTMANN LTDA. - EPP
03.264.088/0001-47	Hospital de Olhos Freitag LTDA EPP
00.750.846/0001-49	HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA
11.659.651/0001-04	HOSPITAL DIA DE OFTALMOLOGIA LTDA
27.163.852/0001-56	HOSPITAL DIA REVITALITE LTDA
01.517.626/0001-32	Hospital do Coração De Balneário Camboriú LTDA
85.997.872/0001-29	Hospital e Maternidade de Santa Cecília
83.860.676/0001-82	Hospital Lindóia LTDA ME
79.376.760/0001-58	Hospital Municipal de Major Vieira
86.531.803/0001-98	Hospital Nossa Senhora da Conceição
82.965.070/0001-49	Hospital Nossa Senhora das Graças
76.498.013/0001-02	Hospital Nossa Senhora Do Pilar Ltda
85.361.053/0001-90	Hospital Regional de Palmitos
83.192.096/0001-64	Hospital Santa Cruz de Canoinhas
83.783.282/0001-78	Hospital Santa Terezinha de Salete
83.024.968/0001-85	HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA - EPP
86.377.629/0001-70	Hospital São Benedito
85.666.774/0001-09	Hospital São Roque
86.513.124/0001-96	Hospital São Sebastião
86.404.597/0001-55	Hospital Trombudo Central
39.951.712/0001-21	Humana - Serviços Médico, Cirurgia Geral e Urologia LTDA
13.335.068/0001-73	HUMANITA CARDIOLOGIA LTDA
32.316.859/0001-09	Humanity Clínica de Psicologia Ltda
09.463.664/0001-61	Humannity Psicologia e Editora LTDA - ME
16.520.360/0001-54	Hund & Winnikow Clinica Medica Ltda
08.902.792/0001-00	IAPSI - Instituto de Avaliação Psicologica e Psicoterapia de Joinville LTDA
01.662.992/0001-85	IC COR Instituto de Cirurgia do Coração SS Ltda
25.266.332/0001-43	Icamed - Instituto Catarinense de Medicina Ltda
03.987.008/0001-81	Icamed Florianopolis - Instituto Catarinense de Medicina Ltda
02.222.695/0001-81	ICAN - Instituto Catarinense de Neurocirurgia Ltda

08.890.450/0001-09	ICCOR - INSTITUTO DE CIRURGIA DO CORACAO DE CRICIUMA LTDA
12.508.717/0001-28	ICR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
30.608.352/0001-95	Ideal Agencia de Emprego e Capacitação Ltda
09.468.581/0001-65	IDEAL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
02.421.516/0001-35	IFISIC CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA
76.614.460/0002-52	ILLEDE LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
76.614.460/0001-71	ILLEDE LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
355.446.xxx-xx	Ilse Maria Schmidt Driessen
32.981.924/0001-02	Ilumina Psicologia Eireli
07.844.091/0001-90	IMA - Imagens Médicas Avançadas LTDA. - ME
72.366.818/0001-33	Imagem Centro de Diagnostico Médico S.A.
02.073.222/0001-60	Imagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda EPP
12.083.918/0001-20	Imaggio Medicina Diagnóstica LTDA
05.135.788/0001-67	IMEDIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
05.135.788/0003-29	Imedic Diagnóstico por Imagem Ltda
09.624.226/0001-38	IMOOT - Instituto Mafrense de Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia Ltda
02.874.424/0001-00	IMP-Laboratório Médico Sociedade Simples
00.597.312/0001-24	Indaial Cardiologia e Imagem LTDA - EPP
19.761.893/0001-16	Indianara Muller & Cia Ltda
13.482.078/0001-31	Infecto Clinica Ltda
44.948.080/0001-87	INOCENTE PSICOLOGIA LTDA
81.866.238/0002-87	Instiituto de Olhos de Florianópolis Ltda
84.712.983/0001-89	Instituição Bethesda
17.294.345/0001-06	Instituto Catarinense da Circulação - EIRELI
24.170.498/0001-07	Instituto Catarinense de Medicina Ltda
03.545.362/0001-56	Instituto Catarinense de Oncologia e Mama S/S - ME
02.120.911/0001-88	Instituto Catarinense de Otorrinolaringologia LTDA
09.071.503/0001-22	Instituto Catarinense de Otorrinolaringoloia e Medicina do Sono LTDA - ME
15.160.168/0001-31	Instituto da Circulação Concórdia S/S
01.142.636/0001-30	Instituto da Visão Assad Rayes S/S Ltda - EPP
18.921.150/0001-01	Instituto da Visao Centro Oftalmologico Lageano LTDA
22.358.195/0001-89	Instituto de Angiologia de Joinville EIRELI ME
01.626.384/0001-15	Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular Endovascular SC Ltda
84.375.690/0001-53	INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO SAO JOAO
30.506.068/0001-08	Instituto de Cardiologia e Clinica Medica de Joinville LTDA
02.527.957/0001-16	Instituto de Cirurgia do Coracao Florianopolis LTDA
77.912.467/0001-32	Instituto de Citologia Florianopolis Ltda - ME
81.348.559/0001-09	Instituto de Coloproctologia de Florianópolis SS
83.279.497/0001-56	Instituto de Diagnóstico Anátomo Patológico Ltda - EPP
04.648.338/0001-05	Instituto de Diagnóstico e Reabilitação Lumen Ltda
86.552.809/0003-03	Instituto de Ensino e Assistência Social
13.915.758/0001-00	Instituto de Fisioterapia Marinize Senn LTDA - ME
13.915.758/0002-82	Instituto de Fisioterapia Marinize Senn LTDA - ME
81.144.180/0001-87	Instituto de Gastroenterologia e Endoscopia de Joinville
21.744.260/0001-41	Instituto De Medicina Hiperbarica Ltda
02.536.702/0001-10	Instituto de Oftalmologia de Joinville
81.866.238/0001-04	Instituto de Olhos de Florianópolis LTDA
42.788.573/0001-71	INSTITUTO DE OLHOS DE JARAGUA DO SUL LTDA
09.342.917/0001-49	Instituto de Olhos de Mafra Ltda - EPP
33.678.174/0001-67	Instituto de Olhos do Extremo Oeste Catarinense Ltda
02.462.541/0001-67	Instituto de Olhos Dr Carlo Wille S/S LTDA
10.715.421/0001-52	Instituto de Olhos Joinville Ltda
17.649.372/0001-46	Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense S/S
18.833.591/0001-43	Instituto de Oncologia e Radioterapia de Curitiba S/S Ltda
78.665.361/0001-44	Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Santa Catarina S/S
95.988.176/0001-00	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SAO MIGUEL LTDA - ME
16.516.438/0001-67	Instituto de Ortopedia Santa Esmeralda Ltda
03.496.314/0001-15	Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense EIRELI
79.950.374/0001-28	INSTITUTO DE PATOLOGIA DO OESTE LTDA

80.107.691/0001-66	Instituto de Patologia Dr. Célio B Ramos LTDA - EPP
22.226.169/0001-05	Instituto de Traumatologia e Ortopedia I.T.O. Eireli EPP
27.061.576/0001-15	Instituto Dialogo de Psicologia Sistemica Eireli
42.027.944/0001-00	INSTITUTO DO CORACAO DE BRUSQUE LTDA
04.531.363/0001-04	Instituto do Coracao de Lages Servicos Medicos LTDA. - EPP
11.321.470/0001-73	Instituto do Sono São Miguel LTDA - ME
85.217.032/0001-04	INSTITUTO HOSPITALAR E BENEFICENTE
00.092.390/0001-77	Instituto Joinvilense de Hematologia e Oncologia s/s Ltda
04.045.814/0001-01	Instituto Otovida - Clinica de Audição Voz Fala e Linguagem
08.776.971/0007-25	Instituto Sante
08.776.971/0004-82	Instituto Santé
86.186.509/0001-96	Instituto São José LTDA
10.543.608/0001-16	INTEGRA CLINICA S/S
20.606.341/0001-12	Integral Assistência a Saúde ME
14.470.580/0001-95	Intensiva Fisioterapia Ltda ME
04.968.215/0001-51	INTERACAO DIAGNOSTICA S/S LTDA - EPP
05.632.660/0001-09	Interclínicas Curitibanos LTDA
27.568.501/0001-25	Interimagem Radiologia e Diagnostico por Imagem Eireli
41.909.035/0001-25	Intervcor S/S
14.372.327/0001-07	IOSC Instituto de Olhos Santa Catarina LTDA
14.769.679/0001-92	IOSSF INSTITUTO DE OLHOS SIZENANDO DE SOUZA FILHO LTDA ME
04.650.525/0001-23	Iot Centro Médico LTDA ME
29.143.305/0001-34	IOT Instituto de Ortopedia e Traumatologia Brusque SS Ltda
60.194.990/0022-00	IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen
05.972.775/0001-42	IPULABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
83.884.999/0001-06	Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade
31.016.038/0001-86	Israel Serrano Pinet
77.981.371/0001-26	ITACIR JOSE VOLPATTO - ME
01.625.347/0001-92	Itafisio Clinica De Fisioterapia e Reabilitação Ltda
77.912.822/0001-73	Italab Laboratorio de Analises Ltda
003.847.xxx-xx	Ivan Rodrigo Dellandrea
14.872.937/0001-61	Ivando Clínica de Fisioterapia Ltda
78.264.843/0001-92	Ivor Fernandes Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME
08.542.283/0002-96	J & F Análises Clínicas e Ambientais LTDA. -
01.024.159/0001-09	J G OFTALMOLOGIA S/C LTDA - ME
33.775.739/0001-24	J L Beluco
00.987.182/0001-36	J L Exame LTDA - ME
08.542.283/0001-05	J&F Análises Clínicas e Ambientais LTDA. - ME
07.424.454/0001-39	J.L. Serviços Médicos LTDA
03.414.594/0001-75	Jacobowski e Joaquim Sociedade Simples
29.764.992/0001-05	Jal Serviços Médicos Ltda
04.813.361/0001-08	Jansen Fisioterapia e Estética LTDA
14.461.981/0001-89	JAQUELINE SCHREINER TERRA DE OLIVEIRA
09.463.616/0001-73	Jasmim Clínica Integrada LTDA
23.164.861/0001-00	JB Serviços Médicos Eireli-Me
17.855.775/0001-41	Jeniffer Jeanne Tasca Fisioterapia Eireli
28.555.820/0001-69	Jessica da Silveira dos Santos Eireli - ME
37.462.156/0001-02	Jessica Servegnini Ltda
24.140.605/0001-46	JF Odontologia Especializada SS
14.007.472/0001-80	JK Saúde Ltda
14.395.486/0001-19	JL Serviços Médicos S/S Ltda
01.788.037/0001-99	Joaçaba Serviço Integrado de Imagens LTDA
02.423.212/0001-07	JOAO ARTUR ETZ JUNIOR SERVICOS MEDICOS S/S - EPP
04.175.656/0001-04	Joao Baroncello Clinica Cirurgica Eireli - EPP
82.471.251/0006-23	JOÃO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS - EPP
34.145.766/0001-86	João Pedro Techy Eireli
11.272.086/0001-28	Joel Boeira da Silva - ME
05.677.982/0001-74	Joinlab Laboratório de Análises Clínicas
23.852.688/0001-33	Joise Giovana Giarolo
24.955.680/0001-65	Jonny Arruda De Souza Serviços Médicos LTDA - EPP
27.841.724/0001-14	Jorge Antonio Pompermaier
22.313.153/0001-21	Jose Antonio de Melo Eireli
29.026.378/0001-46	Jose Luiz Frantz - Clinica Medica Frantz - Eireli - ME
15.653.360/0001-60	Jose Mauro Moraes dos Santos Psiquiatria
13.232.328/0001-85	Joseane Canton
01.647.993/0001-50	Jovana Piazza Me
09.666.990/0001-76	JRF Diagnosticos por Imagem Ltda
83.011.890/0001-64	JRM Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME
16.852.781/0001-82	Js Cardio Clinica Medica LTDA - ME
02.432.724/0001-30	JS Laboratorio de Analises Clinicas
02.432.724/0002-10	Js Laboratório de Análises Clínicas
27.955.272/0001-00	JSB Serviços Médicos Eireli
14.799.112/0001-69	Juacema Gomes dos Santos Mello

13.177.395/0001-44	Jucoskimed Serviços Medicos S/S LTDA
05.683.801/0001-12	Julia Araujo Torres
28.303.109/0001-17	Juliana Schuster Semmer Krambeck
15.391.836/0001-31	Junkes e Antero Servicos Medicos LTDA - ME
207.779.XXX-XX	Jupiter da Costa Vargas Filho
22.771.697/0001-37	Jwl Clinica Medica LTDA
02.993.348/0001-52	Karla Patricia Casemiro Eireli - EPP
27.269.922/0001-55	Kasamed Serviços Médicos SS Ltda
17.689.256/0001-50	Kidauana Leorato Antunes LTDA
82.608.621/0001-17	KN Joinvillense Analises Clínicas SS LTDA
30.533.306/0001-74	Koloszwa Médicos Associados Ltda
29.072.773/0001-65	Koronaar Hemodinamica e Cardiologia Intervencionista Ltda
22.501.627/0001-69	Kra Serviços Médicos Eireli
22.634.360/0001-88	Kz Servicos Medicos Ltda - Me
37.719.769/0001-74	L & K Clinica Consultoria Medica LTDA
20.297.217/0001-12	L. E. G. M. Serviços Médicos S/S
27.965.726/0002-04	L.A Otorrinos LTDA
27.965.726/0001-15	L.A Otorrinos Ltda
09.331.603/0001-40	La Vie Clinica Medica LTDA
79.364.030/0001-37	Lab de Pesq Clinicas e Biologicas Sto Antonio LTDA - EPP
03.006.201/0001-94	Lab Vida Laboratório de Análises Clínicas LTDA
81.614.380/0001-56	LABCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
83.799.874/0002-69	Labcenter Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda
83.799.874/0001-88	Labcenter Laboratório de Análises Clínicas SC
08.361.835/0001-89	Labclin Análises Clínicas LTDA - ME
75.494.021/0001-00	Labeclínica São Lucas Ltda ME
79.387.874/0001-01	LABHI Laboratorio de Analises Clinicas LTDA. - EPP
81.024.135/0001-99	Labomass Laboratorio de Analises Clinicas LTDA
00.462.780/0001-91	Labor Kat Analises Clinicas LTDA
35.591.735/0001-11	Laborar Centro de Exames do Pulmão SS
33.033.751/0001-63	Laboratório Aimi Ltda
05.963.686/0001-30	Laboratório Alfa LTDA
81.142.994/0001-82	Laboratório Anaclin Ltda - EPP
01.922.311/0001-70	Laboratório Analic LTDA - EPP
09.630.888/0001-10	laboratorio analises clinicas medeiros s/s ltda
20.099.494/0001-10	Laboratorio Antoneli Ltda- ME
32.066.637/0001-77	Laboratório Bandiera e Triches Ltda
04.921.260/0001-50	Laboratório Barralab LTDA -ME
05.789.608/0001-60	Laboratorio Batista de Analises Clinicas LTDA
02.329.489/0001-75	Laboratório Batschauer Ltda
18.204.932/0001-11	Laboratorio Bauer LTDA
72.307.978/0001-01	LABORATORIO BERGMANN S/S
81.630.683/0001-62	Laboratório Biguaçu Ltda - Me
83.820.571/0001-08	Laboratorio Bio Ciencia Eireli
01.397.670/0001-56	Laboratorio Bio Padrao Ltda
79.422.580/0001-65	Laboratório Bioanalise Ita Ltda
08.262.548/0001-11	Laboratório Bioanálises Gaivota Ltda
82.087.784/0001-00	Laboratório Bioanalises Ltda
76.874.858/0001-47	Laboratório Bioclínico Fleming LTDA - EPP
75.487.256/0001-74	Laboratório Bioclinico Laguna
12.118.805/0004-66	Laboratório Bioclinico Porto Ltda
12.118.805/0001-13	Laboratório Bioclínico Porto Ltda
83.250.019/0001-13	Laboratorio Bioclinico Santa Catarina Ltda
75.402.586/0001-10	Laboratório Bioclínico São Gonçalo LTDA - ME
07.456.709/0001-45	LABORATÓRIO BOM JESUS LTDA
83.520.767/0002-50	LABORATORIO BRASIL DE ANALISES CLINICAS E SERVICOS S/S - EPP
82.809.351/0001-02	Laboratório Brasília Ltda – ME
21.270.930/0001-35	Laboratório Campos de Análises Clínica Eireli
17.910.870/0001-09	LABORATORIO CASTANHEDE LTDA - ME
82.129.859/0001-60	Laboratorio Ceaclin - Centro de Analises Clinicas LTDA
07.849.046/0001-29	Laboratório Ceconi LTDA
75.483.495/0001-56	Laboratorio Central Imbituba Ltda
95.860.193/0001-67	Laboratório Científico LTDA
05.164.985/0003-76	Laboratório Clinico Bioplanalise Ltda
05.164.985/0001-04	Laboratório Clínico Bioplanálise LTDA - EPP
00.742.611/0001-05	LABORATORIO CLINICO MASTER LTDA - ME
83.413.609/0001-10	Laboratório Clínico Patológico Martins LTDA - ME
86.891.173/0001-62	Laboratório Clínico Santa Rita LTDA - EPP
12.833.725/0001-40	Laboratório Clínico Sul Ltda
76.353.523/0001-83	Laboratorio Corupaense de Analises Clinicas LTDA
85.323.475/0001-71	Laboratório Dagostin LTDA
04.956.464/0001-27	Laboratório Dal Pont Ltda- EPP
75.444.133/0001-56	Laboratório Dala Rosa Analise Humano e Veterinária Ltda
08.476.828/0001-22	Laboratorio Daros LTDA ME
02.176.518/0001-06	Laboratorio de Analise Clinicas Uniao LTDA - ME
17.634.624/0001-63	LABORATORIO DE ANALISE STERTZ E FRIEDRICH LTDA - ME
83.479.964/0001-91	Laboratório de Analises Bertoncini

81.336.802/0001-79	Laboratório de Análises Clínicas Acácia Ltda
14.756.716/0001-28	Laboratório de Análises Clínicas Adelson e Cristine LTDA ME
07.807.348/0001-34	Laboratório de Análises Clínicas Amigo-vida Eireli
79.877.023/0001-39	Laboratório de Análises Clínicas Análise Ltda Epp
81.783.839/0001-45	Laboratorio de Analises Clinicas Barriga Verde Ltda - ME
95.764.866/0001-85	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BENDER LTDA - ME
81.775.389/0001-49	Laboratório de análises Clínicas Biocenter Ltda
72.275.894/0001-33	Laboratório de Análises Clínicas Biodiagnóstico LTDA - ME
80.628.738/0001-37	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BORTOLANZA SS LTDA - ME
75.804.237/0001-24	Laboratório de Análises Clínicas Búrigo Ltda
05.047.398/0001-35	Laboratório de Análises Clínicas Capivari LTDA
81.537.854/0001-03	Laboratorio De Analises Clinicas Conceito Sc Ltda
80.968.969/0001-90	Laboratório de Análises Clínicas Concórdia LTDA - EPP
79.858.189/0001-08	Laboratório de Análises Clínicas Cristina LTDA
76.587.377/0001-50	Laboratório de Análises Clínicas Cruzeiro LTDA
02.478.749/0001-74	Laboratório de Análises Clínicas Cucco LTDA - ME
84.934.736/0001-27	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Célio Ramos LTDA
79.013.397/0001-06	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Germano Hoffmann Filho Ltda
81.366.817/0001-80	Laboratório De Análises Clínicas Dr. Glauco Cesário Pereira
83.145.771/0001-02	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda - EPP
75.522.912/0004-75	Laboratório de Análises Clínicas Dra Veronica LTDA
83.283.671/0001-34	Laboratorio de Analises Clinicas dra. Hilda Medeiros de Santiago Ltda
37.801.687/0001-74	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRACZEVSKI E CIA LTDA
04.746.998/0003-90	Laboratório de Análises Clínicas e Citologia São João LTDA
17.856.722/0001-45	Laboratório de Análises Clinicas e Citologia Savian Ltda ME
05.658.195/0001-85	Laboratorio de Analises Clinicas Efilab Ltda
83.240.952/0001-00	Laboratorio de Analises Clinicas Ellinger LTDA - EPP
02.073.169/0001-05	Laboratório de Analises Clinicas Faita LTDA
83.139.758/0001-32	Laboratório de Análises Clínicas Flor LTDA
07.598.164/0002-92	Laboratório de Análises Clínicas Galileu LTDA-ME
07.598.164/0001-01	Laboratório de Análises Clínicas Galilleu Ltda - ME
01.977.734/0001-98	Laboratório de Analises Clinicas Gianne Ltda - EPP
06.991.896/0001-02	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HAFEMANN LTDA
08.147.106/0001-24	Laboratorio de Analises Clinicas Hess
81.388.514/0001-68	Laboratório de Análises Clínicas Ibirama LTDA EPP
81.007.866/0001-26	Laboratorio de Analises Clinicas Indalab Ltda
08.748.750/0001-58	Laboratório de Análises Clínicas Irani LTDA - ME
83.621.938/0001-56	Laboratório de Análises Clínicas Ituporanga LTDA
85.387.181/0001-03	Laboratório de Analises Clinicas Jaqueline LTDA
08.929.874/0001-30	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABVITA LTDA. - ME
05.282.423/0001-65	Laboratório de Análises Clínicas Lais LTDA - ME
75.869.263/0001-30	Laboratório de Análises Clínicas Ledra LTDA
85.788.255/0001-13	Laboratório de Análises Clínicas Lummertz LTDA
00.756.167/0001-87	Laboratório de Análises Clínicas Madalozzo/Camati LTDA. - EEP
83.893.438/0001-73	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MALHADO FILHO LTDA
19.861.771/0001-00	Laboratorio de Analises Clinicas Marista Ltda - ME
95.878.138/0001-02	Laboratório de Análises Clínicas Martins LTDA - ME
75.343.970/0001-99	Laboratório de Análises Clínicas MBB Berti LTDA
02.330.894/0001-03	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MERISIO LTDA

79.871.745/0001-86	Laboratório de Análises Clínicas Papanduva Ltda - ME
86.949.740/0001-94	Laboratório de Analises Clinicas Pasteur LTDA
09.089.425/0001-93	Laboratório de Análises Clínicas Prevital Ltda - ME
75.556.555/0001-13	Laboratório de Análises Clínicas Pro Vida LTDA - EPP
78.270.279/0001-10	Laboratório de Analises Clinicas Saleh Ltda
06.151.204/0001-00	Laboratório de Análises Clínicas Santa Ana Ltda - ME
85.277.150/0001-08	Laboratório de Análises Clínicas Santa Clara Ltda ME
04.597.414/0001-09	Laboratório de Análises Clinicas Santa Fé LTDA - EPP
84.301.050/0001-07	Laboratório de Análises Clinicas Santa Flora Ltda
76.838.333/0001-56	Laboratório de Análises Clínicas Santa Isabel Ltda
80.936.040/0001-89	Laboratório de Análises Clinicas Santa Otilia Ltdas - ME
00.485.223/0001-96	Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha LTDA
03.622.317/0001-58	Laboratorio de Analises Clinicas Sao Camilo Ltda- ME
13.552.284/0001-70	Laboratório de Análises Clínicas São Lucas S/S LTDA
02.665.778/0001-45	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO MIGUEL DO OESTE LTDA - ME
81.627.234/0001-65	Laboratorio De Analises Clínicas Saúde Ltda
03.295.188/0001-30	Laboratorio de Analises Clinicas Schutz LTDA - ME
83.073.619/0001-53	Laboratório de Análises Clínicas Seemann SS LTDA
06.910.377/0001-64	Laboratorio de Analises Clinicas Simon Ltda- ME
81.286.916/0001-51	Laboratório de Análises Clínicas TWA SC LTDA
15.065.986/0001-55	Laboratório de Análises Clínicas Vanz e Pedde LTDA - ME
80.470.396/0001-70	Laboratorio de Analises Clinicas Viland Piske ME
01.805.424/0001-96	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS XANXERE LTDA
78.611.878/0001-50	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS CHAPECO LTDA. - ME
81.331.480/0001-75	Laboratorio de Analises e Pesquisas Clinicas Continente LTDA - EPP
83.250.050/0001-54	Laboratorio de Analises e Pesquisas Clinicas São José Ltda
82.702.127/0001-17	Laboratório de Analises e Pesquisas Clínicas São Jose S/S - Me
79.525.507/0009-76	Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Trindade LTDA
79.525.507/0001-19	Laboratorio De Análises E Pesquisas Clínicas Trindade Ltda
79.525.507/0007-04	Laboratorio De Análises E Pesquisas Clínicas Trindade Ltda
79.525.507/0002-08	Laboratório de Análises e Pesquisas Trindade Ltda
79.525.507/0003-80	Laboratório de Análises e Pesquisas Trindade Ltda
05.478.054/0001-80	Laboratório de Análises Rafael LTDA.
40.426.900/0002-09	Laboratorio de Citopatologia e Anatomia Patologica Annalab Ltda - EPP
03.664.361/0002-01	LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
19.794.705/0001-56	Laboratório de Patologia e Serviços Médicos Diagnosis ME
81.796.526/0001-21	Laboratório de Patologia Rocha Ltda
80.494.230/0001-93	Laboratório Dosare Analises Clinicas Ltda
02.088.233/0001-13	Laboratório Elisa LTDA
24.147.298/0001-25	Laboratorio Exame + LTDA - ME
75.843.771/0001-40	Laboratório Fleming S/S Ltda
10.530.237/0001-38	Laboratório Floriani LTDA - ME
05.333.750/0001-07	Laboratório Gavazzoni LTDA - ME
01.016.892/0001-81	Laboratório Gimenes S/S EPP
01.446.695/0001-00	Laboratório Hospitalar N S Prazeres S/C LTDA - EPP
83.260.489/0001-68	Laboratório Içara LTDA
11.241.070/0001-58	Laboratorio Itoupava LTDA
07.559.619/0001-80	Laboratório J. A. Matos LTDA.
04.664.472/0001-08	Laboratório Jaqueline Darós Machado LTDA
05.091.835/0001-18	Laboratório Kress Análises Clínicas LTDA
81.616.773/0001-07	Laboratório Kroich de Análises Clínicas LTDA - ME
97.435.127/0001-75	LABORATORIO LABORALI LTDA
83.248.849/0001-06	Laboratório Lavoisier Pasteur Ltda
40.132.969/0001-30	Laboratório Lennes Ltda
80.659.618/0001-05	Laboratório Lenzi de Analises Clinicas LTDA
00.506.738/0001-25	LABORATORIO LIAC LTDA
83.245.761/0001-30	Laboratorio Maria Madalena Biz LTDA
03.940.805/0001-03	Laboratório Martinez EIRELI
83.933.275/0007-09	Laboratório Médico Santa Luzia - S/S

83.933.275/0008-81	LABORATORIO MEDICO SANTA LUZIA S/A
83.933.275/0011-87	LABORATORIO MEDICO SANTA LUZIA S/A
83.933.275/0023-10	Laboratorio Medico Santa Luzia S/A
83.933.275/0001-05	Laboratorio Medico Santa Luzia SS
76.356.385/0001-96	Laboratório Médico São Clemente Ltda
85.402.501/0001-57	LABORATORIO MENINO DEUS LTDA
83.641.407/0001-25	Laboratório Microtec S/S LTDA
75.896.282/0001-56	Laboratório Monteiro Ltda- ME
02.290.479/0001-73	Laboratório Oliana Comeli Ltda - ME
01.435.327/0001-59	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME
80.676.521/0001-00	Laboratório Pacheco LTDA - EPP
81.366.924/0001-08	Laboratório Palma LTDA - EPP
79.389.391/0001-38	LABORATORIO PANDINI LTDA - ME
20.009.472/0001-12	Laboratório Peritiba LTDA - ME
80.624.802/0001-01	LABORATORIO POLICENTER S/S LTDA - EPP
03.288.464/0001-33	Laboratório Préve LTDA
07.349.215/0001-61	LABORATORIO PREVENT LTDA
02.486.648/0001-45	Laboratório Pró Exame Eireli - ME
76.821.206/0001-44	LABORATORIO QUILOMBO LTDA-ME
03.746.465/0001-84	Laboratório Rech Ltda ME
15.682.240/0001-90	Laboratorio Reference Analises Clinicas LTDA - ME
79.940.383/0001-38	Laboratório Saldanha LTDA - EPP
00.412.761/0001-50	Laboratorio Sandrini S/S LTDA
05.253.519/0001-03	Laboratório Sangão Eireli - ME
83.620.153/0001-69	Laboratório Santa Catarina SS Ltda
81.771.248/0001-58	Laboratório Santa Helena Ltda EPP
82.629.361/0001-66	Laboratorio Santa Isabel de Analises Clinicas LTDA
75.785.576/0001-00	Laboratório Santa Rita LTDA
07.558.267/0001-48	Laboratorio Santa Veronica Ltda - ME
07.839.411/0001-14	Laboratório São Francisco de Análises Clínicas Ltda
97.408.710/0001-97	Laboratório São Francisco de Patologia Clínica Ltda
80.662.430/0001-08	Laboratório São Lucas LTDA - EPP
80.625.742/0001-41	Laboratório São Miguel S/S LTDA - EPP
20.612.159/0001-74	Laboratório Saúde Vital Eireli ME
75.321.489/0001-00	LABORATORIO SCHELL LTDA. - ME
03.706.891/0001-94	LABORATORIO SILVANA S/C LTDA - ME
76.861.475/0001-34	LABORATORIO SOL DA TERRA LTDA
00.396.696/0001-17	Laboratorio Spillere Ltda
17.763.149/0002-06	Laboratório Treze Tílias LTDA - ME
82.512.559/0001-65	Laboratório Unidos LTDA
00.954.561/0001-20	Laboratório Vidas LTDA
07.959.999/0001-40	Laboratorio Vital Analises Clinicas Eireli - EPP
09.542.753/0001-01	Laboratorio Vitali LTDA ME
78.325.693/0004-22	Laboratório Westrupp Análises e Pesquisas Clínicas Ltda
78.325.693/0003-41	Laboratório Westrupp Análises e Pesquisas
78.325.693/0001-80	Laboratorio Westrupp Analises e Pesquisas Clinicas LTDA
79.017.802/0001-64	Laboratório Willrich de Análises Clínicas Ltda
01.849.510/0001-09	Laboratorio Zanatta LTDA
04.615.307/0001-58	Laborcenter Laboratório de Análises Clínicas LTDA
83.454.884/0001-81	LaborClínico Laboratório de Análises Clínicas LTDA
04.718.989/0001-24	Laborgrimm Clinica Medica Ltda
08.419.017/0001-90	LABORLIZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - ME
00.284.997/0001-59	Labormar Laboratório De Análises Clínicas LTDA ME
81.372.641/0001-79	Laborsad Laboratório de Analises Clinicas Ltda
85.392.918/0001-86	LABORSSON SERVICOS MEDICOS LTDA
09.042.154/0001-10	LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. - ME
01.871.410/0001-70	Laborvida Laboratórios LTDA
26.510.332/0001-00	Lagumed Clinica Medica LTDA-ME
27.918.442/0001-78	Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clinicas
00.816.883/0001-02	LAP S LABORATORIO ANATOMO PATOLÓGICO SERAPIÃO SS LTDA EPP
10.453.663/0001-15	LAVIE Serviços de Saúde LTDA
29.088.555/0001-19	LBR INSTITUTO DE DERMATOLOGIA, CIRURGIA PLASTICA E MEDICINA INTEGRADA
13.365.548/0001-87	LCP LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA
29.725.169/0001-90	LDB Atividade Medica Ambulatorial Ltda
10.601.164/0001-28	Le Santé - Centro Integrado de Medicina LTDA. - ME
040.163.xxx-xx	Leonardo Hideki Morita
43.399.786/0001-74	LF OTORRINO LTDA
17.711.788/0001-47	LF Serviços Médicos Sociedade Simples LTDA
01.121.992/0001-78	LG CLINICA MEDICA SS LTDA
05.346.894/0001-90	LGL Assessoria Medica LTDA
32.198.448/0001-58	Lidermed Servicos Medicos Ltda
80.671.068/0001-31	Liga Catarinense de Combate ao Câncer
32.917.976/0001-10	Liliana Deeke Eireli
12.246.404/0001-49	Lima & Catanio LTDA
00.734.770/0001-68	Lisiane Anzanello Oncologia EIRELI
37.740.136/0001-48	LITORALMED SERVICOS EM SAUDE LTDA
33.033.760/0001-54	LIV Serviços Médicos Ltda
26.563.084/0001-65	Lívia Brancaleone
33.796.514/0001-54	LL Serviços Médicos e Oftalmológicos Eireli
47.469.508/0001-05	LLD SERVICOS MEDICOS LTDA
04.731.383/0001-29	LM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
11.600.981/0001-24	LML Clínica de Fisioterapia LTDA
03.467.863/0001-61	Long Life Fisioterapia e Qualidade de Vida Ltda
80.792.385/0001-06	LPW Laboratório de Analises Clínicas LTDA
23.865.998/0001-92	LS Diagnósticos Médicos Ltda
28.436.234/0001-03	Lucia Helena Lopes Psicologia Eirele-ME
27.917.049/0001-60	Luciana Farias Veiga Psicologa - ME
97.438.147/0001-08	Luciana Martins Dallabrida - ME
24.962.095/0002-73	Luciano da Rocha Fogaça
24.962.095/0001-92	Luciano da Rocha Fogaça - ME
27.724.045/0001-65	Luciano Noceti E Vieira
08.779.523/0001-90	LUIZ CARLOS THEOBALDO PEREIRA--ME
95.842.365/0001-70	Luter Laboratório De Análises Clínicas LTDA
45.986.848/0001-70	LV CLINICA DA FAMILIA LTDA
23.345.109/0001-66	LZ Dermatologia Avançada Ltda
08.704.038/0001-57	M C R SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA - EPP
12.021.446/0001-81	M&F Clinica E Diagnostico Por Imagens
10.777.545/0001-62	M. A. PRETO - ME
13.337.595/0001-17	M. B. Laboratório de análisese Clínicas LTDA ME
28.248.971/0001-74	M.B. Exames EIRELI
07.132.854/0001-70	M.W Serviços Médicos LTDA
80.675.309/0001-10	Macro e Micro Anatomia Patologica S/S.
18.670.594/0001-03	Madeira Prestadora de Serviços à Saúde LTDA
10.560.872/0001-68	MAESTRI E KORMANN CONSULTORIA MEDICO-CIENTIFICA LTDA
10.560.872/0002-49	Maestri e Kormann Consultoria Medico--Cientifica Ltda
04.455.636/0001-89	Mafra e Andujar Clínica Médica S/S
09.354.487/0001-85	Magrini Serviços Médicos Ltda - ME
28.082.093/0001-60	Mais Clin Clinica Medica Ltda
19.283.087/0002-60	MAIS SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA
16.875.430/0001-97	Malu Goulart Clínica de Fisioterapia Ltda
33.930.244/0001-22	Mamcarz Serviços Médicos S/S
03.120.252/0001-42	Marali Clinica Medica Ltda - ME
13.109.975/0001-02	MARAN & MARAN LTDA
01.643.016/0001-85	Marco Antonio Rank e Cia LTDA
35.502.809/0001-04	Marco Antonio Scirea Tesseroli Eireli
22.484.369/0001-50	Marco Polo Serviços Médicos S/S LTDA
81.840.951/0001-70	MARCOS A FEDRIGO - EPP
14.877.497/0001-35	MARCOS ALENCAR PELEGRINI E CIA LTDA
20.473.638/0001-57	Maria Catarina Correa Cunha Concer S/S Eireli
13.132.613/0001-24	Marilei Krauss ME
40.720.275/0001-14	MARINA GABRIELA ENGELS SCHMITT
18.172.837/0001-83	Marinhomed Servicos Medicos LTDA - ME
28.485.898/0001-54	Mario Manuel Portela Martins Eireli
03.883.906/0001-90	Martinazzo e Coelho & Cia S/S
17.294.320/0001-02	Master Servicos Medicos LTDA - ME
05.897.987/0001-02	Mastocentro Centro de Investigação e Tratamento da Mama Ltda
09.118.581/0001-35	MASTODIAG CLINICA DE MASTOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA
17.000.227/0001-30	Masumi Kaway Consultorio Medico Eireli
37.732.173/0001-04	Matrix Medicina Diagnostica LTDA
38.559.320/0001-59	Maturita Clin Servicos Medicos LTDA
32.457.198/0001-23	Maua Serviços Médicos Eireli
22.527.482/0001-75	Mauricio de Carvalho Braga - ME
574.036.xxx-xx	Mauro Henrique Harasim
32.832.463/0001-06	Mauro Luiz Vieira
10.224.874/0001-86	Mazzaro Saúde SS ME
04.759.639/0001-06	MDI MULTI IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP
04.509.296/0001-21	Meas Clínica de Oftalmologia Ltda.
83.850.164/0001-35	Med-Nuclear - Clinica de Medicina Nuclear Sao Sebastiao Ltda
16.975.782/0001-14	Med-X Serviços de Diagnóstico por Imagem Ltda. - EPP
07.905.894/0001-08	Medcal Clínica De Especialidades S/S
04.036.509/0001-45	Medclin - Clinica Medica Sociedade Simples
03.780.842/0001-00	Medclin Urologia e Medicina do Trabalho S/C Ltda
37.325.374/0001-97	Mederi Serviços Médicos Ltda
03.291.431/0001-42	MEDGIN Clinica Medica de Ginecologia e Obstetrícia SS
04.556.690/0001-10	Mediação Atividades em Psicologia SC LTDA
18.514.920/0001-93	Medical Center Image Radiologia LTDA - ME
04.643.648/0001-37	Medical Service LTDA
29.448.285/0001-00	Medicina Cabral - Serviços de Imagem Ltda
34.200.625/0001-19	MEDICINA PERUCCHI LTDA
36.404.634/0001-57	Medicorpe Clínica Médica LTDA
08.620.085/0001-12	Medifono Audiometria e Conservação Auditiva S.S
36.672.595/0001-79	Medisan Clinica Medica Ltda
41.065.223/0001-14	Mednorte SC Ltda
41.481.310/0001-52	Medris Consultórios Médicos SS
79.227.872/0001-47	Medsom Diagnosticos Medicos Ltda
04.978.553/0001-74	Medsul Serviços Médicos LTDA.
03.687.624/0001-17	MEDTEC LTDA
15.004.236/0001-73	MENTGES & ARGENTA S/S LTDA
07.450.951/0001-01	Mestra - Clinica Geral E Medicina Do Trabalho Sociedade Simples - ME
24.763.078/0001-26	Meta Endocrinologia Integrada SS - ME
08.024.123/0001-74	MF SERVICOS MEDICOS LTDA
41.318.348/0001-09	MFS Medicina Ltda
41.150.022/0001-15	MH Ginecologia e Obstetricia Ltda
08.237.016/0001-24	Michele Conte e Cia LTDA
14.914.370/0001-49	Michele Koerich Schweitzer Fisioterapia e Estetica LTDA
05.898.769/0001-92	Micheli Bender Eireli - ME
19.664.901/0001-06	MIND CARE INSTITUTE LTDA
26.864.221/0001-00	Minha Essencia Empreendimentos de Saude LTDA
27.238.747/0001-39	Miocuore Cardiologia Ltda
10.567.221/0001-08	Miofascial Clinica De Fisioterapia LTDA - ME
05.666.716/0001-46	MJM Clínica Médica SS Ltda
26.743.107/0001-13	MLD laboratórios de analises e pesquisas clínicas LTDA ME
32.638.834/0001-13	MLP Clinica Medica Limitada
10.177.161/0001-09	MMS Cirurgiões Associados LTDA
05.735.662/0001-23	Mobilização Clínica de Fisioterapia LTDA - ME
11.221.148/0001-72	Mognol Clínica Médica Ltda
16.912.758/0001-36	Moreira Lima Cirurgia Plastica e Endocrinologia LTDA
15.431.143/0001-25	MOVA - Medicina da Obesidade e Videocirurgia Avancada Eireli
05.887.646/0001-56	MOVIMENTO - OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA
12.324.956/0001-28	Movimento Vital Fisioterapia LTDA
24.504.967/0001-79	MS Servicos Medicos Eireli
31.852.975/0001-71	MSK Serviços Médicos Ltda
07.150.735/0001-40	Mucci & Rio Analises e Diagnosticos Clinicos S/S - ME
04.430.440/0001-30	Mulher e Filhos Cllinica Medica Ltda ME
40.659.049/0001-75	Muller Peruzzo Serviços Medicos Ltda
30.223.022/0001-81	MULTI CLINICA CATARINA LTDA.
16.736.511/0001-06	Multiclínica Canoinhas Ltda ME
01.674.862/0001-62	Multiclínica Jaraguá
38.442.144/0001-70	Multimagem Centro De Diagnostico Por Imagem LTDA
81.578.510/0001-42	Multimed Centro de Especialidades Médicas SS Ltda - Epp
28.882.871/0001-03	Multimed Clinica Medica Ltda
26.628.794/0001-26	MUSE COMPLEXO MULTISSENSORIAL LTDA
35.719.394/0001-17	N3BM - Solucoes Integradas Em Neurocirurgia E Neurofisiologia LTDA
22.145.648/0001-99	Nabil Mousa Yasin e Cia Ltda - ME
01.880.521/0001-43	Nadia Aparecida Lorencette Anatomia Patológica LTDA
36.371.784/0001-01	Nagel & Nazario Serviços Medicos Ltda
31.174.665/0001-45	Nagima Consultório Médico Ltda
29.860.752/0001-04	Nair Carolina Woitexen
30.937.761/0001-35	Narco Vale Serviços de Anestesia Ltda
79.004.917/0001-14	Narcoclínica Médica Ltda
15.813.424/0001-42	Naso Clinica Blumenau - Assistência E Saúde Em Otorrinolaringologia S/S
19.655.022/0001-18	Natali Pimpão Eireli ME
30.865.762/0001-11	NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIACAO E REABILITACAO LTDA
75.892.299/0001-35	Nefroclinica Criciuma Ltda
23.476.189/0001-99	NEFRON SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
09.113.246/0001-44	Neomed Serviços de Neonatologia LTDA
15.274.432/0001-68	NEP - Núcleo Especializado de Pediatria SS
19.288.799/0001-91	Neuro & Reabilitar Fisioterapia LTDA
21.541.424/0001-33	Neuro SC Diagnosticos e Servicos Medicos Eireli
28.689.384/0001-10	Neurocirurgia Lages Ltda
33.218.655/0001-90	NEUROCLINICA GOBBATO EIRELI
35.176.453/0001-58	Neuroclinica Rio Branco Ltda
05.917.175/0001-81	Neurocorlages Clinica de Prevencao Neurocardiologica LTDA
42.377.201/0001-52	Neuroespecialistas Clínica de Neurologia LTDA
15.052.385/0001-08	Neurofisiologia Gargioni LTDA - ME
00.427.671/0001-33	Neurogene Laboratório S/S LTDA
36.469.284/0002-98	Neuromax Serviços de Neurocirurgia Ltda
05.904.234/0001-87	Neuromed Diagnósticos Neurológicos Ltda - EPP
35.718.780/0001-94	Neuron Dor Serviços Medico-Hospitalares Ltda
42.379.678/0001-77	Neuropro Clinica De Psicologia E Neuropsicologia LTDA
13.886.053/0001-01	Neuroserv Serviços Médicos Sociedade Simples Pura
24.314.860/0001-68	NICAP NUCLEO INTEGRADO DE CABECA E PESCOCO SOCIEDADE SIMPLES
17.248.095/0001-60	Niceli Macarini Olivo Eireli
78.497.823/0001-61	Nicosarini Laboratórios S/S LTDA - EPP
08.586.761/0001-89	NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA
10.667.594/0001-42	NNR- Neurocirurgia Ragnini S/S LTDA - ME

14.006.296/0001-62	NOAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
20.033.934/0001-37	Noova - Nucleo De Oncologia,Oncocirurgia E Videocirurgia Avancada Ltda
22.575.954/0001-65	Noronha Consultorio de Psiquiatria e Psicoterapia EIRELI - ME
13.919.633/0001-40	NPM Clínica Médica
06.133.685/0001-20	Nuclearmed Centro de Medicina Nuclear Catarinense Ltda
05.901.140/0001-54	Núcleo de Oncologia Catarinense Ltda EPP
01.776.386/0001-90	Nucleo Integrado De Anestesiologia Da Grande Florianopolis S/S
05.397.198/0001-02	Nucleo Medico Saint Ethiene Ltda Me
05.099.336/0001-77	Nutrocare Servicos Medicos Ltda
40.395.783/0001-74	NX CIRURGIA LTDA
31.047.406/0001-53	Oculare Instituto de Oftalmologia de Joaçaba Ltda
80.466.402/0001-15	Oftalmo Clínica Médica Ltda - ME
03.637.796/0001-86	Oftalmocenter Concórdia Sociedade Simples S/S - EPP
00.970.264/0001-78	Oftalmoclinica Dr.Renne Junior Ltda
28.247.487/0001-20	Oftalmoclinica Eireli - ME
79.023.362/0001-58	Oftalmoclínica Ghisi Ltda
13.704.578/0001-70	Oftalmoclinica Raphael Ayres LTDA
12.491.469/0001-50	OFTALMOCLINICA SAO MIGUEL DO OESTE LTDA
08.864.521/0001-07	Oftalmologia Clínica e Cirurgia Dr. Irigaray
07.431.602/0001-42	OFTALMOLOGIA LAGES ASSISTENCIA MEDICA LTDA
20.995.196/0001-09	Ogata e Klock Anatomia Patologica Ltda - Me
33.631.868/0001-49	Oliveira & Agustini Serviços Médicos LTDA
13.499.552/0001-38	Omar Mustafa Atyeh
01.069.922/0002-07	Onco Clínica Jaraguá Ltda
01.069.922/0001-18	Onco Clínica Jaraguá Ltda
11.405.399/0001-07	Oncoclin Clínica de Oncologia do Alto Vale LTDA
12.637.510/0001-53	Oncoderme Clínica de Oncologia e Dermatologia S/S
18.450.860/0001-92	Oncomedi Clinica de Oncologia Ltda
20.219.830/0001-11	Oncopetscan Tratamento e Diagnostico por Imagem Molecular LTDA
15.246.302/0001-11	Onkologica Clinica Médica Ltda
02.028.403/0001-74	Ophthalmolaser Santa Catrina Sc Ltda
97.384.804/0001-73	Ophthalmotrauma - Clinica Oftalmologica LTDA
23.878.866/0001-03	Oralmedsc Medicina & Odontologia LTDA - ME
86.377.553/0002-64	Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangelicas de Timbo
20.209.068/0001-92	Oriente Serviços Anestesiológicos S/S LTDA
19.684.603/0001-88	ORIGINATO - CLINICA MEDICA LTDA
04.238.431/0001-41	ORL Clínica de Otorrinolaringologia S/C LTDA - ME
04.388.510/0001-39	Orleclinica - Clinica de Fisioterapia LTDA - ME
80.730.203/0001-72	Ortho Valle Clinica De Ortopedia LTDA
05.082.444/0001-37	Orthos Clínica de Fraturas LTDA
00.113.440/0001-55	Orthos Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda.
82.974.593/0001-51	Orto Trauma Clinica De Fraturas LTDA
04.504.468/0001-74	ORTOCENTRO CLINICA MÉDICA LTDA
86.706.041/0001-13	ORTOCLIN FRATURAS E FISIOTERAPIA S/S LTDA
82.703.075/0001-01	Ortoclini Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda.
78.511.748/0001-46	Ortoclínica São Lucas S/C - EPP
08.719.695/0001-78	Ortofisio Clínica Médica S/S LTDA
83.063.933/0002-36	Ortofisioterapia Clinica De Reabilitação Ltda
83.063.933/0001-55	Ortofisioterapia Clínica De Reabilitação Ltda - EPP
27.800.654/0001-56	Ortop Ortopedia Top Ltda
09.674.414/0001-70	Ortopedia Concórdia Serviços Hospitalares LTDA - EPP
33.475.920/0001-15	Ortopedim Serviços Médicos LTDA - EPP
28.424.116/0001-77	Ortophisio Clinica de Fisioterapia LTDA
31.941.681/0001-16	Ortopsi Saúde Integrada LTDA
08.049.262/0001-52	Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda ME
02.720.648/0001-68	ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
83.043.364/0001-86	Ortotrauma Clinica e Pronto socorro de Fraturas LTDA
20.714.373/0001-31	Ortovisão EIRELI - ME
14.756.673/0001-80	Oscar Tasso Pinho
07.591.800/0001-73	Osteofisio Centro de Reabilitação e Fisioterapia Ltda
30.162.535/0001-20	Ostermann Clinica Integrada Ltda
29.689.324/0001-60	Otmo Serviços Médicos e Saúde Ltda
28.722.482/0001-02	Oto-ped Consultórios Médicos LTDA
00.091.233/0001-47	Otoclinica -Clinica Especializada em Otorrinolarringologia LTDA
76.375.328/0001-54	Otoclinica Clinica de Ouvidos SS
05.328.403/0001-88	Otoclinica Sul ME
13.398.173/0001-51	OTOMED CLINICA MEDICA LTDA
35.809.940/0001-00	Otopan Otorrinolaringologia Ltda

10.258.173/0001-68	OTOPLAST CHAPECO SERVICOS MEDICOS S/S - EPP
85.170.330/0001-88	Otoplast Clinica Conjunta Otorrino e Cirurgia Plastica S/S
85.377.810/0001-14	Otopneumoclínica LTDA
14.761.055/0001-29	Otorhinvs Blumenau - EIRELI
02.874.837/0001-95	Otorrinos Clínica S/S ME
39.367.316/0001-51	OTORRINOSC CLINICA MEDICA EIRELI
02.950.713/0001-41	Otorrinus Clinica De Otorrino Ltda
07.139.472/0001-79	OTTO CONSULTORIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES
07.061.147/0001-30	PALUDO E GIACOMETTI LTDA ME
29.822.766/0001-33	Pasquali & Santangelo clinica de fisioterapia LTDA
14.151.669/0001-99	Passos Serviços Médicos Ltda
02.646.213/0001-10	PATHO DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO PATOLOGICO SS LTDA - EPP
03.220.607/0001-75	Pathology - Diagnosticos em Medicina LTDA - ME
83.474.395/0001-91	Patogene Medicina Diagnóstica Ltda.
28.122.339/0001-80	Patricia Moura Ribeiro da Silva - ME
33.226.099/0001-01	Paula C. W. Castagna
12.608.507/0001-01	Paz Serviços Médicos Eireli - ME
11.669.527/0001-20	PECK SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA
11.693.260/0001-06	Ped-Sul Pediatria Do Sul S/S LTDA - ME
05.599.034/0001-68	Pediatras Associados - EPP
19.977.612/0001-67	Pelliser Serviços Médicos Ltda
23.159.156/0001-15	Pelve & Dermato Fisioterapia e Multiprofissional LTDA - ME
79.366.316/0001-51	Peninha S/S Ltda - EPP
30.810.396/0001-01	Pensare Clinica de Psicologia e Fonoaudiologia Ltda ME
10.292.448/0001-80	Personalitté Clínica de Psicologia Ltda
09.230.650/0001-06	PHD - LABORATORIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNOSTICA DO SUDOESTE LTDA - EPP
04.911.059/0001-92	PHD-Patologia Humana Diagnóstica Ltda
19.910.877/0001-48	Physius Clinica de Fisioterapia LTDA
08.606.217/0001-51	Piccoli Clínica S/S - ME
27.310.817/0001-12	Pietra Clinica Da Mulher LTDA
73.720.591/0001-45	Pilba Laboratório de Análises Clínicas LTDA
13.984.452/0001-05	Pirmann Schiochet Clínica Médica LTDA
08.568.381/0001-11	Plamed Serviços Médicos Ltda
30.114.437/0001-17	PMG Serviços Medicos Ltda
01.650.359/0001-77	Pneumocardio Centro Clínico Imbituba Ltda - EPP
05.368.684/0001-00	PNEUMOCENTRO LTDA
02.874.348/0001-33	Pneumoped Clinica Pediatrica e Pneumologia Infantil S/S
06.214.575/0001-93	Policlinica Accordi LTDA
07.544.702/0001-85	Policlínica Integralmed Ltda
07.552.434/0001-43	Policlínica Otorrinolaringologica Ltda. - ME
85.239.556/0001-98	Policlínica Pomerode Ltda
32.208.665/0001-81	Policlínica Saúde Perfeita Ltda
09.510.541/0001-34	Posturalle Centro Integrado De Fisioterapia E Saude LTDA
09.076.866/0001-50	Prest Serv Serviços Médicos SS LTDA
07.028.983/0001-13	Prestadora de Serviços de Clínica Médica Espaço Multidisciplinar de Saúde E.M.S. Ltda
19.382.135/0001-97	Prevenlife Clínica de Cardiologia e Ecocardiografia Eireli
23.655.583/0001-94	Prime Clinica Medica Ltda
13.977.930/0001-41	Priscila Pereira Cortes Pires ME
10.247.375/0001-04	PRO CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA
02.786.066/0001-84	Pro Corpore Clinica Ginecológica e Obstétrica Ltda
23.334.298/0001-71	Pro Cuore Cirurgia Cardiovascular Ltda
00.140.424/0001-51	Pro Mater Clinica Ginecologica e Obstetrica LTDA
80.444.508/0001-18	Pro Saude Serviços de Saude Ltda
80.681.091/0001-07	Pro-Coluna Vertebral Ltda - Me
05.282.271/0001-09	Procardiaco Blumenau S/S - EPP
02.509.885/0001-84	Procardio - Serviços Medicos Especializados em Cardiologia Ltda
15.252.868/0001-56	Procor Serviços Médicos S/S LTDA - ME
14.905.686/0001-74	Proctomais, Alivium, Gastromais,Clinica Medica S/S Ltda- Me
83.161.224/0001-02	Proll Med Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP
30.473.146/0001-15	Promais Consultas e Exames Ltda
80.978.596/0001-38	Pronto Ar Pulmoclinica Clinica Medica LTDA
02.758.348/0001-78	Prontocor Clínica Médica S/S LTDA
00.808.918/0001-61	Prontomed S/S LTDA
47.200.227/0001-44	Psico Neuro - Psicologa E Neuropsicologa Bruna Limberger LTDA
11.708.206/0001-97	Psique Clinica Multifuncional Ltda
32.286.517/0001-85	Psiqui Clinica Medica Ltda
14.878.884/0001-96	Pulse Life Assistência Médica LTDA
10.476.495/0001-83	QRZ Saúde S/S LTDA - ME
10.911.430/0001-19	Qualifisio Clinica de Fisioterapia de Azambuja ltda
12.090.586/0001-01	QUALILAB LABORATORIO LTDA
28.268.115/0001-80	R & R Serviços Médicos LTDA - ME
03.106.353/0001-69	R. MARTINEZ CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
01.191.888/0001-50	Radiologia Santa Catarina S/C LTDA

29.637.502/0001-00	Radus Radiologia e Mamografia SS LTDA
21.325.757/0001-25	Rafael Gasperin Baccin Ltda
27.308.072/0001-57	Raimed Clinica de Diagnóstico por Imagem Maravilha Ltda
07.164.327/0001-48	Rauen & Ferreira Fonoaudiologia Ltda
27.931.151/0001-10	Raul Caye Serviços Medicos Eireli - EPP
24.840.362/0001-59	RC Serviços Médicos Eireli
03.173.847/0001-66	Reabilitar - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação LTDA. - ME
18.953.183/0001-25	Reabilitar Fisioterapia e Reabilitação Corporal LTDA. - ME
04.725.757/0001-01	Reabilitar Medicina Fisica S/S
42.710.263/0001-34	Reabilitare Fisioterapia LTDA
20.447.232/0001-08	Rede Atrio Servicos Medicos Eireli
27.512.353/0001-27	Refejo Clinica Medica Ltda
02.324.196/0001-03	REFERENCIA CLINICA MEDICA LTDA
02.629.417/0001-43	Renascer Centro de Reabilitação Fisioterápica LTDA
31.699.438/0001-33	Resmini Serviços Medicos Eireli
24.052.455/0002-08	RESOLUTA CENTRO AUDITIVO LTDA
11.572.331/0001-12	Respire Centro de Medicina Pulmonar e Do Suor
10.944.275/0001-37	Ressoar Sul SC – Centro de Reabilitação Auditiva Ltda
36.613.823/0001-30	Restaura Fisioterapia Ltda
08.606.934/0001-83	Resultra Diagnóstico por Imagem LTDA
13.953.793/0001-05	Retina Vision Clinica e Cirurgia S/S
10.314.814/0001-54	Revitalizar Terapia do Corpo e da Mente LTDA - ME
02.910.654/0001-88	Revitalle Clinica Medica SS Ltda
32.101.411/0001-60	Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada
04.880.516/0001-29	Ricardo João Matos e Cia Ltda
475.831.xxx-xx	Ricardo Medeiros Sperb
28.744.885/0001-52	RINOVA CENTRO INTEGRADO DO NARIZ SOCIEDADE SIMPLES
03.210.120/0001-01	Riolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA
03.210.120/0003-73	Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
03.210.120/0002-92	Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
03.210.120/0004-54	Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
37.999.173/0001-75	Ritmo Arritmia e Marcapasso Ltda
10.741.801/0001-61	RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA
32.457.171/0001-30	RJL Servicos Medicos Eireli
11.903.221/0001-96	Roca Consultorio Medico Sociedade Simples
11.320.038/0001-68	RODRIGO DOS PASSOS & CIA LTDA - ME
28.013.198/0001-67	Romeu Rodrigo da Costa Silva Eireli
39.455.420/0001-06	Ronaldo Costa Otorrino
02.136.645/0001-81	ROSANE BUDAL
36.608.431/0001-82	Roseli Dickel Schulz
08.474.461/0001-08	Rosemeri Nogues Bichet Rios - ME
04.499.199/0001-03	Rothbarth & Rothbarth Serviços Médicos S/S LTDA - ME
24.585.690/0001-56	RP Médicos Associados Ltda
06.076.000/0001-51	RR Ortopedia e Traumatologia LTDA-EEP
31.233.361/0001-01	Rsul Ressonancia Magnetica da Regiao Sul ltda
04.566.166/0001-20	Ruggero Caron & CIA LTDA - EPP
00.095.252/0001-41	RV Fisio e Ergo LTDA ME
85.307.098/0001-87	S.O.S. Cardio Servicos Hospitalares Ltda
34.954.286/0001-66	S2 Cardio Serviços Medicos Ltda
11.730.752/0001-24	Saadi Junior & Tomazelli Clinica Medica LTDA - ME
17.691.728/0001-00	Sacre Couer Clinica Medica Ltda - Me
09.432.372/0001-61	Safe Cirúrgico Ltda
40.062.521/0001-98	Salus Clinica Integrada de Fisioterapia Ltda
22.112.674/0001-10	SALUTE CLINICA MEDICA LTDA
19.021.970/0001-00	Samdesc-Serviço de Anestesiologia e Manejo da Dor do Extremo Sul Catarinense Ltda
37.363.822/0001-47	Samir Farah
37.833.672/0001-98	Samir Machado Veran
35.441.763/0001-52	San Carlo Centro de Saúde Eireli
04.460.680/0001-87	Sanel Servicos de Anestesiologia de Lages LTDA
32.437.803/0001-02	Sangiogo Serviços Médicos LTDA
00.850.905/0001-50	Sani Centro de Fisioterapia LTDA
10.864.198/0001-05	SANI CLINICA LTDA - ME
04.012.341/0001-38	Sanit Serviço de Anestesia Itajaí Ltda
33.920.092/0002-68	Santa Adelia Servicos Medicos LTDA.
33.920.092/0001-87	SANTA ADELIA SERVICOS MEDICOS LTDA.
80.463.516/0001-01	Santa Augusta SC - Laboratorio Analises C
03.345.660/0001-00	Santa Clara Clinica Medica S/S
09.035.294/0001-61	Santa Clara Imagens S/C LTDA - ME
01.664.474/0001-09	SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
42.723.336/0001-22	SANTE MEDICINA E BEM ESTAR LTDA
36.352.998/0001-30	Sante Serviços Médicos LTDA
38.828.870/0001-26	Santini Serviços Medicos Ltda
36.905.317/0001-14	Santos e Martins Medicina Ltda
10.550.039/0001-36	São Lucas Cardio Ltda
72.139.348/0001-75	São Lucas Clínica de Fisioterapia
28.644.270/0001-54	São Lucas Imagem Ltda
01.211.771/0001-90	São Marcos Medicina Nuclear S/S LTDA

00.082.959/0001-13	São Marcos Pneumologia SC LTDA
79.401.055/0001-63	São Marcos Radiologia S/S LTDA
12.361.725/0001-94	Saude & Estetica Fisioterapia Eireli - ME
18.003.346/0001-09	Saúde em Movimento Clínica de Fisioterapia LTDA ME
04.849.988/0001-19	Saúde Plena Clinica Integrada S/S
05.423.573/0001-41	Saúde, Fisioterapia e Atendimento LTDA ME
20.421.891/0001-67	Saufe Clinica Medica Ltda
40.598.750/0001-21	SB Clínica Médica Eireli
33.826.478/0001-24	SBK Fonoaudiologia e Comercio de Aparelhos Auditivos Eireli
35.973.685/0001-37	SC Face Odontologia Ltda
18.885.344/0001-90	Scheila Tayna Meyer
78.499.548/0001-15	Scopel e Gava LTDA - ME
04.857.491/0001-42	SDD LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
03.877.121/0001-04	SEDIC Servico de Diagnosticos em Cardiologia S/S - EPP
02.806.671/0001-70	Seg Med Segurança e Medicina do Trabalho S/C Ltda
00.739.189/0001-39	Segurmed Segurança e Medicina do Trabalho Sociedade Simples - EPP
11.587.319/0001-81	Sendig - Serviço de Endoscopia Digestiva S/S LTDA
09.026.088/0001-95	SerFisio Serviço de Fisioterapia Ltda
00.751.039/0001-40	Serviço de Anestesiologia Anesteclin S/S Ltda
79.881.405/0001-36	Serviço de Anestesiologia Concórdia Sociedade Simples S/S - EPP
80.136.195/0001-30	Serviço de Anestesiologia de Joinville SS Ltda
18.769.446/0001-40	SERVICO DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA LTDA
03.366.735/0001-21	Serviço De Oncologia Medica Mais Tratamento Da Dor Oncológica Ltda.
81.329.302/0001-00	Serviço Integrado de Cardiologia S/S LTDA
09.285.687/0001-23	Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco LTDA
24.387.155/0001-90	Serviços de Anestesiologia e Medicina Perioperatória de Joaçaba LTDA
04.483.444/0001-86	Serviços Laboratoriais Liberato LTDA
84.294.487/0001-52	Serviços Médicos Clínica São Lucas LTDA
35.778.070/0001-50	SERVIÇOS MÉDICOS FAMÍLIA NEME LTDA
13.583.676/0001-05	Serviços Médicos Kleber Andrey Costa LTDA
19.241.205/0001-97	Serviços Médicos Manfroni e Polati EPP
09.218.285/0001-06	SERVICOS MEDICOS SAO LUCAS DO SUDOESTE LTDA
08.071.647/0001-16	Serviços Saúde Corpo & Equilibrio SS Ltda - ME
04.321.179/0001-30	SERVMED - SERVICOS MEDICOS E ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
12.061.748/0001-83	Setcour - Medicina & Diagnostico S/S Pura
28.577.943/0001-09	SETMED - Serviço de Emergência e Transportes Médicos LTDA
01.653.177/0001-50	Sicavi - Serviço Integrado de Cirurgia Abdominal e Videolaparoscopia S/S LTDA - EPP
21.391.254/0001-58	Sigo Servicos de Apoio a Gestao de Saude Ltda - Me
09.503.895/0001-51	SIIM - SERVICOS DE IMAGEM INTEGRADA MEDICA LTDA
81.601.916/0001-07	Silvestre Clínica Médica LTDA-ME
95.777.090/0001-38	Silvia Karina Coral
44.302.174/0001-84	Silvia Mara Varella LTDA
14.707.875/0001-32	Sílvio Barbosa de Castro
07.112.293/0001-48	SIM - Serviço Integrado de Medicina S/S Ltda
06.188.901/0001-35	Sinara Mayer Wensing - ME
03.213.178/0001-09	Siviza S/S Ltda
20.416.504/0001-02	Sizenando de Souza Filho Ambulatorio e Consultorio Eireli - ME
01.377.078/0001-92	Skopia Clinica de Endoscopia e Cirurgia LTDA
06.311.433/0001-44	Skyfisio Clinica De Fisioterapia Ltda
95.813.713/0001-80	SMR Labotatório de Análises Clínicas LTDA
83.012.617/0001-54	Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin
60.975.737/0092-99	Sociedade Beneficente São Camilo
60.975.737/0062-73	Sociedade Beneficente São Camilo
60.975.737/0095-31	Sociedade Beneficente São Camilo
85.197.077/0001-56	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA
83.632.828/0001-90	SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA ANNEGRET NEITZKE DE POUSO REDONDO
86.025.897/0001-23	Sociedade Hospitalar Sao Francisco De Assis
86.247.574/0001-84	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO MIGUEL DO OESTE LTDA
92.736.040/0008-90	Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho
84.942.887/0001-27	Sociedade Mãe da Divina Providência
22.331.851/0001-50	Sociedade Medica Fleury & Pan Ltda
01.630.921/0002-81	Sociedade Padre Eduardo Michelis
01.595.799/0001-79	Socimed Serviços Hospitalares S.A.

02.429.874/0001-94	Sogineo Medicina Ocupacional LTDA - ME
05.698.597/0001-03	Solange Dacol Pellizaro
04.334.372/0001-05	Solaris Especialidades Integrada S/S
16.814.266/0001-08	Solitaire Serviços Médicos LTDA
03.935.050/0001-59	Somed.SC - Instituto Do Sono e Medicina Respiratória Ltda
81.553.042/0001-51	Sonitec Diagnóstico Médico Por Imagem S
79.312.179/0001-72	Sonograf Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda- EPP
03.569.818/0001-18	Sos Cardio Clinica Medica Ltda
14.193.764/0001-55	SOS Coração SS
04.927.023/0001-05	SOS Olhos S/S - EPP
01.693.513/0001-98	SOS Ortopedia E Traumatologia Ltda
01.693.513/0002-79	SOS Ortopedia e Traumatologia Ltda
04.145.458/0001-90	Souza e Duarte S/S LTDA
03.607.981/0001-28	Souza LAB Laboratório de Análises Clínicas LTDA
11.413.323/0001-23	SPA Serviço de Psiquiatria Aplicada Ltda.
20.230.495/0001-52	Spessatto & Spessatto Serviços Médicos Ltda
09.158.640/0003-60	SPX Serviços de Imagem LTDA
17.112.758/0001-14	Stolte e Costa Clínica Médica Ltda
21.985.212/0002-26	Stringari & Coppi Clinica Medica S/S
12.333.360/0001-94	Stumpf - Clinica Medica LTDA
31.424.532/0001-80	Subtil Med Servicos Medicos LTDA
32.909.330/0001-90	Suelen Dallazem Fisioterapia e Estetica
11.482.201/0001-99	Sulcardio Serviços Medicos S/S Ltda.
01.678.033/0001-58	Surgaped - Serviço de Urologia, Gastroenterologia e Pediatria Sociedade Simples S/S - EPP
04.336.304/0001-85	T.C. Radiodiagnóstico LTDA
37.184.687/0001-72	TALASSA ONCOLOGIA E PARTICIPACOES S.A.
44.875.908/0001-14	Talita Guedes Reabilitação de Alta Performance LTDA
28.333.809/0001-54	Tania Maria Bianchini de Melo
04.118.693/0001-72	Taschetto e Henzel LTDA
18.779.491/0001-86	Tatiana Boppré Cachoeira - ME
21.571.784/0001-88	TATIANA COSTA FISIOTERAPIA INTEGRADA E REABILITACAO EM CIRURGIA PLASTICA LTDA
27.971.510/0001-62	Tatiana Mara Costella Eireli - ME
34.400.918/0001-40	Tatiana Pizzolotto Bruch Eireli
32.420.743/0001-07	Tatiane Hirsch Werle EIRELI
29.958.075/0001-61	Tays Caroline Douglosz Biffi Paludo Eireli
78.517.000/0001-50	TECNOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
12.467.274/0001-74	Telemed Diagnóstico Por Imagem S/S LTDA
11.000.402/0001-02	Têmenos Psicologia Clinica e Organizacional
02.707.549/0002-27	Terapia & Saúde Serviços de Fonoaudiologia e Psicologia Ltda
26.204.189/0001-28	Thais Crispim Machado EIREILI
27.462.172/0001-33	Thais Lunardi Ginecologia & Obstetricia - Eireli
26.911.375/0001-05	Thamyres Luz da Silva Centro Fonoaudiólogo - ME
00.532.003/0001-76	Therapie Centro Integrado de Saúde LTDA
13.386.078/0001-38	THIAGO PRO-MED - SERVICOS MEDICOS LTDA
03.973.869/0001-00	Tijucardio Clinica Medica,Cardiologica e Pediatrica s/s ltd
10.620.176/0001-08	TIRELLI & CIA. LTDA - ME
26.393.262/0001-57	TI Porto Centro Medico Ltda - Epp
10.652.054/0001-95	Toebe Studt & Toebe Studt Ltda-ME
03.261.384/0001-94	Top Image Diagnósticos Médicos Ltda - EPP
04.103.033/0001-18	Tórax - Centro de Diagnóstico, Prevenção e Reabilitação Pulmonar S/S
37.905.746/0001-54	Torax Litoral Clinica de Cirurgia Toracica Ltda
33.428.214/0001-12	Torr Cardiologia LTDA
15.209.170/0001-58	Torres Campos Clínica Médica Ltda
39.441.322/0001-01	TPZ Serviços Medicos LTDA
04.875.748/0001-99	TR São José - Clinica de Hemodiálise Ltda
24.277.339/0001-06	TRANSVIDA REMOCOES DE PACIENTES LTDA
33.963.175/0001-53	Tratte Clinica Multidisciplinar Ltda
07.062.076/0001-90	Trauma Sports Litoral S/S LTDA
00.104.956/0001-33	Udoc-Unidade De Densitometria Ossea Criciuma Ltda- EPP
33.486.335/0001-10	Ultra Laudos Radiológicos Ltda
20.037.854/0001-50	Ultra Vida Diagnóstico Por Imagem LTDA
25.052.324/0003-66	Ultraclinica Ultrassonografia e Diagnosticos de Imagem Ltda
14.229.037/0001-09	Ultraimagem Ultrassonografia S/S Ltda
83.205.955/0001-02	Ultralitho Centro Medico Ltda
09.503.300/0001-68	Ultramamo Serviços de Diagnóstico por Imagem Ltda
83.778.795/0001-90	Ultrassom Diagnostico Santa Isabel LTDA
80.640.717/0003-07	Ultrassonografia e Radiologia Guttierrez LTDA
80.640.717/0001-37	Ultrassonografia e Radiologia Guttierrez LTDA
09.524.761/0001-17	UNIC - Unidade de Cardiologia e Pediatria LTDA - ME

46.218.796/0001-54	UNICA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
76.606.706/0001-63	UNICARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA
83.823.898/0001-25	Uniclínicas Médicas Sociedade Cívil Ltda
04.888.413/0001-05	Unicor – Serviços Médicos LTDA
78.735.289/0001-84	Unidade de Diagnóstico por Imagem Kirchoff Ltda EPP
13.824.794/0001-50	Unidade Radiológica Criciúma de Ressonância Magnética -URC RM LTDA
09.349.429/0001-63	Unidade Radiológica Criciúma de Tomografia Computadorizada-URC TC LTDA
81.317.893/0001-03	Unidade Radiológica Criciúma LTDA
06.195.825/0001-95	Unifisio - Centro Integrado de Reabilitação S/C LTDA - ME
00.445.763/0001-46	Unifisio Centro Integrado de Reabilitação Ltda ME
27.829.625/0001-17	Unikinder Cipe LTDA
00.381.694/0001-54	Unimed Alto Vale Cooperativa de Trabalho Medico
01.554.266/0001-49	Unimed Brusque Cooperativa de Trabalho Médico
85.283.299/0004-34	Unimed Chapeco - Cooperativa De Trabalho Medico Da Regiao Oeste Catarinense
82.996.703/0013-10	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Região Carbonifera
82.996.703/0005-00	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0006-90	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0007-71	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0004-29	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0003-48	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0024-72	Unimed Criciuma Cooperativa Trabalho Medico Regiao Carbonifera
82.996.703/0019-05	UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRABALHO MEDICO REGIAO CARBONIFERA
82.996.703/0017-43	UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRABALHO MEDICO REGIAO CARBONIFERA
85.241.339/0012-95	UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REG
85.241.339/0011-04	UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REG
85.241.339/0008-09	Unimed De Tubarao Cooperativa De Trabalho Medico Da Regiao Da Amurel
80.653.975/0001-58	UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
77.858.611/0015-03	Unimed Grande Florianópolis - Cooperativa de Trabalho Médico
77.858.611/0014-14	Unimed Grande Florianopolis - Cooperativa de Trabalho Medico
01.356.020/0003-24	UNIMED Joaçaba Cooperativa de Trabalho Médico
01.356.020/0001-62	UNIMED Joaçaba Cooperativa de Trabalho Médico
85.246.916/0001-89	Unimed Lages - Cooperativa de Tabalho Médico da Região do Planalto Serrano
27.191.396/0001-58	Uniser Psicologia LTDA
95.806.667/0001-92	Unitrauma - Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda
24.287.253/0001-56	UNO CLINICA INTEGRATIVA LTDA
30.066.035/0001-94	Urocad - Instituto Catarinense de Urologia e Cirurgia Digestiva Ltda
19.862.588/0001-10	Urocenter Clínica de Urologia Ltda
02.304.660/0001-91	Urocentro - Urologia Integrada S/S
81.141.459/0001-07	Uroclínica de Joinville S/C Ltda.
04.822.792/0001-30	Uroclínica Itajaí Ltda
04.822.792/0002-11	Uroclinica Itajai S/S
83.472.472/0001-74	Uroclinica – Clínica Urológica Ltda
15.341.450/0001-15	UROFETUS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
40.479.421/0001-61	Urogastro Clinica Medica LTDA
08.293.299/0001-21	Urogin Clinica de Fisioterapia Ltda ME
11.741.523/0001-05	Urolages Clinica Medica Ltda - ME
26.421.314/0001-51	Urologia Grande Florianopolis LTDA - ME
03.291.982/0001-06	Uromed-Clinica do Aparelho Gênito Urinário LTDA
15.787.253/0001-24	Uroseg Clínica de Urologia S/S
04.004.103/0002-61	Usuy Medicos Associados Ltda
04.004.103/0001-80	Usuy Medicos Associados Ltda
29.717.524/0001-80	Vale Europeu Hospitalar S.A
04.526.247/0001-05	VBJ Medicina SS
76.564.483/0001-19	VERA DALCANALE - ME
26.419.066/0001-04	Veridianne T. Nayzer
19.161.953/0001-60	Vetor Serviços de Saude Ltda - ME
04.511.046/0001-26	VIDA Centro de Reabilitação, Reeducação e Reequilíbrio Ltda.
19.161.064/0001-00	Vida Clin SS LTDA
22.194.496/0001-14	Vida Emergência Medica Ltda
17.019.769/0001-54	VIDALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
37.152.755/0001-11	VIE Clinica de Especialidades Ltda
11.524.073/0001-07	Vieira e Vieira Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda - ME

01.181.050/0001-85	VieLabb Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda
04.845.548/0001-93	Visão Litoral Ltda
04.845.548/0003-55	Visão Litoral Ltda
22.777.404/0001-29	Visão Oftalmologia Avançada Pedra Branca LTDA
12.032.191/0001-52	Visãomed Ltda
09.331.820/0001-30	Visiocentro Clínica Médica LTDA
17.430.660/0001-05	Visiocri Criciuma Exames em Oftalmologia L
07.272.839/0001-28	Vision Oftalmologia SS - ME
17.286.775/0001-78	Visum Retina Clinica de Olhos Ltda EPP
19.802.579/0001-34	VITA CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA S/S LTDA
06.069.129/0001-32	Vita Saude e Segurança do Trabalho
24.911.249/0001-17	Vital Caçador S/S LTDA
10.372.098/0001-61	Vital Centro de Especialidades LTDA - ME
05.947.562/0001-60	Vital Clínica do Coração S/S LTDA - EPP
07.869.713/0001-35	Vital Clínica Medica e Diagnóstica LTDA
19.410.015/0001-56	Vital Life Serviços Médicos LTDA
42.936.046/0001-67	VITAL VIDEIRA LTDA
13.255.605/0001-75	Vitality Clínica de Fisioterapia LTDA - ME
07.216.197/0001-40	VITAVILLE CENTRO MEDICO LTDA
254.126.xxx-xx	Vitor Rausis Lima
42.387.888/0001-07	Vítreo Clínica De Olhos LTDA
28.180.186/0001-27	Vivace Fono & Fisio LTDA
04.670.913/0001-76	VIVER CLINICA MEDICA LTDA
31.790.168/0001-71	VJM Consultorio Medico Ltda
81.351.967/0001-10	VOLNEI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
07.358.615/0001-33	VR Laboratório Análises Clínica LTDA-ME
04.888.923/0001-82	VTLB ANALISES CLINICAS LTDA
23.194.722/0001-20	Wagner Correa Albino - Eireli
28.058.932/0001-04	Walmor Berreta Junior Serviços Médicos E
26.131.400/0001-20	Wellness Clinica Medica S/S
03.003.140/0001-01	Werner Laboratórios LTDA
77.019.438/0001-46	WH Laboratório de Análises Clínicas Ltda
00.281.924/0001-03	WILSON LUIZ RODRIGUES E CIA LTDA - EPP
44.451.123/0001-14	Wolff & Tereska LTDA
22.519.160/0001-84	WS Centro Clínico & Diagnósticos Ltda
36.889.563/0001-20	Youmed Serviços Médicos LTDA
02.835.416/0001-55	Zandavalli Clinica Médica SS LTDA
32.512.961/0001-71	Zargus Clinica Medica Ltda
09.327.745/0001-34	ZITRO S/S LTDA - ME

Cod. Mat.: 888806

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 89/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 105.120,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888839

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 90/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 8.145.530,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 91/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 17.784,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888842

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 92/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **DL Distribuidora de Medicamentos Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 25.530,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888843

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 93/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Elfa Medicamentos S.A**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 5.770.842,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888844

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 94/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 6.512.931,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888845

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 95/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 13.356,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888846

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 96/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 3.870,72. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888847

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 98/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 13.327,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888849

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 99/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 10.277.715,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888850

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 100/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 473.371,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888852

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 101/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 523.611,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888853

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 102/2023**
PSES 215153/2022 – PE 2500/2022. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R$ 1.440,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888855

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 30/2023**
PSES 154122/2022 – PE 2192/2022. Empresa: **Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R$ 43.660,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888931

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 31/2023**
PSES 154122/2022 – PE 2192/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER e GEJUD. Valor total R$ 132.627,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888932

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 34/2023**
PSES 154122/2022 – PE 2192/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R$ 975,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 888934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2023. Processo SES 248947/2022. Edital nº 2889/2022**, na modalidade de Dispensa de Licitação. Valor total: R$ 655.200,00. Contratada: LM Health Comércio de Produtos Hospitalares, Medicamentos, Importação e Exportação LTDA. CNPJ: 01.956.144/0001-89. Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade da Cardiologia - ICSC. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2023AS001035.

Cod. Mat.: 888986

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2022/CSSPPO. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 005/CSSPPO/2022. **Objeto do Contrato:** Fornecimento capas de colete modular – visando a atender o programa denominado "Enfrentamento à Criminalidade Violenta". **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega do contrato nº 089/2022/CSSPPO para até o dia 17 de fevereiro de 2023. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 11, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de setembro de 2009. **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial através do Fundo Estadual de Segurança Pública - **Signatária:** Sr. Junio José de Oliveira. **Contratada:** SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Signatários:** Sr. Jonathan Cesar Nazário. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/01/2023. **Processo SGP-e** SSP 4395/2022.

Cod. Mat.: 888869

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº443/PMSC/2022. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Carlos Vinicius De Lima. **OBJETO**: Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Armazém. **VALOR**: R$ R$ 39.420,00. Processo SGP-e PMSC/66531/2022. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023. Luciano Beneval de Souza – Ten. Cel PM Diretor interino DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 888871

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022**- Objeto: MÓVEIS SOB MEDIDA. **2023AF00001** -Contratada: FRANO INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ:33.224.238/0001-50- Item 25- Quant. 7; Valor unitário: R$ 1.391,77; – **Valor Total da AF: R$ 9.742,39**. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 08/02/2023. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva e pelo contratante: Tem. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2023SO000533.

Cod. Mat.: 888776

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 014/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 092/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de 5.000 rolos de papel higiênico, folha simples de 30 metros, e 3.000 pacotes de papel toalha intercalada, com 500 folhas cada, para a Polícia Científica. **Valor:** R$ 29.610,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Dez Reais). **Contratada**: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. **Signatário**: JUCELIO PARENTI. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 07/02/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.22, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 680/2023. Aprovação GGG** 2023AS000702.

Cod. Mat.: 888812

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 002/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 055/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de material de expediente (impressos MCP 030), para a Polícia Científica. **Valor:** R$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). **Contratada**: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA. **Signatário**: JOSIANE PEROZA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 03/02/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.16, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 689/2023. Aprovação GGG** 2023AS000494.

Cod. Mat.: 888881

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 004/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 055/2022. **Objeto**: AQUISIÇÃO de material de expediente (impressos MCP 028 e MCP 029), para a Polícia Científica. **Valor:** R$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais). **Contratada**: TCHE-PEL COMERCIAL. **Signatário**: VALDELAINE MARTINS DA SILVA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 02/02/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.16, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 689/2023. Aprovação GGG** 2023AS000496.

Cod. Mat.: 888885

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 003/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 055/2022. **Objeto**: AQUISIÇÃO de material de expediente (caixas para arquivo e extratores de grampo), para a Polícia Científica. **Valor:** R$ 3.023,50 (Três Mil e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada**: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA. **Signatário**: CAMILA DE OLIVEIRA BESEN. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 07/02/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.16, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 689/2023. Aprovação GGG** 2023AS000493.
Cod. Mat.: 888886

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 025/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 106/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de 08 (oito) roupeiros de aço com 4 portas sobrepostas, para o Núcleo Regional de Polícia Científica de São José. **Valor:** R$ 5.580,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais). **Contratada**: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA. **Signatário**: VANILDA SCHEFFER JUSTO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 08/02/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 44.90.52.42, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e PCI 864/2023. Aprovação GGG** 2023AS000902.
Cod. Mat.: 888902

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATA--RINA – UDESC ALTO VALE
PÚBLICAÇÃO TERMO ADITIVO. **Referência:** PE 633/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução, de forma contínua, de serviços de auxiliar de serviços gerais (ASG), servente e zelador para o CEAVI/UDESC – Ibirama. **Contrato: nº** 775/UDESC/2019. **Contratada:** Miservi Administradora de Serviços LTDA ME. **9º Termo Aditivo. Do valor:** Fica aditivado o valor mensal de R$ 4.099,93 referente ao reestabelecimento de um posto de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) a partir do dia 13 de fevereiro de 2023. **Assinado em** 07/02/2023. Florianópolis (SC). Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 888775

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE CONTRATO
Referência: Dispensa de Licitação nº 1687/2022. **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) litros de hélio líquido para o Laboratório de Análise Instrumental do CCT/UDESC. **Contrato n°: 2589/2022**. **Partes**: Udesc e a empresa AIR PRODUCTS LTDA. **Valor: R$ 40.888,00 (quarenta mil, oitocentos e oito reais). Vigência: 31/12/2023,** sendo admitida a sua rescisão antecipada, sem direito a qualquer tipo de indenização, a partir da assinatura de contrato administrativo decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto. **Recursos:** Elemento 339030. Subação 11038. Fonte 1.500.100000. Joinville/SC, 08 de fevereiro de 2023. **Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 888969

Economias Mistas

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0003/2023.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual para os colaboradores da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Lote 3. Valor:** R$ 91.984,62. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0076/2022. **Assinado em:** 07/02/2023, por seus Diretores**: Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, **Edilson Sierdovski** p/ Contratada. CPL/SCPAR PSFS SGP-e: **PSFS Nº2926/2022.**
Cod. Mat.: 888963

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0004/2023.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual para os colaboradores da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Lotes 5 e 7. Valor:** R$ 15.697,50. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0076/2022. **Assinado em:** 07/02/2023, por seus Diretores**: Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Jonathan Cesar Nazário** p/ Contratada. CPL/SCPAR PSFS SGP-e: **PSFS Nº2926/2022.**
Cod. Mat.: 888970

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 0007/2022 de 08/02/2022. Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA. Objeto:** Execução de serviços especializados na manutenção do controle da fauna sinantrópica nociva; serviços de desinsetização; desratização; controle de larvas em coleções de águas paradas (mosquitos), e demais serviços complementares na área correspondente a 4.285m² da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Valor estimado R$ 394.777,37. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses à partir de 09/02/2023. **Fundamento Legal:** PE 0056/2021. **Assinado em:** 07/02/2023 por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, **Gustavo Souza da Rocha** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS SGPE nº 511/2022.**
Cod. Mat.: 888983

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0008/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para reposição de estoque do Almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, através do 1º TA à Ata de Registro de Preços. **Lotes 01,02,03 e 05. Valor:** R$ 7.058,80. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 0028/2022. **Assinado em:** 07/02/2023, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Ricardo Luis Alves** p/ Contratada. **CPL/SCPAR PSFS SGPE: PSFS Nº 4424/2021.**
Cod. Mat.: 888984

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 0008/2022 de 08/02/2022. Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Objeto:** Execução de serviços especializados na manutenção do controle da fauna sinantrópica nociva; serviços de desinsetização; desratização; controle de larvas em coleções de águas paradas (mosquitos), e demais serviços complementares na área correspondente à 3.132,56 m2 da área correspondente ao Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul. Valor estimado R$ 488.720,60. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses à partir de 09/02/2023. **Fundamento Legal:** PE 0056/2021. **Assinado em:** 07/02/2023 por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, **Júlio Cesar Albino Pinto Bustos** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS SGPE nº 512/2022.**
Cod. Mat.: 888990

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 15/2023. CASAN X O MEU CAPACHO TAPETES PERSONALIZADOS LTDA. OBJETO: fornecimento de capachos personalizados e lisos para agências, almoxarifado, refeitório e Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra - SRS. ORIGEM: CD nº 11/2023/SGPe7845/2023/SRS. VALOR: R$ 41.026,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO: 08.02.2023.
Cod. Mat.: 888948

EXTRATO DE CONTRATO nº 00025/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 555 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Jaison Paes Patricio **CNPJ/CPF:** 030.XXXXXX-65 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00**ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240**MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 26/12/2022, por Jaison Paes Patricio, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS022488**
Cod. Mat.: 888924

EXTRATO DE CONTRATO nº 00095/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 168/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Cambirela Distribuidora de Bebidas Ltda **CNPJ/CPF:** 28.882.885/0001-19 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 22.498,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/01/2023, por Alexandra da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS000553**
Cod. Mat.: 888926

EXTRATO DE CONTRATO nº 00100/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 149/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Onsplit Climatizacao Energia Solar Ltda **CNPJ/CPF:** 31.828.847/0001-92 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 117.250,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903004, 33903025, 33903502, 33903916, 33903999; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/01/2023, por Victor Junior Zuffo, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS00064**
Cod. Mat.: 888928

EXTRATO DE ADITIVO nº 00025/23 - TA – 01 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 555 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Jaison Paes Patricio **CNPJ/CPF:** 030.XXX.XXX-65 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 24/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 24/01/2023, por Jaison Paes Patricio, Repres. Legal **Deferido GGG 2022AS022488**
Cod. Mat.: 888929

EXTRATO DE ADITIVO nº 00637/22 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 00902022 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Biotecc Comércio de Produtos para Laboratório Eireli **CNPJ/CPF:** 23.852.432/0001-26 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/05/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 31.944,95 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903011; Ação 2206; Fonte 628, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 27/12/2022, por Nicolas Ayres de Souza, Repres. Legal **Deferido GGG 2022AS022889**
Cod. Mat.: 888936

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-078/22. Objeto: Plataforma online de geomarketing para visualização, análise e extração de informações demográficas, informações econômicas, informações de potenciais e atuais clientes relacionados aos segmentos de atuação da SCGÁS. **Contratado:** Geofusion Sistemas e Serviços de Informática S/A. **Valor**: R$ 50.000,00. **Data da Assinatura**: 03/02/2023. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários**: Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Planejamento pela SCGÁS e, Carlos José Sviontek, Diretor Financeiro, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 888733

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.16/2023.
Dispensa de licitação Nº16/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RATEIO COM O OBJETIVO DE MANTER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VINCULADOS AO PROGRAMA DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA (PROSUASA).**
Fundamento Legal: Art.24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA**
Valor: R$ 61.032,96(sessenta e um mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855
Cód. Registro Informação(e-Sfinge): 3659490DAC4742C916A-5BB87594ECA261666BF44
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 888746

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Pregão Presencial: Nº04/2023
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Data de Abertura: 23 de Fevereiro de 2023.
Horário de Abertura: 10h00min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
Contratação de empresa para fornecimento de **Implementos Agrícolas**, para ampliação nas atividades desenvolvidas pela Secretaria municipal de Agricultura, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48)3276-1211 Setor de Compras e Licitações.
Alfredo Wagner, em 08 de Fevereiro de 2023.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888876

Barra Velha

REFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022FMS
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 004/2022 FMS
HOMOLOGAÇÃO
1734658199FBBD2AA9B4B9C965E3A361BE680182
Extrato de Contrato **n° 003/2023**
33F918E4394817236822AA608410DE1AB66DB416
Contratada: **ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Execução da NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ITAJUBA. Rua 1123/Areia Branca - com área total de 1.110,56m² e área construída de 539,04m², incluindo fornecimento de material e mão de obra, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global Por Item, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde através de requisição anexa ao Processo.
Data da assinatura: 08/02/2023
Data do vencimento: 08/02/2024
Barra Velha, 08 de janeiro de 2023
ANTONIO CARLOS DA MAIA
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA -
Prefeito

Cod. Mat.: 888805

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 013/2023
Tomada de Preços p/ Obras e Serv de Eng. nº 001/2023
AC0C451002FFF8CBC2A13F987A9EA9BD40ED9327
O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Técnica Especializada para os Serviços de Drenagem e Terraplenagem da (antiga) Escola B. E. David Pedro Espíndola - Bairro São Cristóvão. Conforme orçamento, projeto, memorial descritivo em anexo. Data/horário recebimento envelopes: 28/02/2023 até 13:30 horas. Data/horário abertura envelopes: 28/02/2023 às 13:45 horas, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site v.br/" www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 08 de fevereiro de 2023. DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito

Cod. Mat.: 888808

REFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 021/2022
HOMOLOGAÇÃO
994068E674EB9CAD30CE2BFF17A91B7A51FB2655
Extrato de Contrato n° 014/2023
C4DDDBABD9C039DBF86386F8F91565EB3B5554B2
Contratada: **JC SERVIÇOS E PINTURAS LTDA**
Objeto: Manutenção do prédio da Sede da Policia Militar de Barra Velha, Localizado a AV. Thiago Aguiar Barra Velha SC conforme projeto orçamento, memorial, ART em anexo, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento através de requisição anexa ao Processo.
Data da assinatura: 08/02/2023
Data do vencimento: 08/02/2024
Barra Velha, 08 de janeiro de 2023
JUNAI PEDROZO CARVALHO
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA -
Prefeito

Cod. Mat.: 888815

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
HOMOLOGAÇÃO
BC41DB53FAEA95864E7BE922AC69B758BA0C5943
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
Contratada**: AUTO FOSSA ESTRELA MAR LTDA**
Objeto: Registro de Preço para Registro de preço para prestação de serviço de coleta de resíduo orgânico das canoas dos pescadores, com destino final e dedetização para bichos rasteiros (ratos e camundongos), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 139.800,00
Data de Assinatura: 08/02/2023
Data de Vencimento: 08/02/2024
Barra Velha, 08 de fevereiro de 2023.
PATRICIA ULIANA MORESCO
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito

Cod. Mat.: 888968

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Extrato ao Contrato **n° 005/002/2021**
Contratada: **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza urbana e limpeza de praias do Município de Barra Velha/SC, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência
Valor do Contrato: R$ 1.158.872,59
Data da assinatura: 08/02/2023
Data do vencimento: 08/02/2024
Barra Velha, 08 de fevereiro de 2023
JORGE GOETTEN DE LIMA
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 888991

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 - PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 27/02/2023 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.
Bela Vista do Toldo, 09 Fevereiro de 2023.
ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888739

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2022- PMB
7A1E9921B3D2938B3B0A095EB75FBF786DFAD753
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE QUILOMETRAGEM EXCEDENTE PARA OS 02 (DOIS) VEÍCULOS LOCADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, SENDO 12.000 KM PARA CADA VEÍCULO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR DE R$ 7.795,20 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888903

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2022- PMB
7F8389D3F371B4D42B68E08E9A15D198623C1334
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE QUILOMETRAGEM EXCEDENTE PARA OS 04 (QUATRO) VEÍCULOS LOCADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, SENDO 12.000 KM PARA CADA VEÍCULO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR DE R$ 15.590,40 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888941

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022- PMB
AB051D56D04E15CC08302CAC982D837FF9E05D7C
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO VALOR DE R$ 99.406,44 (noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888972

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2022- PMB
4A89BD1E1C91A94AD998907659EA8349593E8629
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, NO VALOR DE R$ 49.703,22 (quarenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte e dois centavos).
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888974

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2018- PMB
D351B8389A2CFB6283FC8B384FA8DDF4CFBE4512
OBJETO: O presente termo tem por objeto a RENOVAÇÃO de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) da contratação de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos, no âmbito do Distrito Federal, junto aos Órgãos Governamentais Federais, Organismos Internacionais e Embaixadas, na área de captação de recursos junto ao Governo Federal, Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais e Organismos Internacionais. A partir deste Termo a vigência do contrato original passa a ser de 04/01/2022 à 03/07/2023.
CONTRATADA: SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.568.964/0001-54, com sede à SC/Norte Quadra 01, bloco F, Edifício América, nº 79, bairro Asa Norte, cidade Brasília/DF.
Bombinhas, 03 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888977

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020- PMB
17304DCBDFCEA8E1C05FB574E41DFE5B854107E0
OBJETO: O presente termo tem por objeto a RENOVAÇÃO no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) da contratação de empresa para prestação de serviços de pagamento através da identificação automática com leitura RFID da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) cobrada no município de Bombinhas, bem como a PRORROGAÇÃO da data da vigência contratual para o dia 02/01/2024.
CONTRATADA: ALELO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.876/0001-25, com sede na Alameda Xingu, 512, Andar 3, Barueri/SP, CEP: 06455-030.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 888979

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2023 - MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA O ITEM 02 COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 01.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MALHA REFORÇADA PARA SER USADA NA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EM MORROS E CONFECÇÃO DE LOMBADAS, DEIXANDO ASSIM O SERVIÇO COM UMA DURABILIDADE MAIOR E GERANDO ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 15:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: www.camboriu.atende.net ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú 08 de fevereiro de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888757

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023 – PMC
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO (CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATO E VÁCUO), ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO E DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS EXISTENTES, EM CASO DE EMERGENCIAS CAUSADAS PELA CHUVA NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1 ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 08 de fevereiro de 2023
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888877

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023 – PMC
OBJETO: SELEÇÃO DE
PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1 ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 08 de fevereiro de 2023
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888971

Campo Alegre

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09/2023

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução de pavimentação com lajotas sextavadas da Rua Oldemar Duvoisin, Bairro Belo Horizonte em Campo Alegre - SC. Recursos municipais e recursos do Contrato de Repasse nº 925826/2021/MDR/CAIXA. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL (SOMA DOS DOIS LOTES), COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO GLOBAL. Valor máximo fixado: Lote 01: R$ 568.081,71 e Lote 02: R$ 487.881,68. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: 28/02/2023, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no protocolo até as 08h45min). Os interessados poderão obter o edital no site do Município (www. campoalegre.sc.gov.br). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre - SC, 8 de fevereiro de 2023. Eleonora Bahr Pessôa. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 888745

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 17/2023 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/03/2023, às 15h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.** Recebimento de propostas até às 14h00mim do dia 01/03/2023, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
RAFAEL ROTTILI ROEDER
Secretário de Planejamento

Cod. Mat.: 888859

Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 15 de março de 2023, às 08:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de interessados que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 07h30min às 13h30min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br
Chapadão do Lageado (SC), 09 de fevereiro de 2023.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888494

Coronel Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 007/2023
Objeto: Cadastramento de Agricultores, entidades organizadas e Empreendedores Familiares Rurais visando à aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar rural para complementação da Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Coronel Martins/SC.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no site do Diário Oficial dos Municípios.
Coronel Martins, 08 de fevereiro de 2023.
MOACIR BRESOLIN– PREFEITO MUNICIPAL
Código registro TCE: E23D60DFD4DD9B60631DA5AEE77D-2C75B14010EA

Cod. Mat.: 888870

Gaspar

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 9 - CONTRATO Nº SAF-48/2021
Tomada de preços nº.: 03/2021. **OBJETO:** supressão (*R$ 6.354,75)* do contrato para a implantação da área de lazer e esporte no bairro Bela Vista. **CONTRATADA:** VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (08.628.996/0001-96). – **Jorge Luiz Prucinio Pereira** – Secretário Interino de Planejamento Territorial

Cod. Mat.: 888822

Governador Celso Ramos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2023
O **Município de Governador Celso Ramos/SC** torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA EM PARTE COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/02/2023 até ás 14h00min.
DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 27/02/2023 ás14h30min.
Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoramos.sc.gov.br.
Governador Celso Ramos, 07 de fevereiro de 2023.
ALCIDES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 888721

Guarujá do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Guarujá do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 17/2023 - Tomada de Preço Nº. 01/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO DA ÁREA DA LAZER DA CRECHE MUNICIPAL DOCE INFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DUARTE DA ROSA, MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL.
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email uarujadosul@gmail.com" comprasguarujadosul@gmail.com ou no site https://guarujadosul.atende.net
Guarujá do Sul, SC, 08 de janeiro de 2023.
Claudio Junior Weschenfelder,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 888786

Imaruí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2023
O Município de Imaruí, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico FMAS nº 001/2023, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 27/02/2023 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 27/02/2023 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone: (48) 3643-0213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 08 de fevereiro de 2023.
Patrick Corrêa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888740

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO TCE Nº 28106112D8504FC26B42ABFAF2A4C2E9E-AA5C64E
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO DE 20 LITROS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888816

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 6ADEC10B29443FA7FCE7BD77A289207B8D47C164
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 27 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO; DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E TECNOLOGIAS; E DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ABRANGENDO O DATACENTER DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de fevereiro de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 888851

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 13D742BDA1CA63D1733B14E3F66ADB869A9CE404
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h30min do dia 27 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de fevereiro de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 888917

Jaraguá do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 34/2022 – FMS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
Código registro TCE: 68D765EEA7D612534DE049D3C1C8005B-DDA969FA
O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, informam aos interessados que estão ***promovendo alteração na Tabela de procedimentos constantes no objeto do Edital, no item 2.1. 2.1.2 e nos Anexos II, X e XII do Edital, ficando incluso a consulta médica em atenção especializada em "NEFROLOGIA"***. O Edital VERSÃO II contendo as alterações, estará disponível no site do Município até o dia 10/02/2023. As demais informações permanecem inalteradas.
Jaraguá do Sul (SC), 03 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal da Administração

ALCEU GILMAR MORETTI
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 888863

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°188/2022 SMS
Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais de Enfermagem, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU e Programa de Atenção Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.
Abertura: 24/02/2023 às 09:000h
Valor Estimado: R$ 2.994.554,72
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 09 de fevereiro de 2023.
Juliano Polese Branco
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 888720

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 016/2023 – Modalidade de Pregão Presencial n. 016/2023.
O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, AIRTO GONÇALVES, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, aquisição, conforme necessidade, de contentores e de Lixeiras de Monobloco, destinados ao Município de Maravilha, visando a manutenção da limpeza pública, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as **09h do dia 23 de fevereiro de 2023**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30h e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 08 de fevereiro de 2023. AIRTO GONÇALVES – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 888858

Meleiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27/02/2023**, às **14:00 horas** estará realizando a reunião de recebimento das propostas do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023,** que tem por objetivo **contratação de empresa para aquisição e instalação de elevador hidráulico de passageiros, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Nápole, visando o atendimento do Processo SCC 00012175/2022, Portaria SEF 508/2022 de 06/12/2022, mediante as especificações e condições previstas no Edital**. A integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, nº 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone (48) 3537-8400. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado ou através do site www.meleiro.sc.gov.br .
Código TCE: DC05DE0ED3FEAF1AECA4216E29F5BBC63CD8C196

Meleiro/SC, 08 de fevereiro de 2023.

EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 888920

Otacílio Costa

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 003/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **ALMERINDA BITENCOURT PATRÍCIO** (CNPJ sob o nº 075.XXX.XX-XX).
Valor: R$ **39.984,00(trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).**
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 004/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

Contratada: **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI (CNPJ** 08.971.433/0001-04)
Valor: R$ **4.995,00** (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 005/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO-COOPERTAIO (CNPJ** 19.931.480/0001-32)
Valor: R$ **1.500,00** (mil e quinhentos reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 006/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA-ECOSERRA** (CNPJ sob o nº 03.621.936/0001-28).
Valor: R$ **282.636,00** (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 007/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **FERNANDA BARBOSA DA SILVA** (CPF sob o nº 086.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 008/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **HAMILTON SOARES DOS SANTOS** (CPF sob o nº 005.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **5.181,85** (cinco mil cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 009/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **IRMA ALVES OLIVEIRA** (CPF sob o nº 304.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **29.000,00** (vinte e nove mil reais)
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 010/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **JAIR DOS SANTOS** (CPF sob o nº CPF 741.XXX--XXX-XX).
Valor: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 011/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **JOÃO PAULO MARCELINO** (CPF sob o nº 035.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **38.500,00**(Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 012/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **JOÃO PEDRO OLIVEIRA** (CPF sob o nº041.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 013/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **LILIANE DAS NEVES GOLÇALVES** (CPF sob o nº 045.XXX.XX.XX).
Valor: R$ **39.984,00** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 014/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **MARISA DE SOUZA ANDRADE** (CPF sob o nº 889.XXX.XX-XX).
Valor: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 015/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **MAYCON JAKSON BATISTA** (CPF sob o nº 029.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **39.984,00** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 016/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **NILVA DO AMARANTE COELHO** (CPF sob o nº 015.XXX.XXX-XX).
Valor: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 017/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **SABRINA DA LUZ DOS SANTOS** (CPF sob o nº132.XXX.XX-XX).
Valor: R$**15.446,75** (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº.: 018/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: **WILMAR GESSER** (CPF sob o nº 423.XXX.XXX-XX,).
Valor: R$ **39.555,00** (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: Inicio: 01/02/2023– Término: 31/12/2023.
Licitação**: Processo Licitatório** nº 166/2022 – **Chamada Pública** nº 7/2022.
Fundamentação Legal: 8.666/1993.
Recursos: **Dotações conforme Processo Licitatório.**
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Município de Otacílio Costa 01 de fevereiro de 2023.

Cod. Mat.: 888879

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0022/2023
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 03/03/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0032/2023, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0022/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria para atender em regime de sobreaviso junto ao Hospital Nossa Senhora das Dores, no Município de Capinzal/SC, 24 horas/dia, para o exercício de 2023, conforme descrito no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações**: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 08/02/2023. Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde.
Registro no TCE: 7C64B548104E856D9238B9FBA4410DC1F-DA5DAA5

Cod. Mat.: 888762

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
CONSULTA PÚBLICA N°01/2023/SMA

O Município de Palhoça torna público que estará disponível até 01/03/2023 às 18h00, a consulta pública n° 01/2023/SMA, que tem como objeto a PERMISSÃO dos serviços de remoção e guarda de veículos automotores retidos em operações de fiscalização em logradouros públicos, do município de Palhoça, no âmbito de sua circunscrição, bem como a entrega dos veículos aos proprietários ou quando não retirados por estes, auxiliar na realização de leilão público.
O formulário para envio das manifestações, acesso ao edital e seus anexos estarão disponíveis no site: https://palhoca.atende.net/cidadao/pagina/consultas-publicas
Demais informações através do fone (48) 32200300 Ramal 1950.
Palhoça, SC, 09 de fevereiro de 2023.
Conselho Gestor de Concessões e Parceiras Público Privadas
Cod. Mat.: 888873

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório n° 01/2023. Modalidade: Pregão Presencial 01/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM MENOS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES EM PALMITOS – SC, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, DE FORMA PROVISÓRIA E, EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA QUANDO ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES DE AUTO-SUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES, PREVISTO PARA AQUELES QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, CONFORME ANEXO I. Data da entrega dos envelopes: 23/02/2023 até as 8:30 horas. Data da abertura: 23/02/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 08 de fevereiro de 2023. Anaclete Secchi – Gestora do Fundo.
Cod. Mat.: 888919

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para **SEGURAR OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM COBERTURA RCF E CONTRA TERCEIROS.** O recebimento das propostas se dará das **08:00hs** do dia **09 de Fevereiro de 2023** até as **09:00hs** do dia **27 de Fevereiro de 2023,** sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as **09:05hs** do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br, – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 08 de Fevereiro de 2023 – João Jaime Ianskoski – Prefeito Municipal em Exercício.**
Cod. Mat.: 888910

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação online das Leis Municipais (Lei Orgânica, Leis Complementares), na rede mundial de computadores – internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software**. Base legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria - **Papanduva/SC, 08 de Fevereiro de 2023 – João Jaime Ianskoski – Prefeito Municipal**.
Cod. Mat.: 888944

Passos Maia

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2023
TOMADA DE PREÇO N. 02/2023

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, SC, Estado de Santa Catarina, sito á Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 21, § 2º, Inciso III, da Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 02/2023. Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a Reforma e ampliação do centro comunitário PA União Do Oeste, conforme projeto executivo de engenharia anexo ao edital.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até as 08:45 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, no centro administrativo do município, abertura dos envelopes no mesmo dia e local as 09:00. A íntegra deste Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda das 08:00 as 17:00 horas. Maiores Informações pelo telefone 0**49- 3437-0010.
Passos Maia, 08 de fevereiro de 2023.
OSMAR TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 888735

Rancho Queimado

Extrato de Aditivo de Contrato nº II-64/2021. Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Monica Regina de Mello Faria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais para implantação da sala multiuso no CEI Menino Jesus. Vigência: O prazo Contratual fica prorrogado até 22 de fevereiro de 2023, a contar de 03 de fevereiro de 2023. Aditivo de Contrato assinado em 01 de fevereiro de 2023. Contrato proveniente do Processo nº 65/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 888754

Extrato de Homologação e Adjudicação – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 93/2022 – Concorrência nº 08/2022. Objeto: concessão de direito de uso onerosa para exploração de bem público, concernente ao Mirante no Município de Rancho Queimado/SC, localizado no Alto da Boa Vista, Rancho Queimado, estado de Santa Catarina, denominado de Plataforma Panorâmica Alto da Boa Vista, visando à delegação à iniciativa privada das atividades de operação e exploração econômica. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e Adjudicar o objeto licitado, a empresa Bokas Jardim Atlântico EIRELI - CNPJ n° 72.290.711/0001-59. Rancho Queimado, 08 de fevereiro de 2023. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 888951

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 07/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS 01/2023
Código TC/SC: 693883F5BE4DB47EC1AA1ACA64D4F10158D45AC3
O Município de Siderópolis, em conformidade com o art. 24, inciso II, c/c o art. 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação subsequente, comunica que estará realizando dispensa de licitação para "Prestação de serviços de segurança patrimonial privada, por meio de monitoramento de alarme 24h, com sensores e demais equipamentos necessários."
Nesse sentido, conforme disposição legal a escolha recaiu na empresa abaixo descrita, devidamente cadastrada, tendo regular situação jurídica, fiscal, trabalhista perante o cadastro de fornecedores do Município:

CONTRATADO: VIGILÂNICA TRIANGULO LTDA
CNPJ: 79.894.168/0001-48
VALOR GLOBAL: até R$ 14.640,00
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Siderópolis, 08 de fevereiro de 2023.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 888704

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2022 FCT
Homologado em 08/02/2022 a Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n.º 48/2022 FCT, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução da obra de implantação de um portal metálico com fechamento em ACM, e um conjunto de letreiros metálicos de entrada e saída, ambos em estrutura metálica e fechamento em ACM, a ser instalado na Rodovia SC 477, trecho entre Timbó SC – Indaial SC, km 192,7 ambos os lados, em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro, minutas contratuais e demais documentos relacionados, com parte de pagamento através das Portarias nº 179/SEF de 14/07/2020 e 198/SEF de 04/08/2020 (repetição da Tomada de Preços nº 20/2022 FCT). Empresa vencedora: Petry Empreiteira de Mão-De-Obra e Empreendimentos Imobiliários LTDA ME, CNPJ nº 19.425.025/0001-65, no valor de R$ 565.826,66.
Jorge Revelino Ferreira
Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
Cod. Mat.: 888887

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para execução da revitalização da praça localizada no Centro Social Urbano Walkyria Búrigo Carvalho, no bairro Passagem, Tubarão/SC.
Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 28/02/2023.
A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 27/02/2023 no Departamento de Licitações e Contratos.
O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br. Código de registro TCE/SC F32EB712334A2CAE10568E-692012D55213D4CFF0

Tubarão/SC, 08 de fevereiro de 2023.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito
Cod. Mat.: 888959

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção aos pedidos de esclarecimento e impugnações formalizados através dos Protocolos 1Doc nº 4.945/2023, 5.245/2023, 5.284/2023 e 5.773/2023, sobre o edital de Pregão Presencial nº 01/2023/PMT, cuja data de abertura estava prevista para dia 09/02/2023 às 14 horas, decide-se ***SUSPENDER*** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise, manifestação e possíveis alterações. Publique-se.
TCE/SC – Ocorrência F6DEAAF1F7EBDA9B96BF421D-597F03603B724A79

Tubarão (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito
Cod. Mat.: 888961

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos e impugnação formalizados através do Portal de Compras Públicas e Protocolo 1Doc, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023/PMT, cuja data de abertura estava prevista para dia 09/02/2023 às 14 horas, decide-se ***SUSPENDER*** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise, manifestação e possíveis alterações. Publique-se.
TCE/SC – Ocorrência B988E5CDC876031229238D0EFE-002BA3291D1025

Tubarão (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 888962

Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA PREÇOS Nº 0034/2022
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0001/2023,** do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Revitalização e Reformas da cobertura do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Centro, em Xanxerê-SC,** com fornecimento de materiais e mão de obra**,** conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais anexos ao edital. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 24 de fevereiro de 2023 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 08 de fevereiro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 888861

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
PROCESSO Nº 0034/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Shows artísticos com a Banda "Nave Som" e a dupla de cantores "Cleiton e Camargo" a serem realizados no dia 26 de fevereiro de 2023 na Praça Tiradentes, fazendo parte das festividades de comemoração dos 69 anos do Município de Xanxerê, com a empresa NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.882.249/0001-17 no valor de R$ 18.000,00 referente a Banda Nave Som e CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.269.612/0001-66 no valor de R$ 51.000,00 referente a Dupla Cleiton e Camargo, através de Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, *caput*. Informações através do telefone (49) 3441-8542, email: "mailto:licita@xanxere.sc.gov.br" licita@xanxere.sc.gov.br . Xanxerê-SC, 08 de fevereiro de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 888955

Publicações Diversas

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA APARECIDA - CNPJ n° 73.482.457/0001-53- Aos 15 dias do mês de novembro de 2022, nas dependências do centro comunitário na comunidade da Linha Aparecida, Interior, Videira – SC, CEP – 89567-889, as 19:30 horas, reuniram-se os associados atendendo a convocação especialmente promovida para tratar da seguinte ordem do dia: **1- MANUTENÇÃO OU EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA APARECIDA.** Obedecendo as previsões estatutárias, verificou-se o quórum do ato, sendo que o número dos presentes respeita-se o previsto em estatuto com quórum superior a 2/3 dos associados. Após verificação deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsão legal. Em seguida ocorreu explanação e deliberação, sendo verificado que está absolutamente inviável a continuidade da entidade dado aos excessivos processos burocráticos em mantê-la ativa, bem como por não haver mais interesse por parte dos associados em sua continuação, tornando assim, impossível cumprir com as finalidades estatutárias. Após debate, a proposta de extinção foi **aprovada por unanimidade**, ficando assim extinta a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA APARECIDA CNPJ n° 73.482.457/0001-53.**. Com relação à situação patrimonial a entidade não possui patrimônio ou bens remanescentes, portanto deixará de indicar outra entidade para receber possível patrimônio remanescente. A guarda dos livros e documentos será de responsabilidade do Sr. Alfonso Pirolli o qual aceitou o encargo. Não havendo mais nada a tratar e, na ausência de manifestos, foi encerrada a presente assembléia geral extraordinária. A presente ata, segue assinada por mim, Vanderleia Rettore Bertelli, pelo Presidente Alfonso Pirolli e demais presentes em sinal de aprovação. Videira, 15 de novembro de 2022.

Cod. Mat.: 887362

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023
Processo Administrativo Nº 2023-SUP-077843

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, por um período de 12 (doze) meses através do Sistema de Registro de Preços** mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 01 de março de 2022,** no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 888503

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINEPE/SC - RUA FELIPE SCHMIDT, 390 –SALA 1301 – FLORIANÓPOLIS/SC - 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em cumprimento ao Estatuto do SINEPE/SC, vimos CONVOCAR as Escolas Particulares de Santa Catarina para a nossa 1ª Assembleia Geral Ordinária/2023, presencial, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 10h em primeira convocação e às 10h30min - em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarmos sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 Abertura e Composição da Mesa;
2 Ano Letivo 2023 – Palavra do Presidente;
3 Ensino Domiciliar – TJSC julga inconstitucional LC/SC nº 775/21;
4 Pareceres e Resoluções do CEE/SC – OFC nº 001/23 – SINEPE;
5 Res. DIV/SUV/SES nº 03/22 – Medicamentos – Posição SINEPE;
6 Lei nº 14.532/23 – Tipifica injúria racial como crime de racismo;
7 Lei nº 14.533/23 – Institui a Política Nacional de Educação Digital;
8 Lei nº 14.534/2023 - CPF número único para documentos;
9 PL nº 3.081/22 – desregulamentação de 33 profissões;
10 CONFENEN no Congresso Nacional;
11 Negociações Coletivas de Trabalho – 2023/2024:
11.1 Propostas econômicas/sociais das categorias profissionais;
11.2 Indicadores Econômicos – 2022/2023;
11.3 MP nº 1.143/20022 - Novo Salário Mínimo/2023;
11.4 Novo Piso Salarial de Santa Catarina/2023;
11.5 Definição e aprovação dos parâmetros de negociação;
11.6 Composição da Comissão de Negociação;
11.7 1ª reunião de negociação com Sindicatos Profissionais;
12 Assuntos de interesse geral.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.
Marcelo Batista de Sousa
Presidente

Cod. Mat.: 888717

Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para uso na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio. Data para recebimento das propostas até às 17:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiopolis. www.itaiopolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiopolis, 08 Fevereiro de 2023. Alice Andrzejewski Wojciechowski – Administradora Hospitalar.

Cod. Mat.: 888809

Sapiens Parque S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DI 010/2023
Processo no SGPE: SAPIENS 022/2023.
Data/Hora: 08/02/2023 14: 12: 57Assunto: Edital Licitação – Pré Publicação
Número de Edital: DI 010/2023
Código da modalidade: 8 - Dispensa de Licitação
Tipo de objeto: 6 – Aquisição de bens
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço
Tipo de Cotação: 3 – Preço GlobalDescrição do Objeto: O presente Processo Administrativo visa a aquisição de 02 (dois) televisores a Sapiens Parque S.A., conforme especificações técnicas previstas no Projeto Básico.
Data prevista para abertura da Licitação: 08/02/2023
Nome do Titular da Unidade: Daniel dos Santos Leipnitz
CPF do Titular da Unidade: 932.232.XXX-XX
E-mail para solicitação de informações: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br
Informações e especificações: http://sapiensparque.sc.gov.br/licitacoes/ e processo administrativo SGPE SAPIENS 022/2023.
Código De Registro: C4F4480FD10BFD2C97F570AED7FFB-F8D6556339A

Cod. Mat.: 888865

Processo Seletivo
Assistente Administrativo
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 14/02/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 077/23

Cod. Mat.: 888888

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Novos serviços do DOE estão a sua disposição

BUSCAR EDIÇÕES

BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.
Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269